SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 06 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3095

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 026/2022

PORTARIA nº 026/2022

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

I- CONCEDER à Sra. HAYDÉE FERNANDA CARDOSO VAZ, Servidora da Câmara Municipal de Capanema, exercendo a função de Procuradora Jurídica, matrícula nº 000129-5, o gozo parcial de férias referente ao período de 15 (quinze) dias, conforme solicitado, no intervalo de 07 a 21 de outubro de 2022.

II- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 13 de junho de 2022.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
29.09.2022

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:6A03517C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022 – CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2022-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:
Pregão eletrônico SRP nº 007/2022-CMS.
Processo Administrativo nº 017/2022-CMS.
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém – CMS.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09hrs do dia 20 de outubro de 2022**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, ou solicitado através do e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.
Informações pelo e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém, 06 de outubro de 2022.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria n° 049/2021-DAF/DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:2AC33621

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 004-2022-PMA

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 004/2022-PMA, **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS FÍSICAS, COM RESIDÊNCIA OU SEDIADOS (AS) NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA COM A FINALIDADE DE FOMENTAR, POR MEIO DE AQUISIÇÃO, DE MATAPIS, EM APOIO AO ATENDIMENTO AOS RIBEIRINHOS E PESCADORES ARTESANAIS. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio da Excelentíssima Prefeita Sra. FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO da Chamada Pública nº 004/2022, às seguintes adjudicatárias: PATRICIA DIAS CORREA, CPF 697.379.242-15, Valor Global de R$ 8.500,00; LINDALVA LAGO GONÇALVES, CPF 887.712.372-91, Valor Global de R$ 8.500,00; JOSE ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF 235.173.442-49, Valor Global de R$ 8.500,00;ROSINEIDE DO SOCORRO AZEVEDO SENA, CPF 906.336.872-00, Valor Global de R$ 8.500,00; MANUEL DOS SANTOS DOS SANTOS AZEVEDO FILHO, CPF 183.933.902-06, Valor Global de R$ 8.500,00; LAZARO CARDOSO PEREIRA, CPF 081.597.182-68, Valor Global de R$ 8.500,00; LUCILENE CORREA, CPF 427.091.722-91, Valor Global de R$ 8.500,00; PAOLA DIAS CORREA, CPF 030.534.682-20, Valor Global de R$ 8.500,00; JONAS VILHENA DE VILHENA, CPF 899.159.682-72, Valor Global de R$ 8.500,00; ODILENE FERREIRA DOS SANTOS, CPF 801.817.322-20, Valor Global de R$ 8.500,00; MARIA JOANA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 354.425.492-15, Valor Global de R$ 8.500,00; JOSIETE DE ABREU RIBEIRO, CPF 841.840.432-91, Valor Global de R$ 8.500,00; MARCIO DE JESUS QUARESMA AZEVEDO, CPF 795.076.112-15, Valor Global de R$ 8.500,00; MANOEL FRANCISCO DE JESUS RIBEIRO AZEVEDO, CPF 037.826.072-36, Valor Global de R$ 8.500,00; JOSÉ ROBERTO QUARESMA AZEVEDO, CPF 863.211.962-15, Valor Global de R$ 8.500,00; JOÃO BATISTA QUARESMA AZEVEDO, CPF 795.076.032-04, Valor Global de R$ 8.500,00; DENZANIAS DA SILVA, CPF 804.938.582-53, Valor Global de R$ 8.500,00; EDILENE SOUZA DA COSTA, CPF 030.090.562-90, Valor Global de R$ 8.500,00; SAMARA ALMEIDA FERREIRA, CPF 029.563.432-46, Valor Global de R$ 5.100,00; DÊNICE MARTINS SOUZA CPF 869.256.282-34, Valor Global de R$ 8.500,00; MANOEL JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS CPF 863.313.102-15, Valor Global de R$ 5.100,00; JOSILENE SOUZA DE ABREU CPF 753.803.402-10, Valor Global de R$ 8.500,00; TATIANA BITENCOURT PEREIRA CPF 041.940.662-00, Valor Global de R$ 8.500,00; ROBSON DE JESUS AZEVEDO RIBEIRO CPF 538.722.072-53, Valor Global de R$ 8.500,00; JOSE LUIS PERERIA DOS SANTOS CPF 235.174.092-00, Valor Global de R$ 8.500,00; DOMINGOS MARQUES DA SILVA CPF 159.321.252-68, Valor Global de R$ 8.500,00; CLEUSI MARTINS FARIAS CPF 070.177.772-98, Valor Global de R$ 8.500,00. Assinado em 04 de Agosto 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:84584153

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0527-002-PMA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0527-002-PMA. Modalidade: Chamada Pública nº 004/2022. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS FÍSICAS, COM RESIDÊNCIA OU SEDIADOS (AS) NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA COM A FINALIDADE DE FOMENTAR, POR MEIO DE AQUISIÇÃO, DE MATAPIS, EM APOIO AO ATENDIMENTO AOS RIBEIRINHOS E PESCADORES ARTESANAIS. **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/225 – PATRICIA DIAS CORREA, CPF 697.379.242-15, Valor Global de R$ 8.500,00; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/226 – LINDALVA LAGO GONÇALVES, CPF 887.712.372-91, Valor Global de R$ 8.500,00; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/228 – JOSE ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF 235.173.442-49, Valor Global de R$ 8.500,00; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/229 – ROSINEIDE DO SOCORRO AZEVEDO SENA, CPF 906.336.872-00, Valor Global de R$ 8.500,00; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/230 – MANUEL DOS SANTOS DOS SANTOS AZEVEDO FILHO, CPF 183.933.902-06, Valor Global de R$ 8.500,00; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/231 – LAZARO CARDOSO PEREIRA, CPF 081.597.182-68, Valor Global de R$ 8.500,00; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/232 – LUCILENE CORREA, CPF 427.091.722-91, Valor Global de R$ 8.500,00; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/233 – PAOLA DIAS CORREA, CPF 030.534.682-20, Valor Global de R$ 8.500,00; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/234 – JONAS VILHENA DE VILHENA, CPF 899.159.682-72, Valor Global de R$ 8.500,00; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/235 – ODILENE FERREIRA DOS SANTOS, CPF 801.817.322-20, Valor Global de R$ 8.500,00; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/236 – MARIA JOANA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 354.425.492-15, Valor Global de R$ 8.500,00; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/237 – JOSIETE DE ABREU RIBEIRO, CPF 841.840.432-91, Valor Global de R$ 8.500,00; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/238 – MARCIO DE JESUS QUARESMA AZEVEDO, CPF 795.076.112-15, Valor Global de R$ 8.500,00; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/239 – MANOEL FRANCISCO DE JESUS RIBEIRO AZEVEDO, CPF 037.826.072-36, Valor Global de R$ 8.500,00; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/241 – JOSÉ ROBERTO QUARESMA AZEVEDO, CPF 863.211.962-15, Valor Global de R$ 8.500,00; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/242 – JOÃO BATISTA QUARESMA AZEVEDO, CPF 795.076.032-04, Valor Global de R$ 8.500,00; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/244 – DENZANIAS DA SILVA, CPF 804.938.582-53, Valor Global de R$ 8.500,00; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/245 – EDILENE SOUZA DA COSTA, CPF 030.090.562-90, Valor Global de R$ 8.500,00; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/246 – SAMARA ALMEIDA FERREIRA, CPF 029.563.432-46, Valor Global de R$ 5.100,00; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/248 – DÊNICE MARTINS SOUZA CPF 869.256.282-34, Valor Global de R$ 8.500,00; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/249 – MANOEL JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS CPF 863.313.102-15, Valor Global de R$ 5.100,00; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/250 – JOSILENE SOUZA DE ABREU CPF 753.803.402-10, Valor Global de R$ 8.500,00; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/251 – TATIANA BITENCOURT PEREIRA CPF 041.940.662-00, Valor Global de R$ 8.500,00; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/254 – ROBSON DE JESUS AZEVEDO RIBEIRO CPF 538.722.072-53, Valor Global de R$ 8.500,00; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/256 – JOSE LUIS PERERIA DOS SANTOS CPF 235.174.092-00, Valor Global de R$ 8.500,00; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/257 – DOMINGOS MARQUES DA SILVA CPF 159.321.252-68, Valor Global de R$ 8.500,00; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/258 – CLEUSI MARTINS FARIAS CPF 070.177.772-98, Valor Global de R$ 8.500,00. VIGÊNCIA: 04/08/2022 a 04/08/2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:28083C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0011-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0011/2022**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***TEREZA MEDEIROS DE ALMEIDA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Profissional de Apoio Escolar (P.A.E),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 05 de janeiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2022.

Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BEAF872B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0012-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0012/2022**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ERALDO ALCANTARA MOREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Profissional de Apoio Escolar (P.A.E),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 05 de janeiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:900DAD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0014-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0014/2022**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NADIR DOS SANTOS MAIA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Profissional de Apoio Escolar (P.A.E),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 05 de janeiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9C9B977C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0013-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0013/2022**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***OCILVANA LOBATO MARTINS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 05 de janeiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:541C69BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0015-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0015/2022**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARILENE ANDRÉ PEREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Educacionais (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de janeiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9C36B6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0016-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0016/2022**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANDREA ELEN FERREIRA DIAS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Profissional de Apoio Escolar (P.A.E),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 05 de janeiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9FAD44DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0017-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0017/2022**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JHONATA DA SILVA OLIVEIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Profissional de Apoio Escolar (P.A.E),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 10 de janeiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:53695FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0018-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0018/2022**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FABRICIA MACIEL COUTO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 10 de janeiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7F5AFAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0019-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0019/2022**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VIRGILIO DE JESUS BRITO DE SOUSA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 10 de janeiro de 2022 até 05 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:35E1C3EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0020-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0020/2022**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JAQUELINE DIAS MENEZES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Profissional de Apoio Escolar (P.A.E),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 10 de janeiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D764AF37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2022-GP

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O excelentíssimo **Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU,** Prefeito constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a necessidade de se aplicar medidas que possam favorecer o controle dos gastos públicos.

DECRETA:

ART. 1º - Fica fixado o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, estabelecido pelas normas administrativas, com o horário corrido de **7:30 às 13:30 horas**, a partir da data do dia 04 de outubro de 2022

ART. 2º– O atendimento ao público será realizado no horário de 7:30 as 11:30 horas, salvo os relativos a serviços essenciais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:8334EE28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2022-GP

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DE DESEMPENHO E A CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 70, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do § 1º do Art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que refere-se ao "provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho".

CONSIDERANDO o Decreto nº 10656, de 22 de maio de 2021, que regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, Resolução MEC/SEB nº 1, de 27 de julho de 2022, que "aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023 e dá outras providências".

CONSIDERANDO a Lei Nº 265/2022 GP de 25 de agosto de 2022 do Plano Municipal de Educação meta 19 referente à implementação da gestão democrática nas escolas municipais.

DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Este Decreto atende ao disposto no art. 14, § 1°, inciso I, da Lei n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o qual impõe a necessidade de prévia avaliação de mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados na nomeação em cargo ou função de gestão de instituição da Rede Municipal de Ensino.
Art. 2° A prévia avaliação é obrigatória para todos os candidatos à gestão escolar que pretendem participar da consulta à comunidade.
Parágrafo único. A prévia avaliação também é obrigatória mesmo que seja candidato único, ou que já esteja no cargo ou função de gestão.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Art. 3º A Gestão Democrática do Ensino Público Municipal, princípio inscrito no Artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal e nos Artigos 14, 64 e 67 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9394/96 e na Lei Orgânica do Município, será exercida na forma deste Decreto obedecendo aos seguintes preceitos:
I – a participação da comunidade escolar, através dos instrumentos e meios previstos neste Decreto, no acompanhamento da gestão escolar, em seus aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros, bem como nas decisões a serem tomadas no âmbito da instituição escolar;
II – a transparência nos atos e ações que envolvem a gestão escolar;
III – a autonomia pedagógica, administrativa e financeira da instituição de ensino, nos termos deste Decreto;
IV – a valorização dos professores, demais profissionais do magistério e servidores escolares;
V – eficiência e economicidade no uso dos recursos, visando a qualidade da educação.

Art. 4º A gestão democrática realiza-se mediante a existência dos seguintes mecanismos de participação, regulamentados pelo Poder Executivo e Legislativo:
I – Conselho Municipal de Educação (CME);
II – Conselho Escolar;
III – Fórum Municipal da Educação (FME);
IV – Conselho de Alimentação Escolar (CAE);
V – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB);
VI – Fóruns, Consultas e Audiências Públicas, especificamente organizadas para este fim.
Art. 5º O conjunto de regras dispostas por este Decreto confere às Escolas Municipais a autonomia necessária para a gestão administrativa, pedagógica, regulamentadora (regimental) e financeira, bem como para a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar, pais, professores e demais profissionais do magistério, estudantes e servidores escolares, na organização, construção e avaliação dos projetos pedagógicos, na administração dos recursos da escola e nos processos decisórios da instituição.
Art. 6º Para fins deste Decreto, considera-se:
I – Escola Municipal: instituição de ensino de educação infantil e educação básica, criada e mantida pelo Poder Público Municipal;
II – Gestão Escolar: forma de organizar o funcionamento da escola nos aspectos políticos, administrativos, financeiros, regulamentadores (regimentais), tecnológicos, culturais, artísticos e pedagógicos, primando pela transparência das ações e cumprimento dos princípios e finalidades do ensino público;
III – Gestão Escolar Democrática: é entendida como a participação organizada e efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar na organização, construção e avaliação dos projetos pedagógicos, na administração dos recursos da escola, na construção de seus regulamentos e nos processos decisórios da instituição, na forma disposta por este Decreto;
IV – Comunidade Escolar: coletividade composta por pais, professores e demais profissionais do magistério, estudantes e servidores escolares;
V – Conselho Escolar: órgão colegiado, de natureza pública, formado por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar: professores e demais profissionais do magistério, estudantes, servidores escolares e pais ou responsáveis legais de alunos, cuja finalidade principal é participar da gestão escolar, assegurando a regularidade, transparência e efetividade dos atos praticados, constituindo-se como a instância máxima na tomada de decisões realizadas no interior da instituição escolar;
VI – Conselho Municipal de Educação: órgão colegiado, de natureza pública, formado por representantes dos segmentos escolar e local, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo, com funções consultiva, propositiva, mobilizadora, deliberativa, normativa e fiscalizadora, em relação a assuntos referentes ao Sistema Municipal de Ensino.
Art. 7º A participação na gestão escolar acontecerá através de colegiados e entidades que representam os diversos segmentos da comunidade escolar e, individualmente, em eventos e situações que forem especificamente organizados para tal finalidade, como consultas públicas, assembleias, reuniões, encontros e outros, na forma deste Decreto.

CAPÍTULO III
DA ELEIÇÃO E FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE DIRETOR DE ESCOLA

Art. 8º O pleito eleitoral será através da comunidade escolar com efetiva participação, por meio do voto direto e secreto, com vistas à formação de lista tríplice para o cargo de Diretor de Escola, a ser encaminhada ao Prefeito, será organizada pela Secretaria Municipal de Educação, a cada 02 (dois) anos.
§ 1º A cada 02 (dois) anos, a Secretaria Municipal de Educação promoverá o pleito eleitoral que trata este Decreto, para a indicação dos nomes ao cargo de diretor das respectivas escolas, através de edital específico que constará os critérios de prévia avaliação de mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados em exercer cargo ou função de Gestor de instituição da Rede Municipal de Ensino.

§ 2º Os candidatos mais votados comporão a lista tríplice, a qual será levada à apreciação do Prefeito.
§ 3º A indicação de nomes pela comunidade limita a escolha do Prefeito, podendo ele escolher qualquer um dos três nomes constantes da lista.
§ 4º A consulta à comunidade escolar, através de eleição indireta e a formação da lista tríplice de que tratam este Decreto servirão apenas para o cargo de diretor de escola, sendo que o preenchimento do cargo de vice-diretor será de escolha do diretor nomeado, imediatamente após a sua nomeação.
Art. 9º A consulta, através de pleito eleitoral indireto de que trata este Decreto, será realizada apenas para o cargo de Diretor de Escola das Escolas Municipais que tenham 100 (cem) ou mais alunos matriculados, de acordo com o censo escolar realizado no período da consulta.
Parágrafo único. Para as escolas com menos de 100 (cem) alunos matriculados, de acordo com o censo escolar, matrícula inicial, realizado no período da consulta, haverá nomeação direta pelo Prefeito, respeitando, entretanto, todos os mesmos requisitos legais exigidos para o preenchimento do cargo, nos termos do art. 10 e seus parágrafos, deste Decreto.

Seção I
Diretor e Vice-Diretor de Escola

Art. 10 Poderá ocupar o cargo de Diretor de Escola e participar da consulta para a formação de lista tríplice: os professores do Ensino Fundamental e Educação Infantil, que preencham os seguintes requisitos:
I – Possua curso superior em Licenciatura Plena em Pedagogia ou outro curso superior em licenciatura acrescido de pós-graduação em Gestão e/ou Administração Escolar;
II – Ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência no exercício da docência no magistério público;
III – Esteja apto a exercer plenamente a movimentação financeira bancária;
IV – Comprometa-se a participar da Formação Continuada e Permanente promovida pela Secretaria Municipal de Educação;
VI – Comprometa-se a cumprir as atribuições do cargo conforme disposto no art. 41 deste Decreto;
VII – Apresente à comunidade escolar e à Secretaria de Educação o Plano de Gestão a ser desenvolvido durante sua gestão;
VIII – Não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em sindicância ou processo administrativo disciplinar, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa;
IX –– Estar em dia com as obrigações eleitorais;
X – Não estar concorrendo a um terceiro mandato consecutivo na mesma ou em outra unidade escolar;
XI – Não ocupar cargo eletivo regido pela Justiça Eleitoral, em qualquer nível;
XII – Apresentar certidão de antecedente criminal.
XIII – Participar de curso de capacitação ofertado pela Secretaria Municipal de Educação.
§ 1º Estar apto a exercer plenamente a gerência de recursos públicos de que trata o inciso III deste artigo é a condição de idoneidade, moralidade, transparência e probidade administrativa.
§ 2º Não é permitido candidatar-se ao cargo de Diretor de Escola simultaneamente para mais de uma unidade escolar.
§ 3º Para o cargo de Vice-Diretor de Escola aplicam-se os mesmos critérios dispostos neste artigo.
§ 4º Apresentar regularidade na prestação de contas dos recursos financeiros recebidos pela escola, salvo se for a primeira candidatura.
Parágrafo único. É vedada a participação, no processo seletivo, o profissional que esteja sob atestados médicos contínuos.

Seção II
Da Inscrição dos Candidatos

Art. 11 Os interessados em participar da eleição indireta deverão fazer sua inscrição preenchendo formulário a ser disponibilizado pela Comissão Municipal Eleitoral, nos prazos estipulados no edital, indicando expressamente para qual Escola pretendem concorrer, mediante a entrega dos seguintes documentos:
I – Formulário de Candidato, a ser fornecido pela Comissão Municipal Eleitoral;
II – Termo de Compromisso, comprometendo-se a assumir o cargo, caso nomeado;
III – Declaração de que está apto a exercer o cargo e de que preenche os requisitos legais, especialmente aqueles previstos no art. 10 deste Decreto;
IV – Plano de Gestão, conforme inciso VII do artigo 10 deste Decreto.
Art. 12 O candidato que não fizer apresentação da proposta ou não participar de qualquer das etapas estipuladas neste Decreto, estará automaticamente desclassificado.
Parágrafo único: As inscrições deverão ser entregues e protocoladas na Secretaria Municipal de Educação.
Seção III
Dos Direitos a Votação

Art. 13 A comunidade escolar apta a participar do processo eleitoral indireto de formação da lista tríplice compõe-se de:
I – Os profissionais da educação lotados na escola;
II – Os demais servidores lotados na escola;
III – Os alunos regularmente matriculados na escola, a partir dos 12 (doze) anos de idade;
IV – Um dos pais ou responsáveis legais perante a escola, dos alunos, menores de 12 (doze) anos;
Art. 14 A eleição processar-se-á por voto direto, secreto e facultativo, proibido o voto por representação.
§ 1º A votação somente terá validade se a participação mínima do segmento pais/alunos for de 50% (cinquenta por cento), e dos profissionais da educação atingirem 50% (cinquenta por cento), do respectivo universo de eleitores.
§ 2º Os profissionais que atuam em mais de uma escola poderão votar em cada uma delas.
§ 3º Os membros da comunidade que possuam filhos em escolas diferentes podem participar do processo eleitoral e votar em cada uma delas.
§ 4º Cada eleitor só terá direito a um voto por escola, independente de pertencer a mais de uma categoria ou segmento ou ter mais de um filho na escola.
Seção IV
Da Lista Tríplice

Art. 15 Para poder efetivar o processo eleitoral indireto com a formação da lista tríplice, a escola deverá contar com no mínimo três (03) inscritos aptos a fazerem parte da composição da lista e contar com no mínimo 100 (cem) alunos matriculados.
Art. 16 Nas escolas onde houver menos que três (03) candidatos inscritos para formação da lista tríplice, a Secretaria Municipal de Educação deverá indicar os nomes faltantes, a fim de compor a lista tríplice conforme os requisitos previstos no artigo 10 e seguintes deste Decreto.
§ 1º Tendo três (03) candidatos aptos e inscritos, a comunidade escolar será consultada, através de processo eleitoral indireto, podendo votar em apenas um único candidato, definindo a lista tríplice, com especificação de quantos votos cada candidato auferiu no pleito, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 2º Quando existir mais de três (03) inscritos para a formação da lista tríplice será realizada a consulta a comunidade escolar, através de processo eleitoral indireto, podendo igualmente ser votado em apenas um único candidato, para a definição dos três (03) nomes mais votados, com especificação de quantos votos cada candidato auferiu no pleito, que irão compor a lista da escola a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 3º Quando não existir nenhum candidato inscrito para formação da lista tríplice, independentemente do número de alunos da escola, haverá nomeação direta pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ainda que o designado esteja ou não vinculado à escola.
Art. 17 As atividades de divulgação serão encerradas 24 (vinte e quatro) horas, antes do início da eleição indireta, sob pena de os candidatos infratores serem excluídos do processo eleitoral indireto pela Comissão Municipal.
Seção V
Da Eleição e da Votação

Art. 18 A eleição indireta será realizada em cada Unidade Escolar com mais de 100 (cem) alunos e será organizada pela Comissão Municipal Eleitoral, conforme Edital de Convocação da Eleição Indireta, de acordo com as situações dispostas na Seção VI.
Art. 19 A votação se dará em dia útil, mantendo-se as urnas abertas em três turnos (manhã, tarde e noite), nas escolas que possuem atividades nestes turnos, conforme estabelecido em Edital.
Art. 20 A Comissão Municipal Eleitoral deverá ter no período em que a urna estiver aberta, pelo menos 3 (três) membros definidos em reunião, conforme edital.
§ 1º Durante o decorrer do dia, os membros da mesa podem ser substituídos por suplentes, desde que haja o registro em ata.
§ 2º Ao presidente da Comissão e aos membros da Comissão Eleitoral competirá garantir a ordem no local e o direito à liberdade de escolha de cada eleitor.
§ 3º Qualquer pessoa poderá requerer o registro de ocorrências em ata circunstanciada que, ao final da votação, será lida e assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral
Art. 21 A Comissão Eleitoral deverá exigir do eleitor, no ato da votação, a apresentação de documento com foto, que comprove a sua identificação.
Art. 22 O voto para cada Escola será dado em cédula única que deverá conter o carimbo da Escola e a rubrica do Presidente da Comissão Eleitoral.
Art. 23 A Comissão Eleitoral, após o encerramento da votação, deverá lacrar as urnas e, depois de elaborada, lida, aprovada e assinada a ata dos trabalhos, passará imediatamente à apuração dos votos.

Seção VI
Da Apuração dos Votos

Art. 24 Encerrada a votação e lavrada a ata, a Comissão Eleitoral deverá imediatamente assumir as funções de Mesa Escrutinadora, que se encarregará da apuração dos votos depositados nas respectivas urnas, lavrando ata ao final.
Art. 25 Antes de serem abertas as urnas, a Comissão Eleitoral verificará se há nelas indícios de violação e, caso evidenciado, será anulada a votação constante daquela urna.
Parágrafo único. Em caso de anulação da votação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas será realizada nova eleição indireta, sendo o responsável pela fraude excluído do pleito, tanto como candidato ou como eleitor.
Art. 26 A Mesa Escrutinadora, antes de iniciar a apuração, deverá contar todos os votantes de cada urna, mediante conferência da lista de assinatura respectiva a cada uma delas, bem como deverá contar todas as cédulas de cada urna, enumerá-las, separá-las e contar os votos brancos, nulos e válidos.
Art. 27 Constatada a regularidade do procedimento, a Mesa Escrutinadora fará a contagem dos votos, lavrará ata, que lida e assinada será encaminhada pela Comissão Eleitoral, indicando os três (03) candidatos mais votados para cada Escola, com especificação de quantos votos cada um dos candidatos auferiu no pleito, ao Gabinete do Prefeito.
§ 1º São votos válidos aqueles que não forem brancos ou nulos com rasuras.
§ 2º Em caso de empate na terceira posição na composição da lista tríplice, servirá como critério de desempate:
I – o tempo de serviço no magistério público municipal;
II – a maior titulação de formação.

Art. 28 Se forem constatados vícios ou irregularidades que indiquem a necessidade de anulação do processo, caberá à Comissão Eleitoral dar imediata ciência do fato à Secretaria Municipal de Educação.
§ 1º Esta Secretaria levará o caso de que trata este artigo ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo Municipal que, respaldado pelo órgão da Procuradoria-Geral, decidirá sobre a anulação do processo eleitoral ou pelo seu arquivamento.
§ 2º Se a decisão de que trata o parágrafo anterior for pela anulação do processo eleitoral, aplicar-se-ão sanções administrativas, se for o caso, nos seguintes termos:
a) caso servidor público, será instaurada sindicância e, se for o caso, abrir-se-á processo administrativo disciplinar, imputando-lhe as penalidades dispostas na Lei Municipal 053/1997.
b) caso não for servidor público, abrir-se-á processo administrativo especial, observada a ampla defesa, cujo relatório conclusivo será encaminhado às autoridades competentes para as providências cabíveis.

Seção VII
Dos Pedidos de Reconsideração e dos Recursos

Art. 29 Os candidatos que se sentirem prejudicados no decorrer do processo eleitoral indireto poderão formalmente pedir reconsideração ao Presidente da Comissão Municipal Eleitoral.
Parágrafo único. Os prazos de recursos serão estabelecidos pelo Edital de Convocação da eleição indireta.

Seção VIII

DA POSSE E DO MANDATO

Art. 30 O período de administração do Diretor e do Vice-Diretor corresponde a mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução sucessiva.
Parágrafo único. A posse do Diretor e do Vice-Diretor ocorrerá no início do ano letivo, subsequente a eleição, em data a ser marcada pela Secretaria Municipal de Educação, na qual será entregue ao Diretor e Vice-Diretor o Decreto Municipal assinado pelo (a) Prefeito Municipal.
Art. 31 A vacância da função de Diretor ou de Vice-Diretor ocorrerá por conclusão da gestão, renúncia, destituição, aposentadoria ou morte.
Parágrafo único. A decisão final desfavorável ao candidato, em recurso sobre impugnação de registro de candidatura e o seu afastamento por período superior a 02 (dois) meses, excetuando-se os casos de Licença para Tratamento de Saúde, Licença Maternidade, Licença à Adotante, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo, implicará vacância da função.
Art. 32 Ocorrendo a vacância da função de Diretor, excetuada a hipótese prevista no artigo anterior, iniciar-se-á o processo de nova eleição, na forma deste Decreto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias letivos.
Parágrafo único. No caso do disposto neste artigo, a Direção eleita completará o mandato de seu antecessor.
Art. 33 Ocorrendo a vacância da função de Diretor, no ano anterior ao término do período, completará o mandato:
I - o Vice-Diretor, substituto legal do Diretor;
II - não havendo Vice-Diretor ou no impedimento deste, a Secretaria Municipal de Educação indicará um Diretor Interino até a realização de novas eleições.
Art. 34 A destituição do Diretor ou do Vice-Diretor somente poderá ocorrer motivadamente:
I - após sindicância, em que seja assegurado o direito de defesa, em face da ocorrência de fatos que constituam ilícito penal, falta de idoneidade moral, de disciplina, de assiduidade, de dedicação ao serviço ou de deficiência ou infração funcional, previstas na legislação pertinente por descumprimento deste decreto, no que diz respeito a atribuições e responsabilidades;
II - o Conselho Escolar, mediante decisão fundamentada e documentada, pela maioria absoluta de seus membros, e o (a) Secretário (a) Municipal de Educação, mediante despacho fundamentado, poderão propor ou determinar a instauração de sindicância, para os fins previstos neste artigo;
III - a sindicância será concluída em 30 (trinta) dias;
IV - o Secretário Municipal de Educação poderá determinar o afastamento do indiciado durante a realização da sindicância, assegurado o retorno ao exercício das funções, caso a decisão final seja pela não destituição;
Seção IX
Da Comissão Municipal Eleitoral

Art. 35 A Comissão Municipal Eleitoral, constituída e instalada 90 (noventa) dias antes do processo eleitoral por iniciativa do (a) Secretário (a) Municipal de Educação terá a seguinte composição:
I – 01 (um) advogado(a) indicado(a) pela Procuradoria-Geral do Município;

II – 01 (um) representante membro do Conselho Escolar, em cada Escola onde haverá a consulta;
III – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação;
IV – 02 (dois) representantes indicados pela Secretaria de Educação;
V – 01 (um) representante dos professores indicado(a) pela equipe da escola;
VI – 01 (um) representante dos funcionários indicado(a) pela equipe da escola;
VII – 01 (um) representante do Conselho CACS-FUNDEB;
VIII – 01 (um) representante do CAE;
IX – 01 (um) representante da Câmara Municipal.
§ 1º Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos.
§ 2º As escolas que não tiverem o Conselho Escolar constituído ou que possuam, mas que esteja com os mandatos dos membros vencidos, deverão indicar um representante de cada segmento, após assembleia e registro em ata.
§ 3 º A presidência da Comissão Municipal cabe ao Secretário Municipal de Educação, em pleno exercício.
Art. 36 Na Comissão Municipal Eleitoral fica vedada a participação:
I – Dos candidatos à função de Diretor de Escola inscritos na consulta;
II – Qualquer servidor investido no cargo de diretor e vice-diretor;
III – De pessoas que sejam cônjuges, companheiros e parentes dos prováveis candidatos até o 2º (segundo) grau, inclusive.
Art. 37 Compete a Comissão Eleitoral:
I – Requisitar da direção das escolas os recursos humanos e materiais necessários ao desempenho de suas atribuições;
II – Planejar, organizar e coordenar a realização da eleição indireta, lavradas em livro próprio as atas das reuniões;
III – Convocar e orientar a eleição indireta, divulgando amplamente as normas do processo através de Edital de Convocação da Formação da Lista Tríplice;
IV – Analisar, aprovar ou rejeitar, os requerimentos de inscrição dos candidatos conforme os critérios estabelecidos neste Decreto;
V – Divulgar, em local público, o deferimento ou indeferimento da inscrição ao processo;
VI – Permitir acesso ao Plano de Gestão de cada candidato a todos os que se interessarem em conhecê-lo;
VII – Coordenar a divulgação dos candidatos inscritos e homologados;
VIII – Organizar as listagens dos eleitores por segmentos da Comunidade Escolar e por Escolas;
IX – Convocar a Comunidade Escolar para participar do processo eleitoral indireto com formação da lista tríplice, mediante edital que deverá ser afixado na escola com, no mínimo, 15 (quinze) dias da data da realização da votação e, dia de debate (se houver) com os candidatos;
X – Receber e examinar pedidos de impugnação, de reconsideração e de recursos de todas as espécies, relacionados ao processo eleitoral indireto que coordena e preside;
XI – Divulgar o resultado final da eleição indireta à comunidade Escolar, inclusive no que tange ao número de votos de cada candidato;
XII – Encaminhar formalmente o resultado final da eleição indireta com a lista tríplice dos inscritos homologados, especificando o número de votos que cada candidato auferiu com o pleito, à Secretaria Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal;
XIII – Tomar todos os atos necessários para a implementação da eleição indireta aqui estabelecida.
Parágrafo único. Uma vez cumprida suas funções, a Comissão Municipal Eleitoral será dissolvida.

CAPÍTULO III
GESTÃO DEMOCRÁTICA E AUTONOMIA ESCOLAR

Seção I
Gestão Escolar

Art. 38 É assegurada à instituição escolar autonomia administrativa, pedagógica e financeira, devendo a gestão da instituição ser participativa e democrática, nos termos deste Decreto.
Art. 39 A gestão do estabelecimento de ensino é exercida pelo diretor, vice-diretor e equipe pedagógica, com a participação e acompanhamento do Conselho Escolar.
Art. 40 Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do sistema de ensino, terão a incumbência de:
I – elaborar e executar sua proposta pedagógica;
II – administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
III – assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
IV – velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
V – prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
VI – articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
VII – informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
VIII – zelar pelo patrimônio da escola;
IX – empreender esforços para manter o ambiente seguro para alunos, servidores e todos os seus frequentadores;
X – zelar pela legalidade, moralidade, impessoalidade, transparência e eficiência dos atos praticados;
XI – assegurar, no que lhe couber, a prática da gestão participativa.
Art. 41 São atribuições do (a) diretor (a), em acréscimos àquelas já previstas pelo Plano de Carreira do Magistério:
I – pautar seus atos e ações nos princípios e normas estipuladas por este Decreto, com ênfase na transparência e na participação da comunidade escolar;
II – respeitar a legislação vigente e aplicável ao ambiente escolar;
III – elaborar plano de gestão que contemple os aspectos administrativos e regulamentadores, pedagógicos e financeiros da unidade escolar;
IV – conduzir e administrar os atos e ações previstos em seu plano de gestão;
V – fazer uma auto avaliação do plano de gestão, encaminhando o documento ao Conselho Escolar, até 60 (sessenta) dias após o encerramento do ano letivo.
VI – gerir os recursos financeiros disponibilizados para a escola, aplicando-os nos termos da Lei vigente;
VII – administrar os recursos humanos e materiais da escola;
VIII – exercer as atividades necessárias para o controle e preservação do patrimônio escolar;
IX – conduzir as atividades escolares e organizar a participação das instâncias de representação da comunidade escolar e local;
X – participar das atividades escolares;
XI – prestar contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos e utilizados, nos termos estipulados por Lei;
XII – comunicar irregularidades à Secretaria de Educação;
XIII – auxiliar na divulgação das diretrizes da educação e das normas aplicáveis ao sistema de ensino;
XIV – coordenar o processo de avaliação das ações pedagógicas e administrativas desenvolvidas na escola;
XV – apresentar, anualmente, ao Conselho Escolar os resultados da avaliação interna e externa da escola.
Art. 42 São atribuições do vice-diretor:
I – Auxiliar o diretor no exercício de suas atribuições, responsabilizando-se pela execução conjunta de todas as atividades previstas no artigo 41;
II – Assumir as atribuições delegadas pelo diretor da Escola;
III – Cumprir os compromissos assumidos pelo diretor nos seus afastamentos legais;
§1º Ao ser designado no decorrer do ano, fica assegurado, ao (a)diretor (a), a possibilidade de dar continuidade ao plano de seu antecessor, fazer modificações ou apresentar novo plano, o que deverá ser formalizado perante o Conselho Escolar, até 30 (trinta) dias após a sua posse na função.
§2º Na hipótese do parágrafo anterior, o plano deverá abranger o ano letivo já em curso, encaminhando-se, no prazo indicado no *caput* do artigo, o plano de gestão referente ao ano seguinte.
§3º Encaminhado o plano de gestão ao Conselho Escolar, o colegiado deverá fazer sua análise, informando, de forma conclusiva e justificada, se aprova, ou não, o planejamento apresentado e se tem sugestões ou observações a respeito.

§4º Após receber o plano, o Conselho Escolar terá o prazo de 15 (quinze) dias para encaminhá-lo à Secretaria de Educação, acompanhado de suas conclusões.
§5º Se no prazo referido no parágrafo anterior, o Conselho não manifestar-se, considerar-se-á aprovado o plano de gestão, devendo o (a) diretor (a) da escola encaminhá-lo à Secretaria de Educação.
§6º Ao vice-diretor aplicam-se as disposições deste artigo, no que couber.

Seção II
Da Autonomia Administrativa e Regulamentadora

Art. 44 A autonomia administrativa consiste na possibilidade da escola elaborar e gerir seus planejamentos, projetos, organizar seus recursos humanos e materiais, contribuir para avaliação da instituição e dos servidores em atividade, bem como na construção, modificação e aplicação do regimento escolar.
Art. 45 O regimento escolar será elaborado e modificado com a participação da comunidade escolar, de acordo com as diretrizes legais existentes e sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação.

Seção III
Da Autonomia Pedagógica

Art. 46 A autonomia pedagógica consiste na liberdade da escola em organizar seu planejamento de ensino, propor modalidades e pesquisas, organizar o currículo escolar, a avaliação, construir o projeto político-pedagógico da instituição, os planos de gestão escolar e outros documentos e atividades afins.
Parágrafo único. A autonomia abrange ainda a participação na organização da formação continuada dos profissionais da educação.

Seção IV
Da Autonomia Financeira

Art. 47 A autonomia financeira consiste na disponibilidade de recursos financeiros à instituição de ensino, com a finalidade de auxiliar no custeio de despesas de pequeno valor, de caráter eventual e impassíveis de planejamento prévio, com o objetivo de melhorar a eficiência e a eficácia da manutenção das instalações escolares e das ações desenvolvidas na instituição, contribuindo, assim, para a qualificação do ensino, fomentadas através do recurso Federal, programa PDDE básico, e ações agregadas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48 Cabe à Administração Municipal promover o acesso dos integrantes dos profissionais da educação às oportunidades de formação, atualização e aperfeiçoamento, com a finalidade de contribuir com sua qualificação profissional e com o objetivo de elevar o nível de qualidade da educação municipal.
Art. 49 O primeiro processo para o provimento da função de gestor escolar que trata este decreto será realizado no segundo semestre de 2023 e, a posse da gestão escolar eleita será no início do Ano Letivo de 2024.
Art. 50 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo (PA), 04 de outubro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:DA992C45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LUCIARA TELES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora Nível 1E**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 03 de outubro de 2022 a 03 de novembro de 2022, referente ao período 2013/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:3A99052A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/2022-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora **ROSA ALVES MATOS**, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial I,* a partir de 03 de outubro de 2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 03 de outubro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec. Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:4ADDE160

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 060/2022-SEMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E O SENHOR GLEIMISSON DOS REIS MARTINS CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 30 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de água Azul do Norte -PA

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Sec. Municipal Assist. Social
Decreto nº 001/GPMAAN/2021

_____
GLEIMISSON DOS REIS MARTINS

Testemunhas:

1ª_____
RG:_____
CPF:_____

2ª_____
RG:_____
CPF:_____

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:0D9DF53F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220393

CONTRATO Nº.....: 20220393

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED05/2022EDAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: FME- Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento de veículos a serviço do Transporte Escolar do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 110.002,85 (cento e dez mil, dois reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.123610004.8.011 Transporte Escolar - Ensino Fundametal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 81.124,42, Exercício 2022 Atividade 0801.123620004.8.013 Transporte Escolar - Ensino Medio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 28.878,43

VIGÊNCIA.....: 05 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Outubro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:48E9E701

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 794/GPMAAN/2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA,** servidor da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000041, para deslocar-se à cidade de Marabá/PA, no dia 30 de Setembro de 2022, para tratar de convênios junto à Caixa Econômica Federal e GIGOV autorizando 01(Uma) diária com pernoite, totalizando um montante de R$ 300,00 (trezentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:9C5F61FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 797/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 298/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0361/2022-SEMAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 290/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª OZENILDA DE SOUSA FERREIRA, matricula nº 002701-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 29/08/2021 a 28/08/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 04 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:60A5199B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 798/GPMAAN/2022

"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Srª. LUCILENE PINTO MOREIRA, Assistente Administrativo, lotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, matrícula nº 001479, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, para participar de uma Oficina de Capacitação do SISAN Região Integrada do Araguaia com o Tema: Realização de Oficinas para capacitar agricultores participantes do PAB (Programa Alimenta Brasil), nos dias 05 e 06 de Outubro de 2022, totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais) com pernoite, de acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:BB7B4935

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 799/GPMAAN/2022

"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Srª. ELIANE DA SILVA PEREIRA PAIXÃO, Coordenadora do CRAS, lotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, matrícula nº 000848, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, para participar de uma Oficina de Capacitação do SISAN Região Integrada do Araguaia com o Tema: Realização de Oficinas para capacitar agricultores participantes do PAB (Programa Alimenta Brasil), nos dias 05 e 06 de Outubro de 2022, totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais) com pernoite, de acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:55544826

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 800/GPMAAN/2022

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa o Srº. **NORBERTO PEREIRA DA COSTA,** Chefe de Departamento de Transporte da Secretária Municipal de Obras de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000205, para deslocamento à cidade de Tucumã-PA, no dia 05 de Outubro de 2022, autorizando 15%(quinze por cento) diária, totalizando um montante de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:D2972921

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 785/GPMAAN/2022

ERRATA: Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 3090, do dia 29 de Setembro de 2022, pag. 5, Gabinete do Prefeito, PORTARIA Nº 0785/GPMAAN/2022.

ONDE-SE LER :

PORTARIA Nº.785/GPMAAN/2022.

LEIA-SE :
PORTARIA Nº.785-A/GPMAAN/2022.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:DB38DEA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0801/GPMAAN/2022

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa o Srº. **FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO,** Motorista D da Secretária Municipal de Obras de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 00974, para deslocamento à cidade de Tucumã-PA, no dia 05 de Outubro de 2022, autorizando 15%(quinze por cento) diária, totalizando um montante de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:E8072DAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 802/GPMAAN/2022

"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Srª. MARIA ANTÔNIA DAS MERCES SILVA, Assessora de Convênios, lotada pela Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, matrícula nº 001223, para deslocar-se à cidade de Marabá/PA, para tratar de convênios junto à Caixa Econômica Federal e GIGOV, nos dias 05 e 06 de Outubro de 2022, totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais) com pernoite, de acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:09A23F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA 036/2022-000002

No dia 13/06/2022 foi adjudicado e no dia 15/06/2022 foi homologado **CHAMADA PUBLICA 036/2022-000002** Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INTERNET POR MEGABYTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE-PA (zona urbana e zona rural). **EMPRESAS CREDENCIADAS: EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA, CNPJ: 08.259.527/0001-47, e R DA SILVA SOUSA EIRELI ME, CNPJ: 13.281.708/0001-00.**

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:0C079E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO CHAMADA PUBLICA 036/2022-000002 (SEGUNDA CHAMADA)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO da **CHAMADA PUBLICA 036/2022-000002 (segunda chamada)**, CONTRATAÇÃO DE PESSOAJURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INTERNET POR MEGABYTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE-PA (zona urbana e zona rural). VENCEDOR:**PIP TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 38.127.618/0001-90**

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:B7C6BDBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA 036/2022-000002(SEGUNDA CHAMADA)

No dia 30/06/2022 foi adjudicado e no dia 30/06/2022 foi homologado **CHAMADA PUBLICA 036/2022-000002** (SEGUNDA CHAMADA) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAJURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INTERNET POR MEGABYTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE-PA (zona urbana e zona rural). **EMPRESA CREDENCIADA: PIP TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 38.127.618/0001-90.**

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:032BAC1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20220213. PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022. CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Aveiro, **CNPJ nº 04.542.916/0001-24. Objeto:** Registro de preço para contratação de empresa especializada para em manutenção preventiva e corretiva de bombas para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Aveiro/Pa. **VENCEDOR: GILMAR E. SPIES EIRELI - ME; CNPJ Nº 01.353.934/0001-70,** vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, com o valor de R$ 304.480,00 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** 05/10/2023. Aveiro-pa.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:5300C646

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 415 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

LEI Nº 415 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera o Parágrafo Único do art. 2° da Lei 097/2003 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Belterra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O **parágrafo único**, do artigo 2o da Lei Municipal no 097/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Parágrafo Único. As atribuições do Conselho Gestor da APA-Aramanaí serão definidas por Decreto do Poder Executivo Municipal devendo este ser composto por 14 (quatorze) membros efetivos e 14 (quatorze) membros suplentes, distribuídos dentre as seguintes entidades.
I - 1(um) representante titular e suplente da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Belterra- SEMAT;
II - 1(um) representante titular e suplente da Secretaria Municipal de Agricultura de Belterra- SEMAGRI;
III - 1 (um) representante titular e suplente da Secretaria Municipal da Saúde de Belterra - SEMSA;
IV — 1(um) representante titular e suplente da Câmara Municipal de Belterra;
V - 1(um) representante titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
VI - 1(um) representante titular e suplente da Universidade Federal do Oeste do Pará- UFOPA;
VII - 1(um) representante titular e suplente da Secretaria de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS;
VIII - 1(UM) representante titular e suplente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais - Belterra - STTR;
IX - 1 (um) representante titular e suplente da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura-SEMOVI;
X – 1 (um) representante titular e suplente da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento –SEMAF;
XI - 1 (um) representante titular e suplente da comunidade de Pindobal;

XII - 1 (um) representante titular e suplente da Comunidade de Irunçanga;
XIII - 1(um) representante titular e suplente da Comunidade de Porto Novo.
XIV -1(um) representante titular e suplente da Comunidade de Cajutuba;
XV - 1(um) representante titular e suplente da Comunidade de Aramanaí;
XVI - 1 (um) representante titular e suplente da Comunidade de Santa Cruz;
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de outubro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:6362C795

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATOS ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATOS ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n°44.967.063/0001-97 Objeto- **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**
CONTRATO Nº 345/2022 BRANCO & CORREA LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 03.751.669/001-03, **Valor total: R$ 3.445,74(três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**
CONTRATO Nº 346/2022 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 12.811.487/0001-71, **Valor total: R$ 2.289,73 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos)**
CONTRATO Nº 347/2022 S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 26.969.797/0001-23, **VALOR TOTAL: R$ 6.951,50(seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**
CONTRATO Nº 348/2022 VIRTUE COMERCIO LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 42.600.732/0001-62, **VALOR TOTAL: R$ 508,00 (quinhentos e oito reais)**
VIGÊNCIA: 03/10/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022

Belterra (PA), 05 de outubro de 2022.

JURANDY BATISTA DANTAS
SEMOVI

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:B7E0AD1F

LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 015/2022 - Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, CNPJ: 29.578.944/0001-22 **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, TIPO 01 SALA DE AULA NA COMUNIDADE NAZARÉ NO KM 100 DA BR-163, BELTERRA-PA.** O ordenador de despesas do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Belterra e em

defesa do interesse público, a ANULAÇÃO do Processo Licitatório Tomada de Preço nº 015/2022.

Belterra (PA), 05 de outubro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A0948E06

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3° ADITIVO DO CONTRATO 092/2022 DO PE 002/2022

FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇO- FUNDEB
EXTRATO DO 3° aditivo do CONTRATO 092/2022 DO PE 002/2022
Origem: **PE 002/2022**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB**, CNPJ: 29.578.944/0001-22 OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento continuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA,** o valor do presente termo Aditivo é de **R$ 2.345,85 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos),** valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R$ 144.805,77 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e setenta e sete centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022.

Belterra (PA), 05 de outubro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. de Educação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:3E43E7D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210621

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: TREZE COMERCIO E LOGISTICA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20210621 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de preço nº 2/2021-004. Período: 10/04/2022 a 10/04/2023. Data da Assinatura: 08 de abril de 2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210620

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: TREZE COMERCIO E LOGISTICA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20210620 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de preço nº 2/2021-004. Período: 10/04/2022 a 10/04/2023. Data da Assinatura: 08 de abril de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:4E2C84BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÕES

No aviso do Termo Aditivo do contrato 20200501 da Tomada de Preço nº 2/2020-017, publicado na FAMEP, pág. 15, no dia 31/08/2022, onde se lê: 1° Termo Aditivo. Leia-se: 3° Termo Aditivo. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 05 de outubro de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2A03BFFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE Nº 003/2022.

A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Processo Administrativo nº 2022/2.913, modalidade: Convite nº 003/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA, PARA CONCLUSÃO DO POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DO ITAJURÁ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COLARES**,** o qual foi julgado DESERTO, em razão da falta de interessados no certame, como consta na ata da sessão pública do dia 29/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colares/PA, 30 de setembro de 2022.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:3E8ED1B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.376, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção, por meio de Convênio celebrado com a Associação dos Lavradores e Trabalhadores da Colônia Arraias – Lote 19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à

Associação dos Lavradores e Trabalhadores Rurais da Colônia Arraias – Lote 19, no corrente exercício financeiro.

Art. 2º A subvenção descrita no art. 1º será formalizada por meio de Termo de Convênio, parte integrante da presente Lei, mediante a apresentação de Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos, e tem por finalidade a realização da 10ª Festa do Peão da Vila Joncon.

Art.3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UG 06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
UO 0606 - Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20 608 0067 2169 – Manutenção da Exposição Agropecuária
Elemento de Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições
Justificativa: Incentivar, promover e apoiar feira agropecuária no município

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária de Turismo, Esporte e Juventude

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3BE1791C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E A ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES E TRABALHADORES RURAIS DA COLONIA ARRAIAS - LOTE 19

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ E A ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES E TRABALHADORES RURAIS DA COLÔNIA ARRAIAS - LOTE 19, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.070.404/0001-75, com Sede na Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145, bairro São Luiz II, representado pelo Prefeito Municipal, JAIR LOPES MARTINS, brasileiro, casado, portador do RG nº 21.714.95 e CPF: 318.553.182-53, residente e domiciliado na Avenida Presidente JK, nº 2145, Setor Universitário, CEP. 68.540-000, doravante denominada MUNICÍPIO, e a ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES E TRABALHADORES RURAIS DA COLONIA ARRAIAS - LOTE 19, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 00.611.679/0001-55 com sede na Colônia Arraias – Lote 19, S/N, zona rural, CEP.: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada por MARCIA CRISTINA PIRES, brasileira, solteira, lavradora, inscrita no CPF nº 995.990.151-34 e RG º 3952011 2ª VIA PC/PA, residente e domiciliada Colônia Arraias – Lote 19, S/N, zona rural, CEP.: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, denominada CONVENENTE, resolvem, em comum acordo, firmar o presente convênio, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O Convênio tem por objetivo autorizar o Município de Conceição do Araguaia a repassar à Associação dos Trabalhadores e Lavradores Rurais de Conceição do Araguaia-PA – Projeto de Assentamento Arraias, recursos para custear o evento alusivo à 10ª Festa do Peão da Vila Joncon.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
UG 06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comércio
UO 0606 - Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comércio
20 608 0067 2169 – MANUTENÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
Elemento de Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições
Justificativa: Incentivar, promover e apoiar feira agropecuária no município

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO
3.1 O Município se compromete a repassar à CONVENETE, após a aprovação do Plano de Trabalho e Aplicação dos recursos, o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser depositado em conta de titularidade da CONVENENTE.

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE DA CONVENENTE
4.1 São responsabilidades da CONVENENTE:
I - Aplicar, os recursos públicos recebidos para fiel cumprimento do objeto desse instrumento e do Plano de Trabalho;
II - Cumprir o cronograma de execução de acordo com o que consta no Plano de Trabalho apresentado ao Município;
III - Fornecer toda documentação que for exigida pelo Município concernente à execução do presente convênio;
IV - Responder as solicitações feitas pelo CONCEDENTE no prazo máximo de 72h;
Submeter ao CONCEDENTE toda e qualquer proposta de ajustes no Plano de Trabalho, devidamente justificados;
V - Finalizar a execução do evento com os próprios recursos sem que haja qualquer ônus para o Município;
VI - Prestar contas dos recursos públicos utilizados perante as autoridades competentes, juntando para tanto toda a documentação pertinente à comprovação no prazo de 30(trinta) dias após a execução da despesa.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DO CONVÊNIO
5.1 O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022, conforme consta no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA- DA RESCISÃO
6.1 O descumprimento, por qualquer das partes, das obrigações assumidas neste termo implicará sua rescisão, independente de outras cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
7.1 O desvio da finalidade prevista por este Convênio acarretará a proibição de concessão de novo auxilio, pelo Município à CONVENENTE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, independente de outras penalidades prevista em lei.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 Fica assegurado ao Município o direito de fiscalização contínua da aplicação dos recursos liberados;
8.2 Será de inteira responsabilidade da CONVENENTE o pagamento de qualquer indenização por danos causados a terceiros, decorrentes da aplicação desse Convênio;
8.3 Havendo denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, serão devolvidos ao Município, no prazo improrrogável de 30(trinta) dias a contar do encerramento do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
9.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia/PA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Convênio.

9.2 Por estarem as partes de acordo e conveniadas, assinam o presente Termo de Convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Conceição do Araguaia-PA, 05 de outubro de 2022.

_____
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
_____
Convenente

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7330CA0B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0139/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7079/2022

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços – análise química do solo – para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao Programa Territórios Sustentáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio no Município de Conceição do Araguaia – PA., nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa V.G.F. GUIMARÃES ANÁLISES LTDA. – CNPJ Nº 39.941.198/0001-43pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa:
06.0606.20.122.0037.2.094.3.3.9.0.32.00.15000000/17490000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6068EE72

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0185/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R$ 2.619,99 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e nove centavos) a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS,** por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período de 04 a 06 de outubro de 2022, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C1D60A76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Curuá, avisa aos interessados, a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 020/2022, Processo Administrativo nº 030/2022, tipo menor preço por item, sendo a abertura no dia 19/10/2022, às 10:00hs horário local. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICA; LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO,) SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DO 22º RAID CURUÁ/ALENQUER/CURUÁ 2022**, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br; https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes.

Curuá, 05 de outubro de 2022

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:B8463125

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº067- IPSEMDE

Dispõe sobre a execução da Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011) no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu - IPSEMDE.

O **Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu - IPSEMDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 011, de 27 de abril de 2017, especialmente pelo art. 107, inciso X;

Considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; e
Considerando a necessidade de estabelecer fluxos e procedimentos no âmbito do IPSEMDE com o objetivo de garantir às pessoas naturais ou jurídicas o acesso à informação,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a execução da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que versa sobre a Lei de Acesso à Informação, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu - IPSEMDE.
Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:
I - informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;
II - documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;
III - informação sigilosa: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;
IV - informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;
V - tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;
VI - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;
VII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;
VIII - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino; e
IX - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.

CAPÍTULO II
DO DIREITO DE ACESSO A INFORMAÇÕES
Art. 3º Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação do IPSEMDE por meio dos respectivos Serviços de Informação ao Cidadão.
Art. 4º O acesso à informação compreende, entre outros, o direito de obter:
I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;
II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos, recolhidos ou não a arquivos públicos;
III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com o IPSEMDE;
IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;
V - informação sobre atividades exercidas pelo IPSEMDE e seus agentes, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos e instrumentos congêneres;
VII - informação relativa:
a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos; e
b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.
§1º O acesso à informação previsto no "caput" não compreende as informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.
§2º Além do disposto no parágrafo anterior, é assegurada às pessoas naturais e jurídicas a inviolabilidade, salvo mediante autorização expressa de seu titular, das informações sobre:
I - o sigilo da correspondência;
II - o sigilo das comunicações telegráficas;
III - o sigilo de dados telefônicos;
IV - o sigilo das comunicações telefônicas, salvo por ordem judicial, para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;
V - o sigilo fiscal e bancário;
VI - o sigilo de operações e serviços no mercado de capitais;
VII - o sigilo comercial, profissional e industrial;
VIII - sob segredo de justiça; e
IX - outros sigilos previstos na legislação vigente.
§3º Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.
§4º O direito de acesso aos documentos ou às informações neles contidas utilizados como fundamento da tomada de decisão e do ato administrativo será assegurado com a edição do ato decisório respectivo.
§5º A negativa de acesso às informações objeto de pedido formulado ao IPSEMDE, quando não fundamentada, sujeitará o responsável a medidas disciplinares, nos termos do art. 32 da Lei nº 12.527, de 2011.
§6º Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer à autoridade competente do respectivo órgão ou entidade a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.
§7º Verificada a hipótese prevista no parágrafo anterior, o responsável pela guarda da informação extraviada deverá, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato e indicar testemunhas que comprovem sua alegação.
Art. 5º O acesso a documento preparatório ou informação nele contida, utilizados como fundamento de tomada de decisão ou de ato administrativo, será assegurado somente a partir da edição do ato ou decisão.
Art. 6º Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:
I - genéricos;
II - desproporcionais ou desarrazoados; ou
III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.
Parágrafo único. Na hipótese do inciso III do "caput", o IPSEMDE deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

CAPÍTULO III
DA TRANSPARÊNCIA ATIVA
Art. 7º Independentemente de requerimento formulado, o IPSEMDE divulgará, nos respectivos sítios eletrônicos na "internet", informações sobre:
I - estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones da unidade, horários de atendimento ao público;
II - programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;
III - repasses ou transferências de recursos financeiros;
IV - execução orçamentária e financeira detalhada;
V - licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;
VI - remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada.
VII - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; e
VIII - contato da Autoridade de Monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Art. 8º Além do disposto no artigo anterior, o IPSEMDE deverá publicar, nos respectivos sítios eletrônicos referentes à Lei de Acesso à Informação, informações relativas às agendas institucionais de suas autoridades, com os seguintes dados:
I - agenda de reuniões com pessoas físicas e jurídicas com as quais se relacione funcionalmente, com registro sumário das matérias tratadas;
II - audiências concedidas, com informações sobre seus objetivos, participantes e resultados; e
III - eventos institucionais de que a autoridade participe.
§1º Para os fins do disposto no "caput", consideram-se autoridades aqueles que exercem cargo ou função de Presidente e/ou Diretores (geral ou de departamento) no âmbito do IPSEMDE.
§2º As agendas institucionais deverão ser atualizadas diariamente pelas autoridades de que trata este artigo.

CAPÍTULO IV
DAS INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS EM GRAU DE SIGILO
Seção I
Da Classificação de Informações quanto ao Grau e Prazos de Sigilo
Art. 9º São passíveis de classificação as informações consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado, cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:
I - pôr em risco a defesa e a integridade das pessoas;
II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações e da autonomia da administração pública municipal;
III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;
Art. 10. Para a classificação da informação em grau de sigilo, deverá ser observado o interesse público da informação e utilizado o critério menos restritivo possível, considerados:
I - a gravidade do risco ou dano à segurança da sociedade e do Município; e
II - o prazo máximo de classificação em grau de sigilo ou o evento que defina seu termo final.
Art. 11. O prazo máximo para prestações das informações solicitadas será de 30 (trinta) dias.

Seção IV
Disposições Gerais
Art. 12. Não poderá ser negado acesso às informações necessárias à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.
Parágrafo único. O requerente deverá apresentar razões que demonstrem a existência de nexo entre as informações requeridas e o direito que se pretende proteger.
CAPÍTULO V
DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS
Art. 13. As informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem detidas pelos órgãos e entidades:
I - terão acesso restrito a agentes públicos legalmente autorizados e a pessoa a que se referirem; e
II - poderão ter sua divulgação ou acesso por terceiros autorizados por previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que se referirem.
Parágrafo único. Caso o titular das informações pessoais esteja morto ou ausente, os direitos de que trata este artigo assistem ao cônjuge ou companheiro, aos descendentes ou ascendentes, conforme o disposto no parágrafo único do art. 20 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e na Lei nº 9.278, de 10 de maio de 1996.
Art. 14. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.
Art. 15. O pedido de acesso a informações pessoais observará os procedimentos previstos no Capítulo VIII desta Portaria e estará condicionado à comprovação da identidade do requerente.
Parágrafo único. O pedido de acesso a informações pessoais por terceiros deverá ainda estar acompanhado de:
I - comprovação do consentimento expresso de que trata o inciso II do "caput" do art. 13, por meio de procuração;
II - demonstração da necessidade do acesso à informação requerida para a defesa dos direitos humanos ou para a proteção do interesse público e geral preponderante.
Art. 16. O acesso à informação pessoal por terceiros será condicionado à assinatura de um termo de responsabilidade, que disporá sobre a finalidade e a destinação que fundamentaram sua autorização, sobre as obrigações a que se submeterá o requerente.
§1º A utilização de informação pessoal por terceiros vincula-se à finalidade e à destinação que fundamentaram a autorização do acesso, vedada sua utilização de maneira diversa.
§2º Aquele que obtiver acesso às informações pessoais de terceiros será responsabilizado por seu uso indevido, na forma da lei.
Art. 17. Aplica-se, no que couber, a Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, em relação à informação de pessoa, natural ou jurídica, constante de registro ou banco de dados de órgãos ou entidades governamentais ou de caráter público.
Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Dec. 542/2021

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:DE9AC40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 005/2020

Dom Eliseu, 05 de outubro de 2022

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que requereu junto a SEMMA - Dom Eliseu a Renovação da Licença de Operação nº 005/2020 do **AUTO POSTO ARRUDÃO LTDA – AUTO POSTO ARRUDÃO**, sob o processo nº 2939-0024-2020 - para atividade de POSTO REVENDEDOR, POSTO DE ABASTECIMENTO, POSTO VAREJISTA DE QUEROSENE E GASOLINA DE AVIAÇÃO, EXCETO POSTO FLUTUANTE.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:28B8090F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 006/2020

Dom Eliseu, 05 de outubro de 2022

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que requereu junto a SEMMA - Dom Eliseu a Renovação da Licença de Operação nº 006/2020 do **JS PONTO DE APOIO E CONVENIENCIA LTDA – JS PONTO DE APOIO**, sob o processo nº 2939-0197-2020 - para atividade de POSTO REVENDEDOR, POSTO DE ABASTECIMENTO, POSTO VAREJISTA DE QUEROSENE E GASOLINA DE AVIAÇÃO, EXCETO POSTO FLUTUANTE.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:D659CDBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CENSO ESCOLAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

HOMOLOGAÇAO
A Prefeita Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor , especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2022-043/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 05/10/2022/ Objeto da Licitação: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS

LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13KG (REFIL), CARGA DE GÁS COM BOTIJÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJAS - PA. Empresas vencedoras: A DA S Santos Com. De Gas EIRELI – CNPJ: 41.257.359/0001-26, Valor Global: R$ 422.345,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Eldorado do Carajás – PA, 05 de outubro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA,
Prefeita Municipal.

A Prefeita Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor , especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2022-015/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 05/10/2022/ Objeto da Licitação: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS COM REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CENTRAIS DE AR, AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, BEBEDOUROS, FREEZER E FRIGOBAR. Empresas vencedoras: Cipó Serviços Administrativos EIRELI – CNPJ: 35.267.329/0001-06, Valor Global: R$ 246.751,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais).

Eldorado do Carajás – PA, 05 de outubro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA,
Prefeita Municipal.

o Secretário de Saúde, o Senhor Aldenir Pereira Aires, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2022-042/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 05/10/2022/ Objeto da Licitação: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, ENDOSSO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, DESTINADOS AOS PACIENTES E USUÁRIOS DO T.F.D - TRATAMANTO FORA DO DOMICILIO DE ELDORADO DO CARAJÁS. Empresa vencedora: CTHT Brasil EIRELI – CNPJ: 35.651.632/0001-08, Valor Global: R$ 3.403.400,00 (três milhões, quatrocentos e três mil e quatrocentos reais).

Eldorado do Carajás – PA, 05 de outubro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES,
Secretário de Saúde.

o Secretário de Saúde, o Senhor Aldenir Pereira Aires, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2022-021/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 05/10/2022/ Objeto da Licitação SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS TÉCNICOS E ODONTOLÓGICOS. Empresas vencedoras: Dental Redenção Com. De Prod. Odontológicos LTDA – CNPJ: 11.670.904-40, Valor Global: R$ 504.797,35 (quinhentos e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos); L M e Silva Neves, CNPJ: 30.134.366/0001-14, Valor Global: R$ 80.344,85 (oitenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); M C Valente Med. Distribuidora EIRELI, CNPJ: 40.184.510/0001-80, Valor Global: R$ 262.268,20 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos); Ret. Farma – Dist. E Prod. Hosp. LTDA. CNPJ: 12.313.826/0001-90, Valor Global R$ 36.097,90 (trinta e seis mil, noventa e sete reais e noventa centavos).

Eldorado do Carajás – PA, 05 de outubro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:ED77FBCF

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24 Inciso V da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa Diamantino & Cia, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 05 de outubro de 2022.

PAULO FRANKLIN LIMA OLIVEIRA DAS CHAGAS.
Secretário Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:EE7BEF42

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

EXTRATO DO 2ª ADITIVO
Origem: Contrato Nº 20210071, Processo: Dispensa de Licitação nº 014/2021, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Leilane Souza dos Santos. CPF: 875.433.032-72. OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar de Eldorado do Carajás. VIGENCIA: 01 de outubro de 2022 a 01 de julho de 2023. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Eldorado do Carajás – PA.

FRANCISCA NETO DA ROCHA DOS SANTOS.
Secretária de Assistência Social.

Origem: Contrato Nº 20210070, Processo: Dispensa de Licitação nº 013/2021, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Otacilia Mendonça Vieira de Morais. CPF: 168.480.471-04. OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do Hospital Municipal de Eldorado do Carajás. VIGENCIA: 01 de outubro de 2022 a 01 de julho de 2023. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Eldorado do Carajás – PA.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:38A35F3B

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20220521, Origem: Pregão Nº 9/2022-027 FME. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Nova Vida Supermercados LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para Funcionamento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, para execução do

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNE aos Alunos Matriculados na Creche, Pré-Escola, AEE, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e os Ensinos Médio, conforme as especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total: R$ 1.732,50 (um mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 03 de Outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Data da Assinatura: 03 de outubro de 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:1945021C

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR SOB. Nº 001/2022-GAB

CEDENTE: MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, CNPJ sob nº 84.139.633/0001-75.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, CNPJ sob nº 01.613.194/0001-63.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão da servidora pública municipal Miracy Pereira Fonseca, professora, para desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anapu/PA, com ônus para o Cessionário, que terá vigência por 01 (um) ano, o qual convalida os atos legais já praticados, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

Vigência: Tem início a data de 26/07/2022 até 26/07/2023.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darc Iane Oliveira Pereira
Código Identificador:C1E8CC3B

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR SOB. Nº 002/2022-GAB

CEDENTE: MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, CNPJ sob nº 84.139.633/0001-75.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, CNPJ sob nº 01.613.321/0001-24.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão da servidora pública municipal Letícia Américo de Souza, enfermeira, para desenvolver suas atividades junto ao Município de Canaã dos Carajás/PA, com ônus para o Cessionário, que terá vigência por 01 (um) ano, o qual convalida os atos legais já praticados, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

Vigência: Tem início a data de 26/07/2022 até 26/07/2023.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Darc Iane Oliveira Pereira
Código Identificador:92102C7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2022-00034
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que devido o valor da proposta licitante estar acima do valor estimado por este município, este chamamento foi declarado FRACASSADO, conforme autos do processo.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:EDABF8CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210279
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 - PE

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210279 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - EPP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.291.166/0001-20, com sede à Sagrado Coração de Jesus, s/nº, Bairro Boa Esperança, CEP: 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Iamax Prado Custódio**, portador do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.647.278/0001-95, estabelecida à PSG Comendador Pinho, nº 90, Sacramenta, Belém – PA, CEP: 66083-200, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Fábio Luis Ferreira Nogueira, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 050/2021 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **07/11/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de setembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F9160EA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210278
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 - PE

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210278 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F. CARDOSO & CIA LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.291.166/0001-20, com sede à Sagrado Coração de Jesus, s/nº, Bairro Boa Esperança, CEP: 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Iamax Prado Custódio**, portador do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F. CARDOSO & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316, km 8, Águas Brancas, Ananindeua – PA, CEP: 67033-030, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Walda Britto Cardoso, já devidamente qualificada no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 050/2021 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **07/11/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de setembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

F. CARDOSO & CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0FF4018A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210280
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 - PE

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210280 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.291.166/0001-20, com sede à Sagrado Coração de Jesus, s/nº, Bairro Boa Esperança, CEP: 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Iamax Prado Custódio**, portador do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.626.776/0001-60, estabelecida à R. Graça Aranha, 875-BRCAO 2 Sala C, Vargem Grande, Pinhais – PR, CEP; 83321-020, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Maristela Belotto Pelozzo, já devidamente qualificada no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 050/2021 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **07/11/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de setembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:616AEC27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 049/2022-PE. Objeto: Contratação de serviços funerários para atender a demanda do Fundo Municipal de Saude de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Saude. Contrato Nº: 20220294. Contratada: Funeraria Renascer EIRELI. Valor total: R$ 2.453.000,00. Vigência: 03 de Outubro de 2022 a 03 de Outubro de 2023. Data da assinatura: 03 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DBAFB63B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0336/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**, Secretária Municipal, Matrícula nº 130699-5, inscrita no CPF/MF sob nº 484.740.372-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1516 SEMDAS – 08.122.1010.2.127 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificada a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19.579-0, Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de outubro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D3EAAB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0380/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **MARIA DOS REIS OLIVEIRA ALVES**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n° 143092-0, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **13/09/2022 a 12/03/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 13 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de outubro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DC389CF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 6º. ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 612/2019

6º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 612/2019. **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 do Convenio de nº. 0854672/20017, Fundamentação do aditivo: Art. 57 – II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, CNPJ: 10.221.745/0001-34.CONTRATADO: ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA -EPP, CNPJ: 30.546.640/0001-62. Objeto: Implantação/Construção de 33 (trinta e três) Módulos Sanitários Domiciliares no Bairro São Francisco no Município de Jacareacanga, em atendimento ao Convenio 0854672/2017. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por 06 (seis) meses, nas mesmas condições propostas no Contrato Original. Contrato 612/2019, Vigência do termo aditivo: 06 (seis) meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2022.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:C486E6D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Acréscimo no Valor do contrato nº 20220175, valor total de R$ 1.748.494,35(um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), referente ao processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 9/2021-008-PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47, CONTRATADO: D W PAIVA EIRELI – CNPJ nº 13.031.234/0001-48, SIZELIA A. PINHEIRO – CNPJ N° 00.866.945/0001-90. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência 04/10/2022 a 31/12/2022.

IARA ALVES MEIRELES
Ordenador

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:91959C71

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ–PA, Itonir Aparecido Tavares RATIFICA o processo de Inexigibilidade nº 6/2022-004-PMJ CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM - CNPJ: 23.352.122/0001-42. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM EM COMEMORAÇÃO AOS 61º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JACUNDÁ QUE SERÁ REALIZADO DIA 27/12/2022 COM 1:30h DE DURAÇÃO. VALOR GLOBAL: R$ 58.200,00

Jacundá –PA, 04 de outubro de 2022.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ–PA, Itonir Aparecido Tavares RATIFICA o processo de Inexigibilidade nº 6/2022-005-PMJ CONTRATADA: CREATIVE MUSIC LTDA - CNPJ: 08.648.622/0001-32. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA CANTORA FERNANDA BRUM, EM COMEMORAÇÃO AO 61º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JACUNDA QUE SERA REALIZADO DIA 29/12/2022, COM DURAÇÃO DE 1:30H. VALOR GLOBAL: R$ 105.000,00

Jacundá –PA, 04 de outubro de 2022.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ–PA, Itonir Aparecido Tavares RATIFICA o processo de Inexigibilidade nº 7/2022-010-PMJ CONTRATADA: IVANA MARIA MONTEIRO FERREIRA - CPF: 772.326.902-15 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PUBLICA NO BAIRRO VILA RASTEIRO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR. VALOR GLOBAL: R$ 300.000,00

Jacundá –PA, 04 de outubro de 2022.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:30AD700F

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 04/2022-PMJ. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA PRAÇA BOA ESPERANÇANEMPRESA VECEDORA: CONSTRUFORT – CONSTRUTORA FORTE LTDA C.N.P.J. nº 05.395.632/0001-15, no valor de R$ 393.971,72 (trezentos e noventa e três mil novecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos) Data 03/10/2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:64A77B3B

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220293

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-PMJ

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

CONTRATADA(O).....: CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA PRAÇA BOA ESPERANÇA

VALOR TOTAL.....: R$ 393.971,72 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0505.044510009.1.003 Proprios Públicos (Reformas, Ampliação, Construções) , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 393.971,72

VIGÊNCIA.....: 04 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Outubro de 2022

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:392EB8C7

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220291

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-010-PMJ

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

CONTRATADA(O).....: IVANA MARIA MONTEIRO FERREIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PUBLICA NO BAIRRO VILA RASTEIRO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR.

VALOR TOTAL.....: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0505.044510009.1.003 Proprios Públicos (Reformas, Ampliação, Construções) , Classificação econômica 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis, Subelemento 4.4.90.61.03, no valor de R$ 300.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Outubro de 2022

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:FF3338BF

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220290

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-004-PMJ

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO SHOW COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM EM COMEMORAÇÃO AOS 61º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JACUNDÁ QUE SERÁ REALIZADO DIA 27/12/2022 COM 1:30h DE DURAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1212.133920026.2.055 Aniversário e Comemorações de Final de Ano no Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 58.200,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Outubro de 2022

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:539A3374

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220292

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-005-PMJ

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

CONTRATADA(O).....: CRIATIVE MUSIC LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA CANTORA FERNANDA BRUM EM COMEMORAÇÃO AO 61º ANIVERSARIO DA CIDADE DE JACUNDA QUE SERA REALIZADO DIA 29/12/2022 COM DURAÇÃO DE 1:30H.

VALOR TOTAL.....: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1212.133920026.2.055 Aniversário e Comemorações de Final de Ano no Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 105.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Outubro de 2022

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:40667AA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00024-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e serviços de manutenção em veículos leves e pesados. Objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio - PA. Abertura: 20/10/2022 ás 09:00hs, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:3E2BB6E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 063-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 11.476/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONERS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E OS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS.** UASG: **927877.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas**: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO, CNPJ Nº 02.219.339/0001-09,** vencedora do Item: **062** perfazendo o valor total de **R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), SCORPION INFORMÁTICA EIRELI CNPJ Nº 04.567.265/0001-27,** vencedora dos Itens: **03, 49, 52** perfazendo o valor total de **R$ 4.442,10 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos), V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA CNPJ Nº 05.808.979/0001-42,** vencedora dos Itens: **83, 84, 85, 86, 87, 88, 89** perfazendo o valor total de **R$ 35.525,00 (Trinta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais), ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 07.164.433/0001-21,** vencedora dos Itens: **34, 56** perfazendo o valor total de **R$ 7.760,00 (Sete mil setecentos e sessenta reais), IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS EIRELI CNPJ Nº 08.394.735/0001-59,** vencedora do Item: **75** perfazendo o valor total de **R$ 16.485,00 (Dezesseis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI CNPJ Nº 10.433.143/0001-40,** vencedora dos Itens: **01, 02, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 48, 50, 51, 53, 54, 57, 58, 63, 64, 67, 70, 72, 74, 76, 77, 78, 79, 80,** perfazendo o valor total de **R$ 182.247,20 (Cento e oitenta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), SANTOS E BERTELONI LTDA CNPJ Nº 11.556.437/0001-22,** vencedora dos Itens: **15, 46, 55, 65, 66, 68** perfazendo o valor total de **R$ 8.628,10 (Oito mil seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos), INFORTECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ Nº 16.914.974/0001-10,** vencedora dos Itens: **69, 73, 81, 82** perfazendo o valor total de **R$ 12.860,00 (Doze mil oitocentos e sessenta reais), ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 CNPJ Nº 19.026.964/0001-37,** vencedora do Item: **17,** perfazendo o valor total de **R$ 1.724,60 (Um mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº**

26.854.929/0001-71, vencedora do Item: **90** perfazendo o valor total de **R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais), I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 27.363.204/0001-43,** vencedora do Item: **60** perfazendo o valor total de **R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO – EIRELI CNPJ Nº 30.282.572/0001-71,** vencedora dos Itens: **23, 24** perfazendo o valor total de **R$ 136.799,60 (Cento e trinta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO CNPJ Nº 32.314.972/0001-47,** vencedora dos Itens: **08, 59** perfazendo o valor total de **R$ 1.521,00 (Um mil quinhentos e vinte e um reais), ATA NOBREAK SISTEMAS DE ENERGIA LTDA CNPJ Nº 36.314.871/0001-27,** vencedora do Item: **61** perfazendo o valor total de **R$ 6.196,00 (Seis mil cento e noventa e seis reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 04/10/2022 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:735247A6

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 085-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 18.351/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, TIPO CENTRAIS DE AR E FREEZERS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DAS UNIDADES VINCULADAS.** UASG: **927862.** Onde sagraram vencedoras as empresas**: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.417.928/0001-79,** vencedora do Item: **03** perfazendo o valor total de **R$ 87.267,38 (Oitenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.912.114/0001-03,** vencedora dos Itens: **01, 02, 07, 09, 11, 12** perfazendo o valor total de **R$ 1.209.435,00 (Um milhão duzentos e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais), W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.564.535/0001-53,** vencedora dos Itens: **05, 06** perfazendo o valor total de **R$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais), JR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.911.796/0001-68,** vencedora do Item: **08** perfazendo o valor total de **R$ 148.925,00 (Cento e quarenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais), MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.859.616/0001-71,** vencedora do Item: **10** perfazendo o valor total de **R$ 152.250,00 (Cento e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), FF SOUZA PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.168.542/0001-31,** vencedora do Item: **04** perfazendo o valor total de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 05/10/2022 –

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A8A85A3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 091-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 20.474/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOBREAK`S PARA UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MATERIAIS LABORATORIAIS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.** UASG: **927495** Onde sagrou vencedora a empresa: **DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA – EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 01.061.762/0001-60,** vencedora do Item**: 08** perfazendo o valor total de **R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais), CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 22.003.386/0001-28,** vencedora do Item**: 03,** perfazendo o valor total de **R$ 15.400,00 (Quinze mil quatrocentos reais), CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 32.953.789/0001-91,** vencedora dos Itens**: 02, 04 perfazendo** o valor total de **R$ 110.376,00 (Cento e dez mil trezentos e setenta e seis reais), MTX8 INTELIGENCIA DE NEGOCIOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 43.361.407/0001-57,** vencedora do Item: **05** perfazendo o valor total de **R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado**.**

Marabá 04/10/2022

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A50BD9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 002 /2022

RESOLUÇÃO Nº 002 /2022

Dispõe sobre o nome do atual Presidente do CMDPD do Biênio 2021-2023.

Considerando o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, instituído pela Lei nº 17.550 de 28 de novembro de 2012, com sede e foro do Município de Marabá - PA, órgão de deliberação colegiada de caráter permanente e composição paritária entre representantes governamentais e sociedade civil, vinculados à administração pública municipal, responsável pela Política Municipal da Pessoa com Deficiência, tendo seu funcionamento regulamentado por este regimento interno.
Considerando que Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 17.550/2012.
Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 04/10/2022 conforme a Ata nº 08/2022, no uso de suas atribuições legais por unanimidade foi empossado o conselheiro Marconni Guimarães da Silva, representante da Associação dos Deficientes Visuais de Marabá - ADEVISMAR como Presidente do CMDPD.
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar por unanimidade a nova mesa diretora, para a gestão do Biênio 2021/2023 do CMDPD, com o seguinte conselheiro titular, representante da Associação dos Deficientes Visuais de Marabá - ADEVISMAR, como Presidente o Sr. Marconni Guimarães da Silva.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá, 04 de outubro de 2022.

MARCONNI GUIMARÃES DA SILVA
Presidente - CMDPD

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7F2D281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2858/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 2858/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 27115/2022 – Memorando nº 758/2022-DRH/SEVOP.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **ALEX AMOURY SIQUEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 639.322.372-34, da função de **TÉCNICO EM GESTÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**,** retroagindo seus efeitos financeiros á **30.09.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:853A6B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 8384/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. PRISCILLA LOBATO SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3094, na página 81 do dia 05.10.2022.

Onde se lê:
SERVIDOR(A): PRISCILLA LOBATO MOREIRA SANTOS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) PROCON.

Leia – se:
SERVIDOR(A): PRISCILLA LOBATO MOREIRA SANTOS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SMS.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF1F2646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2858/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 2858/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 27115/2022 – Memorando nº 758/2022 – DRH/SEVOP**.**

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **ALEX AMOURY SIQUEIRA,** matricula nº 51974, portador do CPF nº 639.322.372-34, da função de membro da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, Portaria nº 1880/2022 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á **30.09.2022.**

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria, quanto à nomeação e gratificação dos demais servidores, bem como no que diz respeito às atribuições e competências da Comissão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC694EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2855/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 27158/2022 – Memorando nº 759/2022-DRH/SEVOP.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **SAULO ABREU DE ALMEIDA,** brasileiro, portador do CPF nº 914.937.142-87, da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**,** retroagindo seus efeitos financeiros á **30.09.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F07D578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8529/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ADAO FERNANDES INACIO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8530/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALSENIR RIBEIRO DE CASTRO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**

PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8531/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALZERINA FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviço Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8532/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CELIA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8533/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA RODRIGUES PINTO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviço Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8534/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS ARQUISA DA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8535/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BENVINDA BRITO DE SOUZA SOARES, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8536/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BEULAR DE SOUZA ESTUMANO ARAUJO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8537/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARINA DA SILVA COELHO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8538/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARMELITA SOARES CHAVES, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 17 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8539/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CIRNEUDE ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8540/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDECI DA SILVA QUEIROZ, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8541/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIA REZENDE BITTENCOURT NOBRE, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8542/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEUNICE DOS SANTOS ARAUJO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8543/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILENE DA SILVA BARBOSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8544/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIVANILDO BARROS BRANDAO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8545/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDSON FREIRE DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8546/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELAINE DE SOUZA LEITE SAMPAIO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8547/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELAINE NUNES DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8548/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIAS RIBEIRO DE QUEIROZ, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8549/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EUNICE RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviço Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8550/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DE SOUSA COSTA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8551/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA EDILENE SILVA JOSUE, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8552/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8553/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GARDENIA DE ALENCAR CAMORIM, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8554/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HEBIEZIO DA SILVA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8555/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HILA ZOE NEVES DE BRITO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8556/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IRISMAR NASCIMENTO ARAUJO MELO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2001/2006.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8557/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JACIONE MADEIRA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8558/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIR DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8559/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JERRE ADRIANO DA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8560/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA ELIAS COSTA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8561/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO PAULO ALVES CARNEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8562/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8563/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSINALDO DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8564/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCILENE PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8565/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIANA DOS SANTOS SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8566/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LILA MARIA DA SILVA CARNEIRO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8567/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8568/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILIA IRANEUMA FERREIRA BENTO, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8569/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8570/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELEIDE FERREIRA BULHOES, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8571/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA HELENA ALVES DA SILVA PINA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8572/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE SILVA CONCEICAO ALVES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8573/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA MADALENA NUNES DUTRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8574/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA MARLY DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8575/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLENE SOARES VIEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8576/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLI DA CRUZ DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8577/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MEIRE LUCIA RAMOS COELHO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8578/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHEL HENRIQUE DE DEUS GUIMARAES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8579/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIAN BRAGA VIEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8580/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIAN HONORIO VIEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8581/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NIVIA CHAVES FEITOSA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8582/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8583/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO FRANCO JARDIM, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8584/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIMAR VIEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8585/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SELMA MARIA FERREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8586/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SULAMITA DOS REIS MELO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8587/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8588/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VANESSA SANTOS PEREIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8589/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WASHINGTON ALVES RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8590/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ZULMIRA NEVES DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8591/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREA ALVES DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de Psicologa, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2022 a 14 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8592/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 17 de outubro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8593/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNNA DA SILVA MORAES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8594/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CIRNEUDE ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 17 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8595/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CONCEICAO DE MARIA SA JORGE, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8596/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EWERTON ALAN CORREA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8597/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANKSLEIA DE SOUSA ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8598/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GEANE SILVA CRUZ, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8599/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GIANNE SARA ALVES REBELO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8600/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ISABEL SOARES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8601/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KISLANE DA SILVA RODRIGUES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8602/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILEIA CARDOSO CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8603/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILEUDE AGUIAR FERREIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8604/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8605/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIA MACHADO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8606/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA VANUZIA ALVES CAMPELO RAMOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8607/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ZENEIDE DE SOUZA BERNALDO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8608/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRANI SERTORIO DO NASCIMENTO SOUSA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8609/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO FABRICIO SOUZA SILVA LIMA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8610/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANA SALAME DA SILVA DOS ANJOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8611/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROZNEY MOTA MIRANDA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8612/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA DO SOCORRO SOUZA SACRAMENTO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8613/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SUENILVA ROCHA PALACIO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77836194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2841/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio nº 034/2022 - SF – Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que coloca a disposição da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a servidora **WALESSA ROCHA MOUSSALLEM,** concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 53585, CPF nº 031.694.292-80.
RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 2814/2022 – GP, de **Cedência,** para **o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá – Diretoria do FÓRUM**, a **contar de 18.08.2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:023D9C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8455/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CLEIANE FERREIRA DO CARMO SANTOS, C.P.F nº 00550068252** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CLEIANE FERREIRA DO CARMO SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:091577BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8454/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ARCANGELA MARIA FERREIRA DE SOUZA, C.P.F nº 26477653249** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ARCANGELA MARIA FERREIRA DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBE8DEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2869/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 27241/2022, requerimento de exoneração da função.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR a Sra. **VANDERLEIA DOS SANTOS FREITAS,** brasileira, portadora do CPF nº 969.157.732-15, da função de **SECRETARIA EXECUTIVA,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, **a partir de 04.10.2022**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02ECD7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2840/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pela servidora **CLAUDIA ARAUJO DE SOUZA SAMPAIO,** conforme Processo de nº. 27376/2022, concursada no cargo de **Atendente de Consultório Dentário – Zona Urbana,** matrícula nº 29471, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 4440/2021-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 29 de dezembro de 2021, conforme

Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 04/10/2022**.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C53C8DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8458/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EDIVALDO CORREA, C.P.F nº 86024914253** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **EDIVALDO CORREA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Geografia - Zona Urbana**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C8C1C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8453/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ROBSON MAX VALENTE PINTO, C.P.F nº 03176453230** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ROBSON MAX VALENTE PINTO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural)**, a partir de 30 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75E2BB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8457/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DEBORA JACINTA DA SILVA, C.P.F nº 72873108215** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DEBORA JACINTA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05CF959D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8456/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DANUB DA SILVA, C.P.F nº 73466980291** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DANUB DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7FA67BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8459/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELIZANGELA BRANDAO DOS SANTOS, C.P.F nº 86814516268** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ELIZANGELA BRANDAO DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5EE59D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8461/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ICARO BARROS DE OLIVEIRA, C.P.F nº 04805620595** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ICARO BARROS DE OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21C94BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8460/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GEISLENE BARBOSA LIMA, C.P.F nº 70182980243** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GEISLENE BARBOSA LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:267956F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8462/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOSE LEANDRO LOPES DA SILVA RODRIGUES, C.P.F nº 54280877220** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOSE LEANDRO LOPES DA SILVA RODRIGUES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80A4E31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8463/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOSIVANIA SOUSA SILVA, C.P.F nº 78289300204** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOSIVANIA SOUSA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7405B6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8501/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 27149/2022, firmado pelo servidor **TIAGO CORREA BARBOSA**, portador do CPF nº 025.682.342-10, concursado no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Rural Polo II,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **TIAGO CORREA BARBOSA,** do cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Rural Polo II, contar de 30 de setembro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14921E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8524/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 27460/2022, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor, **PABLO FERNANDES SANTANA,** concursado no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 58204, CPF nº 038.943.452-33, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **05.09.2022 a 12.09.2022,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, o Sr. Patrício Fernandes Santana, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82B252F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8526/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 27469/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **RONAN LOPES VIEIRA**, concursado no cargo de Enfermeiro, matricula nº33306, CPF nº 998.042.392-72, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a seu pai, o Sr. Dalto Vieira Bezerra, que está sendo usufruído **por um período de 07 (sete) dias, a contar de 17.08.2022 a 23.08.2022,** com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado de acompanhante.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4F5E25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8523/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 27457/2022, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora, **NICOLE SILVA DA COSTA,** concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 58957, CPF nº 003.990.332-03, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **01.09.2022 a 08.09.2022,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, o Sr. Denis da Silva Costa, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DAF7CA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8528/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 27466/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **JAINE DE JESUS VIEIRA PINHO**, concursada no cargo de Auxiliar de Regulação, matricula nº53090, CPF nº 023.810.732-99, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a seu pai, o Sr. Antônio Geraldo Pinho, que foi usufruído **por um período de 14 (quatorze) dias, a contar de 12.09.2022 a 25.09.2022,** com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:629CC996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8525/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 27485/2022, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **ROBERTO DOS SANTOS ARAUJO,** concursado no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 55949, CPF nº 516.582.912-04, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** que foram usufruídos no período de **01.09.2022 a 08.09.2022**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Maitê Montel Araújo, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99203667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 8341/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): GEORGETON RODRIGUES DE MORAIS, Concursado(a) no cargo de TEC.INFORM., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de Outubro a 09 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8309/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ITARLAN DOMINGOS LIMA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **20172018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8343/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLOVIS SILVA EVANGELISTA FILHO, Concursado(a) no cargo de SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8318/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CORACY PEREIRA DE CASTRO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8326/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO MACEDO LULA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8314/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOVE NILSON MENDES COSTA, Concursado(a) no cargo de TEC.INFORM., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8315/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MANASSES FAUSTINO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) DEFESA CIVIL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 a 27 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8338/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VANUSA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8319/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIANA CARVALHO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de Outubro a 01 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8332/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NAGILVAN RODRIGUES AMOURY, Concursado(a) no cargo de MEDICO VETERIN(A), lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8333/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): OTAVIO CORRENTE MIRANDA DIAS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 a 26 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8334/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA ASSIS DA VITORIA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Novembro a 05 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7506/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IZOETE FARIAS DE VASCONCELOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Setembro a 01 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8325/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIS DO SOCORRO MARTINS ALHO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 a 26 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8340/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEMEIRE FEITOSA MIRANDA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Novembro a 05 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8310/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.AGRICOLA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8322/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EZILENE LIMA QUEIROZ, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Outubra de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8316/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA MARIA PEREIRA ASSUNCAO, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8303/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARMELITA NONATO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8329/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA DE CARVALHO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-SIH, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8302/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOILEIDE SOUZA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 20 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8323/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELDA BANDEIRA BARROS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8328/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JAHIR DA SILVA BOTELHO, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8330/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCO ANTONIO SOARES OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8331/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GERUSA RODRIGUES CARNEIRO MONTEIRO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de Outubro a 09 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8308/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADAO LUIZ CHAVES DA COSTA, Concursado(a) no cargo de PEDREIRO 000003351, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8336/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINA FRANCISCA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8320/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EUREMICE PEREIRA CARDOSO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8321/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDEVALDO DA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8311/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RONY SOUZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8339/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WILLIAN WILLE SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8337/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELEM DE SOUSA SANTOS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de Outubro a 09 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8305/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTO ARAUJO RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de PILOTO EMBARCACAO LEVE, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8307/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO VINICIOS AIRES DO ESPIRITO SANTO, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8301/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8414/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BARBARA YANARA DOS REIS SILVA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8312/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de D.M.T.U., lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8304/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8335/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RICARDO EMANOEL ARAUJO SILVA, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR III, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8342/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ZELIA LOPES DE SOUZA, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR III, lotado(a) no(a) PROCON.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8313/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO JOSE DA SILVA SOUZA, (a) no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de 30 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8324/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EUDES MIGUEL MOREIRA BITTENCOURT, Concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de Outubro a 01 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8317/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA DE PAULA WILLE, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8300/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JURACY DE SOUZA GOMES NETA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotado(a) no(a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8257/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VERA LUCIA DIAS LEITE, Contratado(a) no cargo de AG. COMUNICAÇÃO, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8200/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): REGIVAN SANTOS ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMEL.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8234/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIANE DO SOCORRO CARVALHO, Concursado(a) no cargo de TEC VIG SANITARIA, lotado(a) no(a) MAC VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de novembro a 09 de dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8231/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GUTEMBERG DOS REIS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de novembro a 06 de dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8229/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELLEN CRISTINA COSTA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERM INSTRUMENTADOR CIRURGICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de novembro a 14 de dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96CD1954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8494/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DEX ARI SANTOS DA SILVA, C.P.F nº 83930264234** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DEX ARI SANTOS DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 04 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22A8FC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8496/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GESSICA ROCHA DOS SANTOS, C.P.F nº 05400973140** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GESSICA ROCHA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II**, a partir de 04 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B8C3827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8497/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MATTHEUS MESQUITA PAULINO, C.P.F nº 07739520128** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MATTHEUS MESQUITA PAULINO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de**

Secretaria de Escola - Zona Urbana, a partir de 04 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E989B358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8493/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ALESSANDRA SILVA SANTOS, C.P.F nº 92594050253** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ALESSANDRA SILVA SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 04 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DDAC14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8522/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **VANDERLEIA DOS SANTOS FREITAS, C.P.F nº 96915773215** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **VANDERLEIA DOS SANTOS FREITAS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 05 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 05 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9F1856A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Antonio Anastácio Pereira de Lima** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **6472300 PC-PA** e do CPF n. **647.405.872-20**, residente e domiciliado(a), á **Folha 06 Quadra Especial - Nova Marabá - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E1E86FF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2022-SSAM
Extrato do Contrato Nº 071/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 19.611/2022-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 058/2022-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 090/2022-CEL/SSAM/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA AUXÍLIO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE MARABÁ - PA, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ sob o Nº 22.492.039/0001-06. Valor Global: R$ 24.687,50 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Marabá PA, 05 de outubro de 2022

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E324D80E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 24.445/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 26/Out/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA REFORMA DA EMEF LUZIA NUNES FERNANDES, LOCALIZADA NA FOLHA 28, LOTE 06, NUCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação / Fundeb 30% VAAT / Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A182EF71

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 24.539/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 27/Out/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA PISTA DE DESACELERAÇÃO DA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, NO NUCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFA077F1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 503/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 503/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **24.224/2021-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **134/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: Aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais município de Marabá – Pá**. Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n°21.581.445/0001-82**, Valor: R$165.326,70 (Cento e sessenta e cinco mol trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos).** Dotação orçamentaria: 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica- 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional- 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade-MAC/SIH Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 04 de outubro de 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0CC9868

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 504/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 504/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 27.527/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 144/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: **aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil)** para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA,** inscrita no CNPJ sob **n° 23.912.114/0001-03. VALOR: R$ R$ 26.568,10 (Vinte e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 04 de outubro de 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D12094C6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 497/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 497/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 9.812/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 065/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de expedientes, papelaria, pen drive e CD/DVD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas Empresa: **EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob **N° 41.597.891/001-92.** VALOR: **R$ 5.688,00 (Cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais).** Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 **2.045** Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 **2.047** Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 **2.054** Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU, 192 10 305 0012 **2.050** Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 **2.054** Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192 e 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 04 de outubro de 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E6CA695

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 499/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 499/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 9.812/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 065/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de expedientes, papelaria, pen drive e CD/DVD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas Empresa: **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob **N° 21.189.579/001-52.** VALOR: **R$ 3.465,40 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS, SESSENTA, CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).** Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 **2.045** Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 **2.047** Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 **2.054** Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU, 192 10 305 0012 **2.050** Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 **2.054** Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192 e 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 05 de outubro de 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F7151FD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 498/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 498/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 9.812/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 065/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de expedientes, papelaria, pen drive e CD/DVD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas Empresa: **SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob **N°01.088.055/0001-68.** VALOR: **R$ 12.175,52 (DOZE MIL, CENTO, SETENTA, CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).** Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 **2.045** Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 **2.047** Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 **2.054** Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU, 192 10 305 0012 **2.050** Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 **2.054** Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192 e 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 04 de outubro de 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina De Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9516ECA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022-SEMED

Dispensa de Licitação nº002/2022-SEMED, Processo n°093/2022-PMMC. Objeto: Locação de imóvel residencial para funcionamento da casa dos conselhos municipais (CAE, CACS-FUNDEB E CME). Partes: Secretaria Municipal de Educação e JUCIANA MARINHO COSTA. Fundamentação: art. 24, inc. X, Lei nº 8.666/93.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 26/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:D24F1E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022-SEMED

DISPENSA Nº002/2022 – SEMED
Contrato nº 051/2022- SEMED – DISPENSA Nº002/2022-SEMED. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Educação e JUCIANA MARINHO COSTA, inscrito no CPF sob nº 950.466.582.91. OBJETO: Locação de imóvel residencial para funcionamento da casa dos conselhos municipais (CAE, CACS-FUNDEB E CME). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso "X" da Lei no 8.666/93. Vigência:17/08/2022 a 31/12/2024. Valor Mensal de: R$ 3.000,00 (Três mil reais).

Mojuí dos Campos-Pará, 06 de outubro de 2022.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 26/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:813241A0

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º termo aditivo contrato nº 012/2021 – FMAS, objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica especializada em pesquisa, formação e qualificação profissional, elaboração/gestão e execução de projetos, serviços e programa no fortalecimento da assistência social no âmbito do suas.** Partes: prefeitura municipal de Mojuí dos campos/fundo municipal de assistência social e **B DUARTE ANDRADE SERVIÇOS SOCIAIS.** Prorrogação do prazo de vigência e Fundamentação legal, 02/08/2022 a 02/08/2023. Fundamentação: art. 57, 57, inciso li e § 2° da lei n°8.666/93 e alterações posteriores

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec.Mun.n°002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:8D9F1FC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 101/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO VIEIRA DE MORAIS 20276150244

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL NOS TRECHOS: **ITEM 011** - Comunidades de Igarapé das Areias (casa do Chico Arthur), Genipá , Jacaré, Menejó, Ramal do Lixão até a casa da Sr. Vandressa Lima para a Escola Municipal de Ensino fundamental Terra Preta II - Zona Rural **(Manhã e Tarde), VALOR R$-83.996,00** E **ITEM 56** - Comunidade de Estrangeiro até a Casa do Sr. Carlos Porto, Ramal do Jorginho (casa do Jorginho - casa do Lúcio), para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Chaves Jardina, Linha Bacabal (casa do Zidório e casa da Ordaleane) para Escola, Auto do Ipepaqui para Escola Antonio Chaves Jardina **(Manhã)**. Comunidade de Estrangeiro até a Casa do Sr. Carlos Porto, Ramal do Jorginho (casa do Jorginho - casa do Lúcio), para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Chaves Jardina, Serra das Areias (proximo da Igreja), Linha Bacabal (casa do Zidório e casa da Orleane) para Escola Antonio Chaves Jardina **(Tarde), VALOR R-82.998,00.**

VALOR TOTAL.....: R$ 166.994,00 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 166.994,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2022 a 03 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F162D07E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 102/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: IDERLAN PEREIRA TORRES DA COSTA 01366334205

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL, NOS TRECHOS: **ITEM 32** - Comunidade de Nova Altamira (casa do Nivaldo) para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Altamira, Fazenda do Ney Xavier, casa do Hermos para Escola de Educação Básica Nova Altamira. (Manhã e Tarde), **VALOR:** R$-47.398,00.

VALOR TOTAL.....: R$ 47.398,00 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 47.398,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2022 a 03 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3130A392

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 103/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JUCIVANDO SILVA BARROS 89729315272

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL, NOS TRECHOS: ITEM: 91 - Toda Comunidade de estrada D, para as Escolas Municipais: José Holanda, Orlando Costa e Carim Melem Fundamental - Zona Urbana (Tarde).

VALOR TOTAL.....: R$ 52.598,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2301.123610004.2.037 Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 52.598,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2022 a 03 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2EAB1BF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 104/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ADENILSON FRAGA DE ASSUNÇÃO 48251488249

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA URBANA, **ITEM 92** - Comunidade de Curralinho para as Escolas Municipais de Educação Básica Zona Urbana (Manhã), **VALOR: R$ 57.998,00** e **ITEM 93** - Comunidades de Sapucaia (casa do Genival) para as Escolas Municipais de Educação Básica da Zona Urbana. (Manhã), **VALOR R$- R$ 127.998,00.**

VALOR TOTAL.....: R$ 185.996,00 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2301.123610004.2.037 Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 185.996,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2022 a 03 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:382FE344

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 105/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ADIVALDO MARTINS DA SILVA 08273502287

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL, ITEM 012 - Suá Suá (casa do Diorlando), Ramal Bom Jesus (casa da Sr. Jarlene), Cidade Nova (casa do Valdeci), Ramal do Camará até o curral próximo a casa do Sr. Siloca,Terra Preta para a Escola municipal de Educação Básica Terra Preta II (Manhã). Suá Suá (casa do Diorlando), Cidade Nova (casa do Valdeci), Ramal do Camará até o curral próximo a casa do Sr. Siloca,Terra Preta para a Escola municipal de Educação Básica Terra Preta II. (Tarde).

VALOR TOTAL.....: R$ 63.350,00 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30%, Classificação econômica

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 63.350,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2022 a 03 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:970D90C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 106/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: R A BARBOSA DOS SANTOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL, NO TRECHO: **ITEM 65** - Comunidade de Setor 06, Casa do Gilcilene para a Escola Municipal de Educação Básica de Setor 06 Lagoa (Manhã). Comunidade de Setor 06, Casa da Gilcilene para a Escola Municipal de Educação Básica da PA 254 KM 11 (Tarde).

VALOR TOTAL.....: R$ 107.598,00 (cento e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 107.598,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2022 a 03 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:83D2EF0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 526/2022

PORTARIA Nº 526/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

Considerando a tramitação do Processo Administrativo de Readaptação de Função nº 1156/2022 – SEMED de 09 de agosto de 2022;

Considerando o Parecer Jurídico nº 146/2022, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, que versa sobre a possibilidade de retorno do notificado pra um cargo/função compatível a função do mesmo;

Considerando o Despacho da Secretária Municipal de Educação, que opina que o servidor em questão seja readaptado para a cago de Orientador Pedagógico;

Considerando o comando do art. 31, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, alterada pela lei municipal nº 5.245/2020, que normatiza a readaptação do servidor público municipal, como forma de ser provido noutro cargo de atribuições e responsabilidades que sejam compatíveis com as limitações físicas que venha a sofrer;

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar o servidor público municipal **JOSE NILDO VASCONCELOS DA SILVA,** brasileiro, paraense, portador do CPF nº 665.357.432-68, documento de identificação civil nº 3359785 SSP/PA, Matrícula n° 012189-4, das funções do Cargo de **Professor De Educação Infantil de 1º ao 5º ano – zona rural**, para as funções do Cargo de **Orientador Pedagógico**.

Art. 2º. O servidor ora readaptado perde suas vinculações com o cargo anteriormente exercido, enquanto permanecer suas limitações em sua capacidade física ou mental;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados, mantida a remuneração do cargo de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de **01 de outubro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpre-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A8563DF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 527/2022

PORTARIA Nº 527/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

Considerando a tramitação do Processo Administrativo de Readaptação de Função nº 1186/2022 – SEMED de 16 de agosto de 2022;

Considerando o Parecer Jurídico nº 149/2022, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, que versa sobre a possibilidade de retorno do notificado pra um cargo/função compatível a função do mesmo;

Considerando o Despacho da Secretária Municipal de Educação, que opina que o servidor em questão seja readaptado para a cago de Agente de Portaria;

Considerando o comando do art. 31, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, alterada pela lei municipal nº 5.245/2020, que normatiza a readaptação do servidor público municipal, como forma de ser provido noutro cargo de atribuições e responsabilidades que sejam compatíveis com as limitações físicas que venha a sofrer;

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar a servidora pública municipal **IZANIRA MOTA SANTOS,** brasileira, paraense, portadora do CPF nº 830.416.052-87, documento de identificação civil nº 3615554 PC/PA, Matrícula n° 006462-9, das funções do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, para as funções do Cargo de **Agente de Portaria**.

Art. 2º. A servidora ora readaptada perde suas vinculações com o cargo anteriormente exercido, enquanto permanecer suas limitações em sua capacidade física ou mental;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados, mantida a remuneração do cargo de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de **01 de outubro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpre-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4BAB276C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 528/2022

PORTARIA Nº 528/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

Considerando a tramitação do Processo Administrativo de Readaptação de Função nº 1939/2021 – SEMED de 20 de outubro de 2021;

Considerando o Parecer Jurídico nº 142/2022, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, que versa sobre a possibilidade de retorno do notificado pra um cargo/função compatível a função do mesmo;

Considerando o Despacho da Secretária Municipal de Educação, que opina que o servidor em questão seja readaptado para a cago de Guarda Municipal;

Considerando o comando do art. 31, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, alterada pela lei municipal nº 5.245/2020, que normatiza a readaptação do servidor público municipal, como forma de ser provido noutro cargo de atribuições e responsabilidades que sejam compatíveis com as limitações físicas que venha a sofrer;

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar o servidor público municipal **JEFERSON EIDER MOTA DE SOUZA,** brasileiro, paraense, portador do CPF nº 927.583.982-49, documento de identificação civil nº 4997358 PC/PA, Matrícula n° 007191-9, das funções do Cargo de **Motorista de Veículos Leves**, para as funções do Cargo de **Guarda Municipal**.

Art. 2º. O servidor ora readaptado perde suas vinculações com o cargo anteriormente exercido, enquanto permanecer suas limitações em sua capacidade física ou mental;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados, mantida a remuneração do cargo de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de **01 de outubro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpre-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AF066D06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 530/2022

PORTARIA Nº 530/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

Considerando a tramitação do Processo Administrativo de Readaptação de Função nº 1158/2022 – SEMED de 10 de agosto de 2020;

Considerando o Parecer Jurídico nº 143/2022, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, que versa sobre a possibilidade de retorno do notificado pra um cargo/função compatível a função do mesmo;

Considerando o Despacho da Secretária Municipal de Educação, que opina que o servidor em questão seja readaptado para a cago de Agente de Portaria;

Considerando o comando do art. 31, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, alterada pela lei municipal nº 5.245/2020, que normatiza a readaptação do servidor público municipal, como forma de ser provido noutro cargo de atribuições e responsabilidades que sejam compatíveis com as limitações físicas que venha a sofrer;

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar a servidora pública municipal **ANDRECY DOS SANTOS CABRAL,** brasileira, paraense, portadora do CPF nº 795.445.412-68, documento de identificação civil nº 4703059 PC/PA, Matrícula n° 012110-0, das funções do Cargo de **Merendeira Escolar**, para as funções do Cargo de **Agente de Portaria**.

Art. 2º. A servidora ora readaptada perde suas vinculações com o cargo anteriormente exercido, enquanto permanecer suas limitações em sua capacidade física ou mental;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados, mantida a remuneração do cargo de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de **01 de outubro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpre-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ADBCF318

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 529/2022

PORTARIA Nº 529/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

Considerando a tramitação do Processo Administrativo de Readaptação de Função nº 1159/2022 – SEMED de 10 de agosto de 2020;

Considerando o Parecer Jurídico nº 147/2022, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, que versa sobre a possibilidade de retorno do notificado pra um cargo/função compatível a função do mesmo;

Considerando o Despacho da Secretária Municipal de Educação, que opina que o servidor em questão seja readaptado para a cago de Agente de Portaria;

Considerando o comando do art. 31, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, alterada pela lei municipal nº 5.245/2020, que normatiza a readaptação do servidor público municipal, como forma de ser provido noutro cargo de atribuições e responsabilidades que sejam compatíveis com as limitações físicas que venha a sofrer;

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar a servidora pública municipal **ROSILENE ESQUERDO BARROS,** brasileira, paraense, portadora do CPF nº 015.297.122-03, documento de identificação civil nº 6671046 PC/PA, Matrícula n° 012133-9, das funções do Cargo de **Merendeira Escolar**, para as funções do Cargo de **Agente de Portaria**.

Art. 2º. A servidora ora readaptada perde suas vinculações com o cargo anteriormente exercido, enquanto permanecer suas limitações em sua capacidade física ou mental;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados, mantida a remuneração do cargo de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de **01 de outubro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpre-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:90715DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 533/2022

PORTARIA Nº 533/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

Considerando a tramitação do Processo Administrativo de Readaptação de Função nº 1150/2022 – SEMED de 09 de agosto de 2022;

Considerando o Parecer Jurídico nº 145/2022, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, que versa sobre a possibilidade de retorno do notificado pra um cargo/função compatível a função do mesmo;

Considerando o Despacho da Secretária Municipal de Educação, que opina que o servidor em questão seja readaptado para a cago de Agente de Portaria;

Considerando o comando do art. 31, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, alterada pela lei municipal nº 5.245/2020, que normatiza a readaptação do servidor público municipal, como forma de ser provido noutro cargo de atribuições e responsabilidades que sejam compatíveis com as limitações físicas que venha a sofrer;

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar a servidora pública municipal **JOCELIA PARENTE DOS SANTOS,** brasileira, paraense, portadora do CPF nº 357.360.702-00, documento de identificação civil nº 3491217 PC/PA, Matrícula n° 006407-6, das funções do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, para as funções do Cargo de **Agente de Portaria**.

Art. 2º. A servidora ora readaptada perde suas vinculações com o cargo anteriormente exercido, enquanto permanecer suas limitações em sua capacidade física ou mental;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados, mantida a remuneração do cargo de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de **01 de outubro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpre-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A39DF41E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 532/2022

PORTARIA Nº 532/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

Considerando a tramitação do Processo Administrativo de Readaptação de Função nº 1154/2022 – SEMED de 09 de agosto de 2022;

Considerando o Parecer Jurídico nº 144/2022, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, que versa sobre a possibilidade de retorno do notificado pra um cargo/função compatível a função do mesmo;

Considerando o Despacho da Secretária Municipal de Educação, que opina que o servidor em questão seja readaptado para a cago de Agente de Portaria;

Considerando o comando do art. 31, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, alterada pela lei municipal nº 5.245/2020, que normatiza a readaptação do servidor público municipal, como forma de ser provido noutro cargo de atribuições e responsabilidades que sejam compatíveis com as limitações físicas que venha a sofrer;

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar a servidora pública municipal **DORINALDA CARDOSO LUZ,** brasileira, paraense, portadora do CPF nº

597.738.472-68, documento de identificação civil nº 3932759 PC/PA, Matrícula n° 006407-6, das funções do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, para as funções do Cargo de **Agente de Portaria**.

Art. 2º. A servidora ora readaptada perde suas vinculações com o cargo anteriormente exercido, enquanto permanecer suas limitações em sua capacidade física ou mental;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados, mantida a remuneração do cargo de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de **01 de outubro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpre-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B447F1FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 31.2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A DECORAÇÃO NATALINA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: POLEX COMERCIAL LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 26.373.592/0001-80, ATA SRP Nº 0310003/2022,** com valor R$ 5.385.00 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais), de VIGÊNCIA DE 03/10/2022 ATÉ 03/10/2023. **EMPRESA VENCEDORA: MARCELO SIMONI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, ATA SRP Nº 0310004/2022,** com valor R$ 19.201,64 (dezenove mil, duzentos e um reais e sessenta e quatro centavos), de VIGÊNCIA DE 03/10/2022 ATÉ 03/10/2023. **EMPRESA VENCEDORA: WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 39.673.581/0001-68, ATA SRP Nº 0310005/2022,** com valor R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), de VIGÊNCIA DE 03/10/2022 ATÉ 03/10/2023. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 03/10/2022.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:833D30E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Contrato nº 2503001/2021/PMNP – 1º Termo Aditivo.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA | Fundo Municipal De Saúde De Novo Progresso.
Contratada: TWI Tecnologia e Gestão de Sistemas Ltda Me.
Objeto: rescisão contratual unilateral do Contrato nº 2503001/2021/PMNP – 1º Termo Aditivo, alusivo a adesão a Ata de Registo de Preços nº 006/CIMCERO/2020, originária do Pregão Eletrônico nº 008/CIMCERO/2020, para locação de softwares integrados de gestão municipal de saúde, mediante licença de uso, serviços de suporte técnico especializado, manutenção e configuração, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA.
Início da vigência da rescisão: 30 de setembro de 2022.
Fundamento Legal: Art. 79, inciso I, c/c Art. 78, inciso XII, ambos da Lei 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:A37C8FF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA PE 32/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA
PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, torna público que o Pregão Eletrônico nº 32/2022 com data de abertura em 30/09/2022 ás 08h00min, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA,** foi considerado **PARCIALMENTE FRACASSADO,** para alguns itens, devido a desclassificação e inabilitação de licitantes.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:34B8A331

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 013/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0712003/2021/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso | Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Amazônia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços Eireli
Objeto: equilíbrio econômico financeiro, no percentual de 2,89% (dois vírgula oitenta e nove centavos) sobre o valor inicialmente contratado, reforma e ampliação da EMEIEF Santa Júlia, localizada na Avenida Zé Bento, s/n, Comunidade Santa Júlia, no município de Novo Progresso - PA.
Processo de Licitação: 1011002/2021 | Tomada de Preços 013/2021.
Reequilíbrio Total: R$ 18.179,25 (dezoito mil, cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:6EC7A815

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 35/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 20/10/2022 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2DF337D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 014/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1304002/2022/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso | FUNDEB.
Contratada: Amazônia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços Eireli
Objeto: acréscimo de itens, no percentual de 5,16% (cinco vírgula dezesseis por cento) sobre o valor inicialmente contratado, para reforma e ampliação da E.M.E.I.E.F. Professora Ivania Romio Callegaro, localizada na BR 163, Km 1000, Distrito da Vila Isol, no Município de Novo Progresso – PA.
Processo de Licitação: 0612001/2021 | Tomada de Preços 014/2021.
Acréscimo: R$ 58.529,28 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:80DD2BE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213364

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-021
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 20 DE SETEMBRO DE 2023, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATADA: JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI / CNPJ: 32.265.827/0001-13

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO – PA / CNPJ: 34.626.416/0001-31

VIGÊNCIA: 20.09.2022 A 20.09.2023.

Novo Repartimento-pa. 20 de Setembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:0A6DB113

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-008SMSS

CONTRATO Nº: 20223598

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-008SMSS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GASES MEDICINAIS PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 70.302,50 (setenta mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
5016.10.122.0012.2.150 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
5016.10.302.0011.2.171-Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
5016.10.302.0011.2.173-Manutenção da Unid. De Pronto Atendimento-UPA
5016.10.301.0010.2.2161- Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E46663E6

CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-034PMNR

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220507
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.645,61 (cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 56.285,71 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / CNPJ: 05.641.124/0001-70
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Esporte / **CNPJ:** 34.626.416/0001-31
Vigência: 06.09.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA. 06 de setembro de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222609
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.247,07 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 62.217,93 (sessenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e noventa e três centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / CNPJ: 05.641.124/0001-70
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Agricultura / **CNPJ:** 34.626.416/0001-31
Vigência: 06.09.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA. 06 de setembro de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de despesas

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222513
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.459,79 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 44.470,21 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e um centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / CNPJ: 05.641.124/0001-70
Contratante: Fundo Municipal de Educação / CNPJ: 09.555.113/0001-28
Vigência: 06.09.2022 a 31.12.2023.

Novo Repartimento-PA. 06 de setembro de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222082
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 951,02 (novecentos e cinquenta e um reais e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 30.156,07 (trinta mil, cento e cinquenta e seis reais e sete centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / CNPJ: 05.641.124/0001-70
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Cultura e Turismo / CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência: 06.09.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA. 06 de setembro de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222735
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 41.471,22 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 285.963,13 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e treze centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / CNPJ: 05.641.124/0001-70
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Administração / CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência: 06.09.2022 a 01.07.2023.

Novo Repartimento-PA. 06 de setembro de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220001
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 59.232,39 (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 404.739,38 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / CNPJ: 05.641.124/0001-70
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência: 06.09.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA. 06 de setembro de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220004
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 820,62 (oitocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 38.345,26 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / CNPJ: 05.641.124/0001-70
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Administração
CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência: 06.09.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA06 de setembro de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220005
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 700,99 (setecentos reais e noventa e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 60.706,58 (sessenta mil, setecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / CNPJ: 05.641.124/0001-70
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Agricultura / CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência: 06.09.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA, 06 de setembro de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220008
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.557,65 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 51.603,76 (cinquenta e um mil, seiscentos e três reais e setenta e seis centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio. / CNPJ: 05.641.124/0001-70
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente / CNPJ: 16.738.561/0001-22
Vigência: 06.09.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA. 06 de setembro de 2022

AELSON DE SOUSA DA SILVA
Ordenador de Despesas

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO–FUNDEB
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220011

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 17.281,33 (dezessete mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 273.188,93 (duzentos e setenta e três mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / **CNPJ**: 05.641.124/0001-70
Contratante: FUNDEB **/ CNPJ:** 30.666.027/0001-89
Vigência: 06.09.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA. 06 de setembro de 2022

ELENILTON DA CRUZ ARAUJO
Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAPAL DE EDUCAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220013
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.651,50 (três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 209.638,08 (duzentos e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / CNPJ: 05.641.124/0001-70
Contratante: Fundo Municipal de Educação / CNPJ: 09.555.113/0001-28
Vigência: 06.09.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA. 06 de setembro de 2022

ELENILTON DA CRUZ ARAUJO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220041
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 990,59 (novecentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 17.491,04 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e um reais e quatro centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / CNPJ: 05.641.124/0001-70
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Fazenda / CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência: 06.09.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA. 06 de setembro de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220042
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 9.440,44 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 94.605,99 (noventa e quatro mil, seiscentos e cinco reais e noventa e nove centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / CNPJ: 05.641.124/0001-70
Contratante: FMDCA / CNPJ: 31.998.978/0001-18
Vigência: 06.09.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA. 06 de setembro de 2022

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220044
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 31.335,31 (trinta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 309.481,96 (trezentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / **CNPJ:** 05.641.124/0001-70
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social / CNPJ: 09.555.115/0001-17,
Vigência: 06.09.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA. 06 de setembro de 2022

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220048
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 94.858,41 (noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.528.710,18 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e dez reais e dezoito centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / CNPJ: 05.641.124/0001-70
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Infraestrutura / CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência: 06.09.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA. 06 de setembro de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220085
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.304,58 (um mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 30.490,18 (trinta mil, quatrocentos e noventa reais e dezoito centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / CNPJ: 05.641.124/0001-70
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Cultura e Turismo / CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência: 06.09.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA. 06 de setembro de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220334
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.159,60 (três mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 58.939,10 (cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e dez centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / CNPJ: 05.641.124/0001-70

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Pesca / CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência: 06.09.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA. 06 de setembro de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220457
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 194.193,40 (cento e noventa e quatro mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.456.591,79 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / CNPJ: 05.641.124/0001-70
Contratante: Fundo Municipal de Saúde / CNPJ: 09.555.110/0001-94
Vigência: 06.09.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA. 06 de setembro de 2022

ALINE BARROS SULZBACH
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220500
Processo: Pregão Eletrônico Nº 9/2021-034pmnr
Objeto: o Presente Termo Aditivo Objetiva a Alteração Contratual no Valor de R$ 1.777,16 (um Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), Nos Termos do Art. 65, Inciso Ii, Alínea 'd', da Lei Federal Nº 8.666/93, Passando o Contrato a Ter o Valor Total de R$ 16.005,81 (dezesseis Mil, Cinco Reais e Oitenta e um Centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / Cnpj: 05.641.124/0001-70
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-pa/sec. Gestão / Cnpj: 34.626.416/0001-31
Vigência: 06.09.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA. 06 de setembro de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:A0DFD05E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.750/2022 - MARIA DE FATIMA LUZ ALMEIDA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.750/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA DE FATIMA LUZ ALMEIDA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bahia, Quadra 33, Lote 10, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 249,53 M² e perímetro de 69,70 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Bahia**	**Por onde mede 10,00m**
Fundo com	**Lote 16**	**Por onde mede 09,44m**
Lateral direita com	**Lotes 11, 12 e 13**	**Por onde mede 24,70m**
Lateral esquerda com	**Lote 09**	**Por onde mede 24,84m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3C2369E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.853/2022 - CARMELITA MARIA DA SILVA CRUZ

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.853/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que CARMELITA MARIA DA SILVA CRUZ, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bahia, Quadra 33, Lote 09, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 249,38 M² e perímetro de 69,83 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Bahia**	**Por onde mede 10,02m**
Fundo com	**Lote 17**	**Por onde mede 10,01m**
Lateral direita com	**Lote 10**	**Por onde mede 24,84m**
Lateral esquerda com	**Lote 08**	**Por onde mede 24,96m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E250BAEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022 - LIBANNA LORENNA SANTOS COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 008/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: LIBANNA LORENNA SANTOS COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.505,46 (Sete mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.185 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de outubro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de setembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:89026539

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.240/2022 - ALINE DA SILVA SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 240/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A).....: ALINE DA SILVA SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.938,20 (Cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.173 – MANUT. DA UNID. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de setembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de setembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:01F867A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.239/2022 - IGOR MOREIRA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 239/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A).....: IGOR MOREIRA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.404,12 (Dezessete mil, quatrocentos e quatro reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.304.0013.2.176 – MANUTENÇÃO DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de setembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de setembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BA3DCC93

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.241/2022 - RAFAELLA KARINE OLIVEIRA MARQUES NONATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 241/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A).....: RAFAELLA KARINE OLIVEIRA MARQUES NONATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.938,20 (Cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.173 – MANUT. DA UNID. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de setembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de setembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:612E738B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.242/2022 - RAIANY ALVES CARDOSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 242/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A).....: RAIANY ALVES CARDOSO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 41.693,24 (Quarenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0010.2.162 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de setembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de setembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:434CB171

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 695/2022 - JAIANE COSTA SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 695/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A)....: **JAIANE COSTA SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.757,60 (Sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 10 de setembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de setembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:66BB044F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 694/2022 - KEILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 694/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A)...: **KEILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.757,60 (Sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 10 de setembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de setembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EE99E783

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 693/2022 - MICHELE SOUSA DOS PASSOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 693/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A)...: **MICHELE SOUSA DOS PASSOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.757,60 (Sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 10 de setembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de setembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0CCF1612

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 696/2022 - REINALDO DA SILVA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 696/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: REINALDO DA SILVA LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.453,65 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 26 de setembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de setembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:17AFB427

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.908/2022 - DIOCLÉCIO ALVES SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.908/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que DIOCLÉCIO ALVES SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 01 de Maio, Quadra 25, Lote 15, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 522,95 M² e perímetro de 94,40 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua 01 de Maio**	**Por onde mede 18,56m**
Fundo com	**Lotes 06 e 07**	**Por onde mede 18,56m**
Lateral direita com	**Lote 16**	**Por onde mede 28,64m**
Lateral esquerda com	**Lote 14**	**Por onde mede 28,64m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E2524422

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 645/A/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a partir de 1 de setembro de 2022, o Senhor **GERSON GUSTAVO SOARES ANDRADE**, do cargo de Assessor Especial de Postura, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 483/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1 de setembro de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F7054C16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 665/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **JOSIENE GUIMARÃES SOUZA**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão Administrativa, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2051ED98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 666/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **LEONARDO DE SOUZA**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial – DAS 01, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1E81DBB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 667/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **MANUELA LOBATO MENDONÇA**, para exercer o cargo de Diretora de Turismo, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D5372BB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 668/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **MARIA DAS DORES VIANA GOMES**, para exercer o cargo de Assessora Especial Setorial – DAS 04, de provimento em comissão, deste poder Executivo, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4173583E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 669/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **MARIA NAZARÉ CARMO DE MELO**, para exercer o cargo de Assessora Especial Setorial DAS-02, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0BE287D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 670/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **VERLANE ALFAIA SOUZA**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Controle de Documentos, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2D418240

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 671/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **CATIANE MARIA ALMEIDA FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de Assessora Especial Setorial - DAS 03, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotada na Assessoria de Controle Interno, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BF46EFBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 672/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **FABRÍCIO GOMES CABRAL**, para exercer o cargo de Assessor Especial de Gabinete DAS – 06 - I, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8A58FF06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 673/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a partir de 03 de outubro de 2022, o Senhor **MARCOS ANDREY LOPES DA SILVA**, do cargo interinamente de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 631/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8AD7606E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 674/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **EVAIR FRANCO DOS ANJOS**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:030AA3DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 675/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **LAURO PEREIRA BAIA JÚNIOR**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial DAS - 04, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:031479C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 676/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **BHRENDA KEROLAYNE DO CARMO VINHOTE**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:38AD567A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 677/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **ELCILENE SANTOS NOBRE**, para exercer o cargo de Coordenadora de Habitação, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:865F1C71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 678/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **DIMER FARIAS BATISTA**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial - DAS 05, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F0D9401B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 679/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **JOÃO LÚCIO GONÇALVES DOS ANJOS**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Segurança nas Escolas, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F44C86FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 680/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a partir de 03 de outubro de 2022, a Senhora **RAYANA KIVIA DA SILVA MAIA**, do cargo interinamente de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Mineração, desta Prefeitura, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 639/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:36E64D9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 681/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **GERSON GUSTAVO SOARES ANDRADE**, para exercer o cargo de Assessor Especial de Postura, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8EAF65D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1700/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **RUBSON RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula nº 1685, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BBDA12E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1701/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1627/2022, de 31 de agosto de 2022, que designou, a servidora **ELISÂNGELA FERNANDES BATISTA**, matrícula nº 1005347, Secretária Municipal de Finanças, para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9B3146ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1711/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1674/2022, de 20 de setembro de 2022, que designou, o servidor **JOSÉ LEANDRO DA LUZ LOBATO**, matrícula nº 1004918, Diretor de Cultura, para acumular o cargo de Diretor de Turismo, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4CDB27E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 618/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **JOÃO LÚCIO GONÇALVES DOS ANJOS**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Segurança nas Escolas, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D7F8A69E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 642/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a partir de 01 de setembro de 2022, o Senhor **DIMER FARIAS BATISTA**, do cargo de Assessor Especial Setorial - DAS 05, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 589/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EFD113D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 643/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a partir de 01 de setembro de 2022, o Senhor **JOÃO LÚCIO GONÇALVES DOS ANJOS**, do cargo de Chefe de Divisão de Segurança nas Escolas, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 618/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E338D67B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 658/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **BRUNO TEIXEIRA SOUZA**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Coordenadoria Municipal de Habitação, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 20 de setembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2257190D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-021-FMS/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1631/2022, de 31 de Agosto de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Registro de Preços, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 021 – FMS/2022. OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de hotelaria para serviços de hospedagem simples (com café incluso) e Hospedagem Completa com café da manhã e com mais 02 refeições inclusas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná durante o período de 12 meses, conforme especificados e quantificados no termo de referência, anexo I deste edital. **DATA DE ABERTURA:** 21/10/2022, às 08:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, sito à Rua 7 de Setembro, nº 1976, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br/. Para outras informações: e-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br.

Oriximiná- PA, 05 de Outubro de 2022.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 1631/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4945B990

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 067/2022/SMTPS
Objeto: aquisição de um veículo de passeio, zero km, capacidade para 05 passageiros, em atendimento ao serviço de acolhimento no abrigo institucional Marita Zenita Jaeger (Gaúcha) de Ourilândia do Norte; Abertura: no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em 21/10/2022, às 09h:00min. .Recursos: FUNDAÇÃO VALE Informações: licitapmon@gmail.com. Fone: (94) 991524617.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:7DAD18F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 36 DE 04/10/2022.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 36 de 04/10/2022.

Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 414/2015 Pacajá – PA de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de defesa dos direitos da Criança e Adolescente, após apreciação dos conselheiros, em reunião ordinária, no dia 27/09/2022.
CONSIDERANDO o uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 47 º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do município de Pacajá;
CONSIDERANDO a decisão dos membros deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após votação favorável à aprovação da constituição da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com tema " Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será

composta pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

Parágrafo único: A coordenação da Comissão Organizadora constituída pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário do CMDCA coordenará, orientará e acompanhará as atividades de mobilização, técnica financeira, infraestrutura e técnica científica cujas competências foram definidas em reunião ordinária, por voto da maioria dos membros.

Art. 2º Compõem à Comissão Organizadora:

I - Comissão de mobilização e divulgação:

a)Antonio Marcos de Souza Veras
b)Jaciane Sousa Oliveira
c)Dalylla Brito Aguiar
D) Lúcia Barreto

II- comissão técnica financeira

a) Francisco Barreto
b) Jucélio Vieira da Silva
c) Marinalva Martins de Brito

III- comissão de infraestrutura

a) Alexandre Soares da Rocha
b) Lucimar Vitor Rangel
c) Zenilda Vieira da Silva
d) Rosa Maria Carvalho Bahia

IV- Comissão técnica científica

a) Luciane da Silva
b) Claudiane da Costa Sobrinho
c) Silvana Elias Brandão
d) Dalylla Brito Aguiar

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I- Comissão de mobilização e divulgação

a) divulgar nos sites oficiais, do próprio Conselho e outros afins a IV Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para garantir o maior número de participação.
b) divulgar nos meios de comunicação e imprensa, dando-se a mais ampla divulgação possível, para assegurar a participação popular por meio da sociedade civil organizada.
c) articular com organizações, pessoas e empresas interessadas em apoiar a conferência, destacando a importância da responsabilidade social e o compromisso de todos para o fortalecimento da política infanto- juvenil.
d) coordenar a cobertura da imprensa na data da Conferência Municipal para publicização do evento.

II- Comissão técnica financeira

a) elaborar proposta de orçamento da IV Conferência municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Pacajá,
b) se encarregar de dar os encaminhamentos necessários para prover a logística da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
c) acompanhar e aprovar a prestação de conta da Conferência Municipal do Direito da Criança e Adolescente com a diretoria de Administração e Finanças atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.

III-comissão de infraestrutura

a) disporá sobre a organização da infraestrutura atendendo a demanda do evento em quantidade e tempo hábil.
b) promover e supervisionar a realização do passo a passo da conferência municipal, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos em conformidade com o regimento Interno da IV Conferência Municipal de Pacajá.
c) apresentar a coordenação da comissão constituída pelo presidente, vice-presidente e secretário os casos não previstos para encaminhamentos e soluções pertinentes.

IV-comissão técnica científica.

a) coordenar a inscrição dos participantes, encaminhar a divisão de grupos para debater os cinco eixos temáticos da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente atentando para diversidade na organização dos grupos de trabalho.
b) encaminhar um relatório contendo o registro sobre o processo de realização e as propostas da Conferência Municipal, relação de delegados eleitos por ordem de suplência e seguimento para a comissão organizadora Estadual, contendo os dados básicos de identificação(nome completo, idade, número de RG e CPF, endereço residencial, e-mail, telefone de contato e código da cidade, indicação do eixo temático das discursões na IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o término da conferencia municipal.
c) coordenar a distribuição de profissionais de nível superior nos grupos temáticos para que esses fomentem o debate a partir do documento base da XI da Conferência Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente-CNDCA nos grupos de trabalho.
d) organizar um encontro preparatório com Profissionais de nível superior que estarão prestando subsídios nos grupos temáticos, sobre o documento base da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente destacando as questões centrais e desafios que precisam ser superados em cada eixo temático, bem como as perguntas geradoras e a sua relação com a formulação das propostas.
e) elaborar proposta de regimento interno da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que disporá sobre sua organização e funcionamento;
f) subsidiar a plenária do CMDCA quanto aos eixos temáticos e assuntos que digam respeito a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e adolescente no âmbito de sua competência.
g) dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no âmbito de sua competência.
h) apoio técnico e operacional necessário à execução de suas atividades

ART.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 04 de outubro de 2022.

LUCIMAR VITOR RANGEL
CPF nº 420.133.996-34
Presidente do CMDCA – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1D5E1011

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 7/2022-020-FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 7/2022-020-FME. O Ordenador de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa física LEONOR DE SA COSTA, CPF: 919.054.002-68 vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 20 de setembro de 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal De Educação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:D605327A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.Nº 7/2022-020-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de licitação do Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA Nº**

7/2022-020-FME a seguir: **OBJETO:** contratação de pessoa física ou jurídica para locação de 1(um) imóvel destinado ao funcionamento da casa de apoio aos professores, técnicos e corpo administrativo da zona rural pertinentes a rede municipal de educação que se deslocam no período do ano letivo para os treinamentos e capacitações no centro de formação dos profissionais de educação de Pacajá/PA **FAVORECIDO:** LEONOR DE SA COSTA, CPF: 919.054.002-68 **VALOR:** 37.145,78 (Trinta e sete mil e cento e quarenta e cinco mil reais e setenta e oito centavos) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo **Sr. Mark Jonny Santos Silva**, na qualidade de ordenador de despesas.

PACAJÁ-PA, 20 de setembro de 2022.

REVELINO LOPES DE SOUSA,
Comissão de Licitação, Presidente

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:1E00E8A9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220465 - ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2022-020-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220465 - ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2022-020-FME **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO**: LEONOR DE SA COSTA **VALOR**: 37.145,78 (Trinta e sete mil e cento e quarenta e cinco mil reais e setenta e oito centavos). OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para locação de 1(um) imóvel destinado ao funcionamento da casa de apoio aos professores, técnicos e corpo administrativo da zona rural pertinentes a rede municipal de educação que se deslocam no período do ano letivo para os treinamentos e capacitações no centro de formação dos profissionais de educação de Pacajá/PA. Exercício 2022. Manutenção do Salário da Educação (Qse), Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.36.15. **VIGÊNCIA:** 20 de setembro de 2022 a 19 de abril de 2023. **DATA DA ASSINATURA**: 20 de setembro de 2022

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:58211B41

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-005–FME.** Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de ar-condicionado tipo: split, para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá. Vencedores: R P S DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 41.288.529/0001-30, valor R$ 3.292,778,30 (três milhões duzentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta centavos) e CH3 COMERCIO E NEGÓCIOS LTDA C.N.P.J. nº 43.684.445/0001-40 valor R$ 2.283.660,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e sessenta reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 10.520/2022-

MARK JONNY SANTOS SILVA,
Secretário Municipal de Educação.

PACAJÁ - PA, 05 de setembro de 2022.

REVELINO LOPES DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:C5172215

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220467. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2022-005-FME. OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de ar-condicionado tipo: split, para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá, resolve registrar os preços das empresas: R P S DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 41.288.529/0001-30, valor R$ 3.292,778,30 (três milhões duzentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta centavos) e CH3 COMERCIO E NEGÓCIOS LTDA C.N.P.J. nº 43.684.445/0001-40 valor R$ 2.283.660,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e sessenta reais) Data de assinatura: 05/09/2022.validade 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Secretaria Municipal de educação, localizada na Avenida Joao Miranda dos santos, s/nº - Centro – CEP: 68.485-000 – Pacajá-Pará. Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.

MARK JONNY SANTOS SILVA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:4EC62966

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE PRESENÇA DE CONCORRENTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 3/2022-00007

Ao Quinto (05) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito à Rua do Contorno nº 1212, Bairro Célio Miranda, CEP: 68625-245, cidade de Paragominas/PA, estiveram presentes para participar do processo licitatório na modalidade concorrência n° 3/2022-00007, os seguintes proponentes abaixo:

01) Empresa: **HORAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.**
Credenciando: Girlei Teles de Sousa.
Assinatura: _____

02) Empresa: **GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA.**
Credenciando: Bruno David Campos de Souza.
Assinatura: _____

03) Empresa: **CONSTRUTORA PORTO GARCIA LTDA.**
Credenciando: Roseli de Oliveira Marques.
Assinatura: _____

04) Empresa: **CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP**
Credenciando: Nomino Fernandes Alves.
Assinatura: _____

05) Empresa: **METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – EPP.**
Credenciando: Debora Raquel Fontel Reis.
Assinatura: _____

06) Empresa: **CONSTRUTORA PROJETA LTDA EPP.**
Credenciando: Maik Moraes de Lima Modesto.
Assinatura: _____

07) Empresa: **FREITAS E FAGUNDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**
Credenciando: Carlos Augusto Costa dos Santos Leão.
Assinatura: _____. (Ausente).

08) Empresa: **CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LTDA.**
Credenciando: Cleber Pacheco Gomes.
Assinatura: _____

Paragominas/PA, 05 de outubro de 2022.

JORGE PASCOA DA SILVA
Presidente da CPL - Portaria nº 003/2022-GPP

DIANA MARIA BARATA BORGES
Membro Titular - Portaria nº 003/2022-GPP

EDNA SIMONE TODDE
Membro Titular - Portaria nº 003/2022-GPP

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA E JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N° 3/2022-00007

Ao Quinto (05) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h00min, na Sala de Reuniões do Prédio da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito à Rua do Contorno nº 1212, Bairro Célio Miranda, CEP: 68625-245, cidade de Paragominas/PA, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Paragominas, instituída através da Portaria nº 003/2022-GPP datada de 24 de janeiro de 2022 e publicada em 25 de janeiro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, composta pelos Servidores Públicos Municipais, Senhores JORGE PASCOA DA SILVA - Presidente, DIANA MARIA BARATA BORGES e EDNA SIMONE TODDE - Membros Titulares, e com a presença do Engenheiro Civil Sr. Thiago Ribeiro de Oliveira - Representante da Superintendência de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Paragominas, em sessão pública para continuidade e julgamento do processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N° 3/2022-00007**, apuração GLOBAL, cujo objeto se refere a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA EM CONCRETO, EM VIAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, a fim de atender os objetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Também foi feita as seguintes recomendações aos presentes: forma e ordem do licitante ao pedir a palavra, que o licitante não se retire do local do processo antes de seu término, que respeite as cautelas desta administração pública quanto ao combate à Pandemia do Covid-19, e somente será admitido a presença de 01 (um) pessoa/representante por licitante, e, prosseguindo com os trabalhos da análise dos documentos de habilitação conforme abaixo:
- HABILITAÇÃO: Após as contestações ou observações dos concorrentes e análise final da Comissão Permanente de Licitação juntamente com o Representante Legal do Setor de Engenharia da Seminfra sobre os documentos de habilitação, ficou assim decidido:
a) FREITAS E FAGUNDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:
-Não apresentou atestado ou declaração de capacidade técnica conforme item 13.3.10 Capacidade Técnico Operacional, no que se refere a ASSINATURA RECONHECIDA quando se tratar de atestado de Pessoa Privada relativo a execução de serviços, além disso não apresenta planilha descritivo dos serviços no atestado/declaração e não apresentou a DECLARAÇÃO de que possui aparelhamento e pessoal técnico disponível para execução do objeto conforme item 13.3.11 do respectivo edital sendo o apontamento ratificado pelo Representante Legal do Setor de Engenharia da SEMINFRA.
b) CONSTRUTORA PROJETA LTDA EPP:
- Não houve consideração ou observação contra essa empresa; apresentando completa sua documentação de habilitação.

c) GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA:
- Não houve consideração ou observação contra essa empresa; apresentando completa sua documentação de habilitação.
d) CONSTRUTORA PORTO GARCIA LTDA:
- Não houve consideração ou observação contra essa empresa; apresentando completa sua documentação de habilitação.
e) CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LTDA:
- Não houve consideração ou observação contra essa empresa; apresentando completa sua documentação de habilitação.
f) CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP
- Não houve consideração ou observação contra essa empresa; apresentando completa sua documentação de habilitação.
g) METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – EPP:
- Não houve consideração ou observação contra essa empresa; apresentando completa sua documentação de habilitação.
h) HORAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI:
- Não houve consideração ou observação contra essa empresa; apresentando completa sua documentação de habilitação. Pelo exposto acima, fica a empresa **FREITAS E FAGUNDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** considerada inabilitada, por não cumprir com os requisitos solicitados do edital, não podendo prosseguir no certame e ficam as empresas **CONSTRUTORA PROJETA LTDA EPP, GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA PORTO GARCIA LTDA, CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LTDA, CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – EPP e HORAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** consideradas habilitadas, por cumprirem com os requisitos solicitados no edital, podendo prosseguir no certame, fica concedido o prazo para a interposição de recursos (local de protocolar o recurso/Setor de Protocolo da Prefeitura) de acordo com o previsto no art. 109, incisos I e II e no parágrafo 4º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que dispõe: "Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, em consonância com o art. 109, incisos I e II e no parágrafo 4º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, dirigidos por escrito à autoridade superior, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados". A CPL informa que o representante da empresa **FREITAS E FAGUNDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** não compareceu à sessão. Os envelopes de propostas permanecem de posse dessa comissão. Ficam os licitantes informados de que a convocação para continuidade do certame será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Nada mais tendo a relatar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata de Sessão Pública de continuidade e Julgamento da CONCORRÊNCIA N° 3/2022-00007, que depois de lida e aprovada pelos presentes, vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas, Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos respectivos Representantes Legais das empresas concorrentes, para que produza seus ulteriores de direito e legais efeitos. Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, em 05 de outubro de 2022.

JORGE PASCOA DA SILVA
Presidente da CPL - Portaria nº 003/2022-GPP

DIANA MARIA BARATA BORGES
Membro Titular - Portaria nº 003/2022-GPP

EDNA SIMONE TODDE
Membro Titular - Portaria nº 003/2022-GPP

THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA –
Representante Da Superintendência De Obras Da Secretaria Municipal De Infraestrutura

GIRLEI TELES DE SOUSA
Horas Serviços E Construções EIRELI.

BRUNO DAVID CAMPOS DE SOUZA
Galvão E Silvestre Engenharia LTDA

ROSELI DE OLIVEIRA MARQUES
Construtora Porto Garcia LTDA.

NOMINO FERNANDES ALVES
Cactus Construções Industria E Incorporações LTDA-EPP

DEBORA RAQUEL FONTEL REIS
Metal Serviços E Locação LTDA – EPP.

MAIK MORAES DE LIMA MODESTO
Construtora Projeta LTDA EPP.

CARLOS AUGUSTO COSTA DOS SANTOS LEÃO (AUSENTE).
Freitas E Fagundes Construtora E Incorporadora LTDA.

CLEBER PACHECO GOMES
Construtora Pacheco & Machado Unipessoal LTDA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A8387800

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 175/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2022

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **19/10/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço global (lote único) tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS, SERVIÇOS DE TRANSLADO E CONSERVAÇÃO DE CORPOS, SERVIÇOS DE VELÓRIO E AFINS***, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 05 de Outubro de 2022.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:1C29714A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
Processo Licitatório Nº. 177/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará **no dia 07/11/2022 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade Concorrência Pública tipo menor preço global, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ COM DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, CALÇADAS DOTADAS DE ACESSIBILIDADE, CICLOVIA E SINALIZAÇÃO VÁRIA DA AVENIDA MARECHAL RONDON, NO MUNICIPIO DE REDENÇÃO PA, A SER CUSTEADO COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 073/2022- QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP E O MUNICIPIO DE REDENÇÃO PA.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 05 de Outubro de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:8F419C60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 322/2022 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE OUTUBRO 2022

PORTARIA Nº 322/2022 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE OUTUBRO 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 738681-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **MARGARIDA DE OLIVEIRA CLEMENTE,** para o Hospital Regional na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 05/10/2022, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Cinco dias do mês de Outubro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8F75001C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 323/2022 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 323/2022 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.200,00 (Um Mil e duzentos Reais), ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **KATLEEN GONÇALVES VIEIRA,** para o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência na cidade**BELÉM-PA**, no período dos dias 05/010/2022, ao dia 08/10/2022, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º Diária com pernoite do servido público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos cinco dias do mês de Outubro de 2022

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3E77F2EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 324/2022 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 324/2022 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.200,00 (Um Mil e duzentos Reais), ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA,** sob o Nº de Matricula: 000896, portador do **CPF: 969.954.592-53**, residente e domiciliado na Rua 43, Nº 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3318-9 N. CONTA:38280-9.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **KATLEEN GONÇALVES VIEIRA,** para o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência na cidade **BELEM-PA**, no período dos dias 05/010/2022, ao dia 08/10/2022, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público**.**
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Cinco do mês de Outubro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AA434204

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 325/2022 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 325/2022 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **FRANCISCO DE ASSIS BENTO DOS SANTOS**, sob o Nº de matrícula 001434, Portador do CPF: 927.799.482-72 e RG: 5509653 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua Norte Sul Nº 121 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 00058324-70.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **GENILTON COSTA DE SOUZA,** para o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência na cidade de **BELEM-PA-PA,** no período dos dias 05/10/2022 ao dia 07/10/2022, conforme Encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos cinco do mês de Outubro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E12F3288

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 326/2022 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 326/2022 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais) dia, ao servidor: **WANDEILSON SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 000932. Portador do CPF: **031.294.912-01**, residente e domiciliado Avenida Quatro, Nº 776, Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO-BRASIL / AGENCIA 2517-8 / C/C 42655-5.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **GENILTON COSTA DE SOUZA,** para o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência na cidade de **BELEM-PA-PA,** no período dos dias 05/10/2022 ao dia 07/10/2022, conforme Encaminhamento em anexo.
Artigo 2º- Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Cinco dias do mês de Outubro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7539EC69

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1048 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado decreto nº 259 de 22 de fevereiro de 2021 que nomeou o Sr.º **FABRICIO VINICIUS DA SILVA BRAZ**, no cargo em comissão de Assessor Executivo, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de setembro de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:925568A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220221 **ORIGEM:** Processo nº. 045/2022-000006, Tomada de Preços n.º 006/2022 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA: ADSERV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.095.064/0001-65. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de Recuperação de 24 km da Vicinal Mogno na Zona Rural, no município de Rio Maria/PA, com as seguintes coordenadas: Início – 7º17'58.75"S /50º02'17.39"O ; Fim: 7º13'36.17"S / 50º13'36.17". (Convênio nº 100/2022 – SETRAM e PMRM). **VALOR TOTAL:** 520.634,00 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e trinta e quatro reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Órgão: 10 - PREFEITURA DE RIO MARIA; Funcional Programática: 26.782.0016.1-035 - Abertura e Conservação de Estradas Vicinais, Bueiros e Pontes, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. Estado - Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0301; Origem do Recurso: TESOURO; Plano Interno: 22DEMPC0040; Ação Detalhada: 276243. **VIGÊNCIA:** 120 dias contados a partir da ordem de serviços conforme item 4 da Cláusula IX do Contrato n.º 20220221. **DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2022.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:B7DE5CAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Rio Maria-PA, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de que trata o processo licitatório nº 045/2022-000006 na modalidade Tomada de Preços n.º 006/2022 que teve como objetivo a contratação de empresa para execução de serviços de Recuperação de 24 km da Vicinal Mogno na Zona Rural, no município de Rio Maria/PA, com as seguintes coordenadas: Início – 7º17'58.75"S /50º02'17.39"O ; Fim: 7º13'36.17"S / 50º13'36.17". (Convênio nº 100/2022 – SETRAM e PMRM). Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 045/2022-000006 na modalidade Tomada de Preços n.º 006/2022 e **ADJUDICO** à proponente **ADSERV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 13.095.064/0001-65, com o valor global de 520.634,00 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e trinta e quatro reais), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Rio Maria-PA em 05 de outubro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:EB2D0E60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.311 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 130,00** (cento e trinta reais), ao servidor **EGNEVALDO NASCIMENTO DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 378.922.232-15, Assessor Setorial III, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos, residente na Rua 27, n 881, Vila nova, Rio Maria/PA, Agencia Banpará 061, conta corrente CC 785872-8.

Art. 2º. A viagem será para a cidade de Redenção/PA, o servidor é responsável para levar Caminhão Caçamba na primeira revisão em firma autorizada, a qual atingiu quilometragem necessária por motivo de uso constante no município, no período de 06 de outubro de 2022.

,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E9ABD36E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.315 - GABINETE

CONCEDE DIARIA PARA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor deR$ 130,00 (cento e trinta reais), a servidora**VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo**,** portadora do CPF: 692.629.262-00 e RG n.º 227513-5 SSP/PA, cadastrada na matrícula sob n.º 4678, Conta bancária agencia 3318-9 e c/c n.º 5758-4 Banco do Brasil, residente e domiciliada na Avenida Dezesseis, n.º 1.123, Setor Cascalheira.

Art. 2º. A viagem será a cidade de Canaã dos Carajás/PA, participando de palestra que será realizada pela Feira de Negócios de Canaã dos Carajás - FENACAN, o conhecimento adquirido será para o desenvolvimento de nosso município e apresentar ideias, no período de 05 de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:26151318

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.316 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor deR$ 130,00 (cento e trinta reais), a servidora**ANA ROSALINA OLIVEIRA SANTANA, Diretora do Departamento de Turismo,** cadastrada na matrícula n.º 1545**,** portadora do CPF: 021.019.482-06 e RG n. º 6681163 SSP/PA, Conta bancária agencia 3318-9 e c/c n.º 16.082-2 Banco do Brasil, residente e domiciliada na Rua 15, nº 1045, Setor Cascalheira, Rio Maria/PA.

Art. 2º. A viagem será a cidade de Canaã dos Carajás/PA, participando de palestra que será realizada pela Feira de Negócios de Canaã dos Carajás - FENACAN, o conhecimento adquirido será para o desenvolvimento de nosso município e apresentar ideias, no período de 05 de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de outrubro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8F24D538

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.053 - GABINETE

CANCELA TÍTULO DEFINITIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica cancelado o Título Definitivo nº 194/1987, que corresponde ao Lote 11, da Quadra 99, Setor Centro, Rio Maria/PA, emitido em 19/11/1988, em o nome Sr. **JOSÉ MARIA FALCÃO METZKER**, oriundo do Processo nº 391/1987.
Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:72150BC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20220538

Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2022-049 FMAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS AÇÕES E EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.

VG DE SOUSA FERREIRA CNPJ: 23.912.114/0001-03, estabelecida à Avenida Tocantins nº 44 Centro – Nova Ipixuna (PA) Valor total: R$ 16.700,00

P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI CNPJ: 01.648.541/0001-93, estabelecida à Rua Duque de Caxias nº 187 Centro – Rondon do Pará (PA) Valor total: R$ 14.200,00

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de Outubro de 2022

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de sua publicação.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FE998DE2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1631/2022

DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1042/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SELMA SOUZA PAIVA SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9665, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E2970593

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1632/2022

DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1036/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NEIVANDA DOS SANTOS MOREIRA, registrada sob a matrícula nº 9243, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6EE00DDF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1633/2022

DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1035/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora RAIMUNDA SANTOS DE LIMA, registrada sob a matrícula nº 9165, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F29E173A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1634/2022

DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1035/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 9157, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F57AEA3A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1635/2022

DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1035/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora EDNA XAVIER NERIS GOMES, registrada sob a matrícula nº 9598, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5B78060F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1636/2022

DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1041/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora EDILEUZA MOREIRA MIRANDA, registrada sob a matrícula nº 9396, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 10 de outubro a 08 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:47118372

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1638/2022

DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1033/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JAMILLY BRAGA DOS SANTOS MENEZES, registrada sob a matrícula nº 9942, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 14 de novembro a 13 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3DB777C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1639/2022

DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1050/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADALBERTO FERREIRA SOUZA registrado sob a matrícula nº 1744, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 03 de novembro a 02 dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8A37E099

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 137/2022

DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR QUE INDICARÁ LISTA TRÍPLICE PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO

DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do § 1º do Art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que refere-se ao "provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho";

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação (Lei 692/2015) que traz como meta 19 "assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associado a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto";

CONSIDERANDO o Decreto nº 10656, de 22 de maio de 2021, que regulamenta a Lei nº 14113, de 25 de dezembro de 2020 que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, Resolução MEC/SEB nº 1, de 27 de julho de 2022, que "aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023 e dá outras providências";

CONSIDERANDO o que dispõe o art.40 da Lei nº 623 de 03 de dezembro 2010 Plano de Cargos e Carreira, que versa sobre o provimento do cargo de direção e chefia mediante ato do poder executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os critérios técnicos de mérito e desempenho para nomeação do gestor escolar como forma de promover uma gestão escolar competente nas instituições da rede municipal de ensino.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Instituir os critérios técnicos de mérito e desempenho e consulta à comunidade escolar para provimento da função de Gestor Escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino localizadas na Zona Urbana e Zona Rural, esse segundo, especificamente na BR. 222, seguida de eleição realizada pela comunidade escolar que indicará lista tríplice para o biênio de março de 2023 a março de 2025.

Art. 2º O período de administração do Gestor Escolar corresponderá ao mandato de 02 (dois) anos, sendo permitido recondução por mais 02 (dois) biênios consecutivos.

Art. 3º A gestão das Unidades Escolares será exercida pelo Gestor Escolar, sendo este escolhido por meio de critérios, competência técnica de mérito e desempenho e seguido de eleição mediante lista tríplice, para que posteriormente o Poder Executivo Municipal faça a escolha dentre os eleitos.

Art. 4º O processo de seleção e eleição dos Gestores Escolares das Unidades de Ensino se dará sobre a orientação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e efetuada por uma Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, por meio de portaria constituída por 02 (dois) representantes dos seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Conselho Municipal de Educação - CME, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB e Fórum Municipal de Educação - FME.
Parágrafo Único - A Comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Educação, que será membro nato da comissão.

Art. 5. A Comissão de Acompanhamento, Orientação da Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, constituída por meio de portaria pelo Secretário(a) Municipal de Educação, conduzirá o processo de seleção, analise e orientação da eleição nas Unidades de Ensino.
§ 1º Cabe a Comissão elaborar uma Instrução Normativa e Edital que constará o processo da seleção de Mérito e Desempenho dos candidatos, bem como, as normas do processo eletivo nas Unidade de Ensino;
§ 2º Será atribuição desta comissão constituir uma Equipe Técnica responsável pela organização do curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar, elaboração da prova escrita e correção.

CAPÍTULO II
DO GESTOR ESCOLAR

Art. 6º Os interessados em exercer a função de Gestor Escolar das Escolas Públicas Municipais deverão comprovar competência técnica de mérito e desempenho no momento do registro de candidatura para concorrer ao cargo para o biênio de março de 2023 a março de 2025.
Parágrafo Único - É obrigatório o candidato ao cargo de Gestor Escolar participar do curso de aperfeiçoamento em Gestão Escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED com carga horária mínima de 20 (vinte) horas e posteriormente se submeterá ao processo de avaliação do conhecimento que certificará a competência de mérito e desempenho, por meio de prova escrita e avaliação de títulos e do plano de gestão.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO DE PROVIMENTO PARA O CARGO OU FUNÇÃO DE
GESTOR ESCOLAR

Art.7º O processo de seleção e eleição dos Gestores Escolares das Unidades de Ensino Público Municipal será feito mediante critérios técnicos de mérito e de desempenho e consulta à comunidade escolar e por meio de lista tríplice.

Art. 8º O processo de seleção dos candidatos a Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino terá por objetivo aferição dos seguintes critérios:

I - Avaliação de desempenho por meio de prova escrita;
II - Técnicos de mérito com avaliação de Título;
III - Apresentação do Plano de Gestão.

Art. 9º A prova escrita deverá conter 10 (dez) questões objetivas e 01 (uma) dissertação relacionada à Gestão Democrática na Escola, com no mínimo 30 (trinta) linhas.
Parágrafo Único - Será considerado apto para participar da eleição indireta da lista tríplice os candidatos que aferirem nota, no mínimo 7,0 (sete) pontos distribuídos entre prova escrita, plano de gestão e avaliação de títulos.

Art.10º O candidato aprovado na forma do artigo anterior, deverá encaminhar a comprovação de títulos, bem como o plano de gestão para a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, conforme Art. 4.

Art. 11. A avaliação de títulos será da seguinte forma:
a). Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado na área educacional. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar;
b). Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado na área educacional. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar .

c). Certificação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* na área educacional, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas), reconhecido pelo Ministério da Educação. Também será aceito declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área educacional, desde que acompanhado de histórico escolar.

§ 1º Não haverá limite para apresentação dos títulos, podendo o candidato apresentar quantos diplomas/certificação possuírem, porém, a pontuação não será cumulativa.

§ 2º Fica a critério da Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição a distribuição da pontuação da prova escrita, avaliação de títulos e do plano de gestão, que deverá estar constante no Edital a ser publicado.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO DE ELEIÇÃO E FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA GESTOR ESCOLAR

Art. 12. O processo eleitoral será realizado com a participação da comunidade escolar, por meio do voto direto e secreto, com vista à formação de lista tríplice para a função de Gestor Escolar que será encaminhado ao Gestor Municipal para indicação e nomeação.

Art. 13. O processo eleitoral, no primeiro momento será conduzido por Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, conforme preceitua o parágrafo único do art. 4º deste Decreto. Essa mesma comissão orientará aos Conselhos Escolares que conduzirá o processo eletivo nas Unidades de Ensino.

Art. 14. A lista tríplice, resultado do processo eleitoral realizado pela escola, deverá ser encaminhada pelo Conselho Escolar de cada Unidade de Ensino à Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição que apresentará ao Poder Executivo Municipal o resultado de cada escola para indicação e nomeação.

Parágrafo Único - Em caso de não haver nenhum inscrito para compor a lista tríplice na Unidade de Ensino, haverá nomeação direta pelo chefe do Poder Executivo Municipal, sendo que o indicado deve atender os aspectos que consta no parágrafo único do art. 6º e os requisitos apresentados nos incisos do art. 16.

Art. 15. A cada 02 anos (dois) anos, a Secretaria Municipal de Educação promoverá o processo eleitoral de que trata este Decreto, para indicação dos nomes ao cargo de Gestor Escolar das respectivas escolas, por meio de edital específico que constará os critérios de prévia avaliação de mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados em exercer cargo ou função de Gestor das Instituições de Ensino da Rede Municipal.

Art. 16. Poderá participar da eleição para concorrer a função de Gestor Escolar todo profissional do quadro do magistério, em exercício no estabelecimento de ensino no qual está lotado, preenchendo os seguintes requisitos:

I - Graduados em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e/ou Gestão Escolar ou pós-graduados em Administração Escolar e/ou Gestão Escolar;
II - Graduados em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Educacional, Orientação Educacional ou Normal Superior;
III - Graduados em cursos de Licenciatura Plena, com Pós-graduação em Administração Escolar ou Gestão Escolar;
IV - Ser servidor efetivo;
V - Ter, no mínimo 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério público;
VI - Comprometer-se a frequentar curso para qualificação do exercício da função que vier a ser convocado após nomeação pelo Gestor Municipal;
VII - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
VIII - Não ter sido condenado em processo disciplinar administrativo em órgão integrante da Administração Pública Direta ou Indireta, nos últimos cinco anos.

Parágrafo Único - Não poderão candidatar-se os servidores que na data do pleito estiverem de Licença sem vencimento ou cedido a outras secretarias e/ou prefeituras.

SEÇÃO I
DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art.17. Os interessados em participar da seleção deverão fazer sua inscrição por meio do formulário a ser disponibilizado pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, no prazo estipulado no edital, indicando expressamente para qual escola pretende concorrer, mediante a entrega dos seguintes documentos:
I - Formulário de inscrição a ser fornecido pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição; **II** - Termo de Compromisso**,** comprometendo-se a assumir o cargo, caso nomeado;
III - Declaração expedida pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição que está apto a assumir o cargo e de que preencheu os requisitos legais, especialmente aqueles previsto nos incisos do art. 16;
IV – Certificado de aptidão expedido pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição.

Art. 18. O candidato que não apresentar os documentos acima relacionados nos incisos I a IV do art. 17 deste presente decreto estará automaticamente desclassificado para participar do processo eleitoral.

CAPITULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR ESCOLAR

Art. 19. São atribuições do Diretor:

I - zelar pelo cumprimento deste Regimento, da legislação educacional e normas internas da Unidade Escolar;
II - coordenar a elaboração do Plano de Ação do estabelecimento de ensino e submetê-lo à aprovação do Conselho Escolar;
III - elaborar o plano de aplicação financeira em conjunto com o Conselho Escolar;
IV - assegurar o cumprimento dos dias letivos, horas aulas e horas atividades estabelecidos;
V - participar da elaboração e da execução do projeto pedagógico da Unidade Escolar;
VI - organizar e encaminhar aos setores competentes da SEMED, projetos de implantação, autorização e reconhecimento de cursos;
VII - elaborar horários e realizar distribuição de carga horária dos professores, conjuntamente com a Diretora de Ensino e SEMED;
VIII - responder, legalmente, perante os órgãos públicos competentes, pelo funcionamento da Unidade Escolar;
IX - assinar correspondência e todos os documentos escolares;
X - promover o intercâmbio com outras Unidades Escolares e a integração da escola com a comunidade;
XI - presidir reuniões administrativas e/ou pedagógicas na unidade de ensino, bem como incentivar as categorias para a constituição e composição do Conselho Escolar;
XII - incentivar atividades que possam servir aos fins da Unidade Escolar;
XIII - cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e aquelas constantes neste Regimento;
XIV - prestar contas dos recursos recebidos, submetendo-os à aprovação do Conselho Escolar e fixando-os em edital público;
XV - controlar a frequência e pontualidade dos servidores, enviando ao setor competente da SEMED os documentos pertinentes;
XVI - convocar reuniões periódicas para discutir questões fundamentais à Unidade Escolar;
XVII - dar ciência a SEMED dos reparos, reformas e ampliações, que por ventura forem necessárias na unidade Escolar;
XVIII - atestar os serviços feitos por empresas ou por profissionais contratados, comunicando a SEMED quando não corresponderem ou forem de qualidade inferior;
XIX - comunicar a SEMED a necessidade de materiais e equipamentos, indispensáveis ao funcionamento da Unidade Escolar;

XX - enviar relatório sobre movimento escolar anual, ao setor competente da SEMED, no prazo de quarenta e cinco dias, após o término do ano letivo;
XXI - propiciar ações efetivas na Unidade Escolar, que sensibilizem a comunidade a zelar pelo patrimônio público respeitando-o e conservando-o como bem de todos;
XXII - responsabilizar-se pelo recebimento da merenda escolar, pelo acompanhamento e controle, comunicando ao setor competente, qualquer irregularidade detectada;
XXIII - zelar pela integridade física e moral de servidores e alunos durante a permanência destes no âmbito da Unidade Escolar;
XXIV - garantir condições para que o arquivo da Unidade Escolar esteja atualizado e bem conservado;
XXV - promover, juntamente com o orientador educacional e o coordenador pedagógico capacitação de recursos humanos, bem como sessões de estudos visando esclarecer aos alunos e ao corpo funcional da escola seus direitos e deveres com base neste Regimento;
XXVI - resolver problemas internos da escola, ouvindo o Conselho Escolar, quando necessário, antes de recorrer a SEMED;
XXVII - impedir que pessoa alheia à escola e à rede pública municipal desempenhe atividades profissionais na unidade, sem a devida autorização da escola e da SEMED;
XXVIII - comunicar aos órgãos superiores, sob pena de ser responsabilizada, qualquer irregularidade de que venha a tomar conhecimento, dentro da esfera educacional do estabelecimento.
XXIX - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
XXX - notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei;
XXXI - comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente;
XXXII - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito escolar;
XXXIII - estabelecer ações destinadas a promover a cultura da paz nas escolas.

Art. 20. Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seu efeito a partir do dia 30 de setembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D1A9E391

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1637/2022

DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 761/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GLICÉRIO ROCHA RIBEIRO NETO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 07 e 08 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2554E97B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1640/2022

DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 761/2022 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 07 a 08 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BBEC45A5

PODER LEGISLATIVO
MOTIVAÇÃO PARA DISPENSA LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2022

MOTIVAÇÃO PARA DISPENSA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2022

Diante das necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Para, contratar fornecimento diversos, **EMPRESA PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTICIOS – DERIVADOS DE PANIFICADORA.** Para atender as necessidades internas desta Casa de Leis, MOTIVADO por essa necessidade que venho solicitar a Comissão de Licitação, realização de Processo Licitatório na modalidade a ser estabelecida pela CPL, para atender este mandato no exercício de 2022, conforme Oficio nº 197/2022 do GP.

Rondon do Pará, 20 de Setembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:97ADC23C

PODER LEGISLATIVO
ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de reunião da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa. 03 de Outubro de 2022, às 8:30 horas e trinta minutos, na sede do Legislativo, reuniram os membros da Comissão de Licitação: Servidores Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior, Mônica Porto Souza, Elaine Cristina Oliveira Moreira, para deliberar sobre o Processo Administrativo **015/2022** de Dispensa de Licitação no **009/2022**. Objeto: Gêneros Alimentícios – Derivados de PANIFICADORA, para atender as necessidades internas da Câmara Municipal e após análise detalhada da solicitação e autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com o Parecer Jurídico, concluíram que a contratação dos serviços, através da empresa **PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA.** Sediada na cidade Rondon do Pará-Pa, na Rua Newton Miranda s/n Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 09.250.497/0001-70, representada neste ato pelo Senhor **ANAILTON MOREIRA DO PRADO,** brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 1010747 SSP/GO e do CPF nº 159.587.881-34, domiciliado e residente na cidade de Rondon do Pará – PA**.** Ficou decidido que pagará à CONTRATADA o valor de R$ 9.140,00 (Nove Mil Cento e Quarenta Reais) para atender as necessidades da Câmara Municipal sendo que a o valor total é de R$ 9.140,00 (Nove Mil Cento e Quarenta Reais). O prazo deste contrato tem validade a partir da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2022. O pagamento de que trata o item anterior será efetuado conforme notas fiscais emitidas até o último dia do mês corrente. Possui fundamentação legal, constante do art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93, na forma de Dispensa de Licitação e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua CONTRATAÇÃO. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se está ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do Senhor Presidente da Câmara para a devida autorização.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Presidente

MÔNICA PORTO SOUZA
Secretária

ELAINE CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA
Membro

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A1C4B071

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2022 EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2022
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA. CNPJ: 09.250.497/0001-70.

OBJETO: Aquisição de diversos Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA 009/2022

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022, prorrogável nos termos da legislação em vigor, através de termo aditivo, assinado entre as partes.

VALOR GLOBAL: **Valor Total: R$ 9.140,00** (Nove Mil Cento e Quarenta Reais).

As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

DATA DE ASSINATURA: 05 de Outubro de 2022

Ordenador Responsável:
AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA –
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:EF2F22F6

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2022 HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2022

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações em conforme com que consta no **Processo Administrativo 015/2022, Dispensa de Licitação 009/2022 HOMOLOGAR** o procedimento e tornar público através da Comissão de Licitação designado pela portaria 011/2022, o resultado do processo supra.
OBJETO O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversos gêneros alimentícios para atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no exercício de 2022.

EMPRESA: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA. Sediada na cidade Rondon do Pará-Pa, na Rua Newton Miranda s/n Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 09.250.497/0001-70, representada neste ato pelo Senhor **ANAILTON MOREIRA DO PRADO,** brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 1010747 SSP/GO e do CPF nº 159.587.881-34, domiciliado e residente na cidade de Rondon do Pará – Pa.

VALOR ESTIMADO: **R$** 9.140,00 (Nove Mil Cento e Quarenta Reais)

DATA: 05 de Outubro de 2022.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8E95B12A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022

Nº do Contrato: 052/2021 **Nº do Processo:** 0050/2021
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) JAINA RODRIGUES DA SILVEIRA
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº052/2022, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de AUX OODONTOLÓGICO (PSF-ZU) Sr(a): JAINA RODRIGUES DA SILVEIRA.
Data do encerramento do contrato: 03 de Outubro de 2022.
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Outubro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:55884E25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 001/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rurópolis, cumprindo o estabelecido no *Artigo* Art.96, §1o, *do Decreto nº 6.514 de 2008 c/c o Art. 241, IV, do Código Municipal ambiental, lei 369/2017,* torna público a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental.
O notificado, abaixo relacionados, terá o prazo de (20) vinte dias, considerando-se o início da contagem a partir do quinto dia após a publicação do presente edital para a apresentação de defesa contra o auto de infração, observado o disposto no § 1º do art. 97-A, do Decreto 6514 de 2008 c/c Art. 249 da lei 369/2017, Código Municipal Ambiental, por escrito.
Os processos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Fiscalização, na sede desta Secretaria:
Rua José Rodrigues da Costa, nº313, Bairro Centro, CEP:68165-000

Nº	Interessado	CPF/CNPJ	Protocolo n.º	N.º AIA	MUNICÍPIO DO DANO
1	LEONILDO LONGO	039.358.090-34	01/2022	377/2022	RURÓPOLIS
2	GEOVANE JACOB MARTINEZ	047.607.152-66	02/2022	378/2022	RURÓPOLIS
3	SUELI PINTO DE SOUSA	026.892.349-39	03/2022	380/2022	RURÓPOLIS

Nº	Interessado	CPF/CNPJ	Protocolo n.º	N.º AEA	MUNICÍPIO DO DANO
1	LEONILDO LONGO	039.358.090-34	04/2022	382/2022	RURÓPOLIS

Nº	Interessado	CPF/CNPJ	Protocolo n.º	N.º TDP	MUNICÍPIO DO DANO
1	LEONILDO LONGO	039.358.090-34	05/2022	005/2022	RURÓPOLIS

AIA- Auto de Infração Ambiental
AEA- Auto de Apreensão
TDP-Termo de Depósito

Rurópolis-PA, 21 de setembro de 2022.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

MARCIANO LIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto 018/2021

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:62A63FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3º AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022-SEMAP

A CPL da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que o certame licitatório na modalidade Concorrência nº 003/2022, cujo objeto Contratação de Empresa para a **CONCESSÃO PRECEDIDA DE OBRA PÚBLICA, A TÍTULO ONEROSO, DE ESPAÇOS FÍSICOS, PARA A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO COM EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUES**, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de vigência de 20 (vinte) anos, resultou deserta na segunda chamada, por não acudirem interessados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 10 de maio, 263, centro, no horário das 8h ás 13h.

Rurópolis, 05 de outubro de 2022.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:27081489

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 17/2022
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.17/2022 PMSLP**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), PRODUZIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**19/10/2022às 09:30 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br ewww.comprasnet.gov.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 05 de outubro de 2022.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:E8249197

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-SEMAP

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado da

Concorrência Pública Nº 002/2022-SEMAP. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na Implantação, ampliação e reforma em sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, no município de Santarém, neste estado – Convênio nº 241/2022-SEDOP. **Empresa vencedora do certame: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS**, inscrita no CNPJ nº **01.717.048/0001-88**, vencedora do certame com valor global de **R$ 4.412.070,92 (quatro milhões, quatrocentos e doze mil, setenta reais e noventa e dois centavos).**

Santarém, 04 de outubro de 2022

CLAUBER ROGE DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BD1E37EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - TRAVESSA SILVA JARDIM, Nº 370, ALDEIA - CEP 68.040 - 540, SANTARÉM - PARÁ (93) 3522 5452 E-MAIL: SEMMA@SANTAREM.PA.GOV.BR

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 2022/0000071

VALIDADE ATÉ: 09/04/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém - SEMMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 23, 30 e 225 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 6.938/1981, a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 237/1997 e o Código Ambiental do Município de Santarém - Lei nº 17.894/2004, concede a presente Licença ao empreendimento abaixo discriminado:

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SANTAREM
Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
CNPJ/CPF: 05.182.233/0001-76
Endereço: Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 853, Bairro Jardim Santarém, Santarém - Pará.

Processo nº: 2022. LO.0000195.
Atividade: INSTALAÇÃO PORTUÁRIA DE PASSAGEIROS, DE CARGA GERAL (NÃO PERIGOSA), DE FINALIDADE TURÍSTICA, TRAPICHE, ANCORADOURO, RAMPA DE ACESSO E MARINA.
Tipologia Licenciada: 06 - OBRAS CIVIS E DE INFRAESTRUTURAS
Porte: Pequeno UND. MEDIDA: AUM > 300 <10.000 PPD: II

Localização da Atividade: Rua Araguarina, S/N, bairro Prainha, Santarém - Pará.
Coordenadas geográficas: 2°25'33.69"S e 54°41'54.57"O
Resp. Técnico: Amanda Ricelle Moura Garcia ART Nº PA20220742553

OBSERVAÇÕES:
I. Atividade licenciada conforme Resolução COEMA Nº 162/2021 e Lei Municipal Nº 19.942/2015.
II. Esta licença foi concedida nos termos do Parecer Técnico nº 2022/0000272, datado de 07/04/2022 e do Parecer Jurídico nº 006/SEMMA/PGM datado de 08/04/2022.

OBRIGAÇÕES:
· Publicar a concessão da licença, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando os termos da Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986;
· Solicitar a renovação da presente licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;
· Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram sua concessão;
· Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento;
· Esta Licença ou cópia autenticada da mesma deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso.

CONTROLES AMBIENTAIS:
· Evitar eventuais transtornos aos vizinhos e ao meio ambiente, provocados por qualquer tipo de poluição; · Realizar a carga e descarga dos produtos em horário e condições que não perturbem o sossego público; · Apoiar projetos de Educação Ambiental promovidos pela **SEMMA, Órgãos Públicos, ONGs, etc.**
Esta Licença é válida a contar da presente data, observadas as condicionantes constantes neste documento.

Santarém, 8 de Abril de 2022.

João Antonio Paiva de Albuquerque
Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto N° 007/2021 - GAP/PMS

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA L.O. Nº 2022/0000071
1. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados deverão ser procedidas de anuência da SEMMA e, ainda, mediante decisão motivada esta Secretaria poderá modificar as condicionantes, medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, caso ocorra:
· Violação ou inadequação de qualquer condicionante, exigências ou normas legais.
· Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença.
· Superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública.
2. Controles ambientais:
· Manter o nível de ruído conforme estabelece as normas técnicas da ABNT;
· Esta licença NÃO dispensa, e nem substitui os demais alvarás e/ou certidões exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
· Qualquer mudança promovida no empreendimento deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental;
· Comunicar imediatamente à SEMMA a ocorrência de qualquer incidente que possa vir causar dano ambiental;
· A Lei n.° 9.966, de 28 de abril de 2000, em seu art. 22, estabelece que qualquer incidente que possa provocar poluição das águas sob jurisdição nacional, deverá ser imediatamente comunicado ao Órgão Ambiental competente, à Capitania dos Portos e ao órgão regulador da indústria do petróleo (ANP).
· Cumprimento do PGRS - Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, bem como apresentação anual do cumprimento e destinação final de resíduos, e, relatório fotográfico datado das instalações e área do porto.
3. Condições específicas:
Prazo: 60 dias
· Apresentar Plano de Atendimento à emergência para quaisquer tipos de sinistros que possam vir a ocorrer durante a operação portuária de passageiros e/ou de carga;
· Apresentar Outorga Definitiva emitida pela SEMAS/PA;
· Instalar placa de informação contendo dados do empreendimento e de atividade licenciada pela Secretaria de Meio Ambiente de Santarém, contendo coordenadas, atividade desenvolvida, validade da licença, bem como sua respectiva numeração;
· Protocolo de registro portuário junto a Agência Nacional de Transporte Aquaviários.

Prazo: Anualmente
· Apresentar ao final de cada ano de exercício desta Licença o Relatório de Informação Ambiental - RIA, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, além do comprovante de recolhimento de taxa administrativa anual referente à atividade licenciada, correspondente a 50% (quarenta por cento) do valor da Licença Ambiental, conforme Lei nº 21.453, de 22 de dezembro de 2021;
· Apresentar junto com o RIA a cópia da Licença de Operação válida, apresentado relatório fotográfico de toda área de operação do empreendimento, informando destinação final de resíduos, sinistros e

ou situações de emergência ocorridos durante a operação; registro de movimentação de cargas e passageiros.
· A não apresentação do R.I.A., bem como o não recolhimento de taxa administrativa anual referente a atividade licenciada implica na suspensão ou cancelamento imediato da Licença de Operação, bem como instauração de procedimento administrativo.

Este documento ambiental só é válido para as condições acima até a data de 09/04/2026, porém caso algum prazo estabelecido neste documento ambiental for descumprido, automaticamente este perderá sua validade;
I. Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade;
II. A desobediência ou o não cumprimento das determinações implicará em pena ou multa conforme Código Ambiental Municipal - Lei nº 17.894, Lei Estadual nº 5.887, Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e Decreto Federal nº 6.514/2008.
Santarém, 8 de Abril de 2022.
João Antonio Paiva de Albuquerque
Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto N° 007/2021 - GAP/PMS

Chave de Autenticação: C77EDF5D - Autenticidade: http://santarem.cittaweb.com.br/citta/#/ged/autenticidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Travessa Silva Jardim, nº 370, Aldeia - CEP 68.040 - 540, Santarém - Pará

(93) 3522 5452 E-mail:semma@santarem.pa.gov.br

Chave de Autenticação: C77EDF5D - Autenticidade: http://santarem.cittaweb.com.br/citta/#/ged/autenticidade

Doc Nº: SLA-001-00054615
Chave de autenticação do documento 'C77EDF5D', gerado por LEO no dia 03/10/2022 às 10:42:58. Para confirmar a autenticidade, consulte o documento utilizando a chave de autenticação.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E61B2881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEFIN

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022- SEFIN
A Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022-SEFIN, que tem como objeto Registrar preços visando futura contratação de empresa especializada em locação de impressoras, incluindo fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso, em linha de fabricação), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Tendo como empresas vencedoras: Coresma Comércio e Representações Ltda – CNPJ: 08.951.049/0001-31, vencedora do item 01; TC Comercio de Serviços e Tecnologia Eireli – EPP – CNPJ: 07.679.989/0001-50, vencedora dos itens 02 e 03.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5068E8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAG

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO (S R P) Nº 008/2022 - SEMAG

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG. Contrato **Nº 041/2022-SEMAG**. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo e Branco & Corrêa LTDA. CNPJ: 03.751.669/0001-03; Valor: R$ 14.817,00 Vigência: 05/10/2022 a 05/10/2023. **Contrato Nº 042/2022-SEMAG.** Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo e S. O. Cordeiro de Souza Ltda. CNPJ: nº 26.969.797/0001-23 Valor: R$ 9.055,94. Vigência: 05/10/2022 a 05/10/2023. **Contrato Nº 043/2022-SEMAG.** Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo e C D de Almeida Aguiar - ME. CNPJ: 32.169.645/0001-49. Valor: R$ 60.207,00. Vigência: 05/10/2022 a 05/10/2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9A53FE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAG

PORTARIA Nº 024/2022 - NAF/SEMAG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, CIRO AMIR BARROS FIGUEIRA, PARA FISCAL DE AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADOS) SPLIT DE 9 MIL BTUS À 60 MIL BTUS, QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA SUBSTITUIÇÃO OU ACRÉSCIMO AO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO EXISTENTE, TEM A FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, E SEUS SETORES COMO TAMBÉM SEUS JURISDICIONADOS QUE UTILIZAM DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **CIRO AMIR BARROS FIGUEIRA**, matrícula: 81726, Chefe de Seção de Publicação, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO de Aquisição de Novos Equipamentos de Climatização (Ar Condicionados) Split de 9 Mil Btus À 60 Mil Btus, que sejam necessários para Substituição ou Acréscimo ao Sistema de climatização existente, tem a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Administração e Governo, e seus setores como também seus jurisdicionados que utilizam dos serviços públicos**. PE SRP 007/2022- SEMAG.**

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Substituto a servidora **ROSIMARE FERREIRA DE VASCONCELOS**, matricula: 06204.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 05 de Outubro de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BBEFC8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAG

PORTARIA Nº 025/2022 - NAF/SEMAG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, ADALBERTO BRENO CARDOSO DE MACÊDO, PARA FISCAL DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ADALBERTO BRENO CARDOSO DE MACÊDO** matricula 84615, lotado na Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL – PE (SRP) 004/2022**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **JEFFERSON RAFAEL RODRIGUES DA SILVA,** matrícula 84853.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria N° 015/2022 GAB/SEMAG, datada de 18 de julho de 2022

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 05 de Outubro de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D8C8F4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAG

PORTARIA Nº 026/2022 - NAF/SEMAG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, ADALBERTO BRENO CARDOSO DE MACÊDO, PARA FISCAL DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ADALBERTO BRENO CARDOSO DE MACÊDO** matricula 84615, lotado na Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para aquisição de combustível, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **JEFFERSON RAFAEL RODRIGUES DA SILVA,** matrícula 84853.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria N° 015/2021 GAB/SEMAG, datada de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 05 de outubro de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9858DCA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAG

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 001/2021-SEHAB. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022 - SEHAB. Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível e gás engarrafado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB. Assinatura da Ata: 03/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: M. H. SOARES CARNEIRO COMERCIO – EPP – CNPJ: 14.379.161/0002-23. Vencedora dos itens 01 e 02 com o valor global de R$ 74.446,00 (Setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:64E98994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 197/2022 – GAP/PMS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no período de 05/10/2022 (às 14h45) a 06/10/2022 (às 17h45), a fim de cumprir agenda junto à Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP e participar de reuniões junto ao Governo do Estado.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 05/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4EE4A629

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 9/2022-36/PMSDA
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 11h00min (Onze Horas) (horário de Brasília- DF) do dia 19/10/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Eventual e futura contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Intermediação no Fornecimento de Passagens aéreas e Passagens Terrestres Nacionais, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 05 de outubro de 2022.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Joaquim Cezário Pereira Júnior
Código Identificador:5489D12E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20220208

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0009

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO

CONTRATADA(O).....: JOSE LUIZ ARAUJO NUNES

OBJETO .....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEF PROFª RAIMUNDA CARVALHO DE MELO PINHO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0402.123611008.2.030 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 30%-Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

VIGÊNCIA.....: 12 de setembro de 2022 à 12 de outubro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de setembro de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:E0668234

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222889 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 010/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **CONTRATADA(O):** PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E COFFE BREAK, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ. **VALOR TOTAL:** R$ 7.310,00 (sete mil, trezentos e dez reais) **VIGÊNCIA:** 06 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Setembro de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:21F51FDE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222890 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 010/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **CONTRATADA(O):** R BELMIRO DOS SANTOS ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E COFFE BREAK, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ. **VALOR TOTAL:** R$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais) **VIGÊNCIA:** 06 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Setembro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:9F037AB8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação do extrato de contrato, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-008 que tem por objeto a: Construção do Novo Prédio da Câmara Municipal do Município de São Miguel do Guamá, De Acordo Com o Convênio Nº 060/2022, Processo Nº 2022/125929 Celebrado Entre o Estado do Pará Através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Município de São Miguel do Guamá Traves da Prefeitura Municipal circulada em 09/09/2022 na FAMEP, como segue: **Onde se lê**: Vigência: 05 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, **leia-se**: Vigência: 05 de setembro de 2022 a 05 de março de 2023, permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:A3C58A84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATOS** por meio dessa publicação, referente ao **CREDENCIAMENTO N° 001/2022-PMT**, que tem como objeto o Credenciamento de Pessoa Física e de Pessoa Jurídica para o fornecimento de alimentação pronta, tipo Marmitex/Quentinha e Refeições; Doces e salgados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e suas Secretarias Municipais. Contratado: **RESTAURANTE DO MAURO BUFFET LTDA**, inscrito no CNPJ nº 37.645.024/0001-08. Contrato nº 2022100501-ADM. Valor R$ 109.380,21 (cento e nove mil, trezentos e oitenta reais e vinte e um centavos). Contrato nº 2022100502-SEMAS. Valor R$ 130.485,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) Contrato nº 2022100503-FMS. Valor R$ 205.472,51 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) Contrato nº 2022100504-FME. Valor R$ 106.318,75 (cento e seis mil, trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) Contrato nº 2022100505-FUNDEB. Valor R$ 13.379,44 (treze mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Contratado: **IAGO ANDRÉ BENJÓ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 033.539.012-99. Contrato nº 2022100506-ADM. Valor R$ 103.756,58 (cento e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Contrato nº 2022100507-SEMAS. Valor R$ 130.485,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) Contrato nº 2022100508-FMS. Valor R$ 226.688,36 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) Contrato nº 2022100509-FME. Valor R$ 95.508,63 (noventa e cinco mil, quinhentos e oito reais e sessenta e três centavos) Contrato nº 2022100510-FUNDEB. Valor R$ 12.085,36 (doze mil, oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Contratado: **EDNA MARIA DA ROSA PINHEIRO 45203709220**, inscrita no CNPJ nº 27.632.000/0001-60. Contrato nº 2022100511-ADM. Valor R$ 117.476,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e setenta e seis reais). Contrato nº 2022100512-SEMAS. Valor R$ 130.485,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) Contrato nº 2022100513-FMS. Valor R$ 155.447,63 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) Contrato nº 2022100514-FME. Valor R$ 95.708,22 (noventa e cinco mil, setecentos e oito reais e vinte e dois centavos) Contrato nº 2022100515-FUNDEB. Valor R$ 13.717,60 (treze mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos). Vigência dos Contratos: 05/10/2022 a 05/10/2023.

Tracuateua, 05 de outubro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:2C7B8228

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO ADITIVO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: WELLINTON DE SOUZA LIMA.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 15 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: ANYE TEIXEIRA SOARES.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 15 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:32E699CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: JOSE RIBAMAR DE JESUS.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 01 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A726F533

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05ACS/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: JOELLE REGINA CHAGAS DOS SANTOS.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)
Vigência: de 05 de setembro de 2022 a 05 de setembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 03ACS/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: JAQUELINE TAVARES MARCENO.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)
Vigência: de 05 de setembro de 2022 a 05 de setembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01ACS/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: ARIANE DO NASCIMENTO DA SILVA.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)
Vigência: de 05 de setembro de 2022 a 05 de setembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02ACS/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: CARLIANE NERES DE ALMEIDA.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)
Vigência: de 05 de setembro de 2022 a 05 de setembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04ACS/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: JACKELINE PAIVA BATISTA.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)
Vigência: de 05 de setembro de 2022 a 05 de setembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 06ACS/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: JULIANA LISBOA.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)
Vigência: de 05 de setembro de 2022 a 05 de setembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 07ACS/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: KAREN HADARANY GUILHERME ROCHA.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)
Vigência: de 05 de setembro de 2022 a 05 de setembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 08ACS/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: TAYNARA SILVA BRITO BARBOSA.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)
Vigência: de 05 de setembro de 2022 a 05 de setembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:EF5E570A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 406/2022

"REGULAMENTA OS HORARIOS DE FUNCIONAMENTOS DE BARES, RESATAURANTES, CASAS NOTURNAS E SIMILARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, faz saber que a câmara municipal aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art.1º Fica definido, como horário de funcionamento de Bares, Restaurantes, Casas Noturnas e Similares, no Município de Trairão/PA, o período compreendido entre 07h00min e 01h30min, de domingo a quinta-feira.

Art. 2º Nos dias de sexta-feira e sábado, e vésperas de feriados, o funcionamento dos estabelecimentos descritos no artigo anterior não será em horário fora do compreendido entre 06h00min de um dia e 03h00min da manhã do dia seguinte, observando-se o seguinte:
I – Os eventos a céu aberto, tais como shows, concursos artísticos e eventos religiosos, festas de casamento, formatura e congêneres realizadas em locais privados, fora da área urbanizada, com serviço de segurança adequado, poderão se estender até as 04h30min (quatro horas e trinta minutos) da manhã, devendo obedecer ao dispõe a legislação ambiental e o Código de Postura Municipal;
II – As proibições previstas nesta Lei não se aplicam às datas comemorativas como as festas de final de ano e carnaval, e nem às programações oficiais do município;
III – Também se submetem às normas desta Lei os vendedores ambulantes e informais;

Art. 3º Os estabelecimentos definidos nesta lei, que estejam dentro de área urbanizada só terão direito à prorrogação de horário de realização de eventos se apresentarem justificativa e desde que possuam:
I – Licença da Vigilância Sanitária;
II – Licença da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o isolamento acústico;
III – Acessibilidade para pessoas com deficiência;
IV – Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros ou da Defesa Civil Municipal.

Art. 4º A infração às disposições desta Lei ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
I – Advertência expressa;
II – Multa de 100 (cem) unidades fiscais do município;
III – Multa de 300 (trezentas) unidades fiscais do município;

IV – Lacre e fechamento de todos os acessos, e a suspensão do alvará de funcionamento;

Art. 5º Fica vedada, pelo prazo de 12 (doze) meses, a concessão de novo alvará de funcionamento a estabelecimentos congêneres que pretendam funcionar nos imóveis onde haja ocorrido a suspensão do alvará por infração às normas desta Lei.

Art. 6º Os sons de veículos automotores e similares também se submetem às regras previstas nesta Lei, na legislação ambiental e no Código de Postura Municipal;

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 04 de outubro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AAF68EE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA.
Cargo: OPERADOR DE PA CARREGADEIRA.
Salário Base Mês: R$ 1.887,00 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais)
Vigência: de 22 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:91A16F46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, **CIRCULADO NO FAMEP**, ANO XIII Nº 3093, PAGINA 46, COLUNA 1, em 04 de outubro de 2022, retifica-se, onde se lê: **"licitação as 09:00 horas"**, passa a se lê: **"licitação as 11:00 horas"**.

TUCUMÃ - PA, 05 de outubro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5115C311

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 20220287;** origem: tomada de preços Nº 9/2022-010FMS; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS** e **D L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.260,70 (trêis mil. duzentos e sessenta reais e setenta centavos). nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ **26.846,00 (vinte seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais).** DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 20220462;** origem: tomada de preços Nº 9/2022-010FMS; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS** e **D L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$**9.121,40** (**nove mil. cento e vinte e um reais e quarenta centavo**s). nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$**64.199,00 (sessenta e quatro mil. cento e noventa e nove reais).** DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7DC02398

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210579**; origem **DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-053FMS**; **Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL NA ZONA URBANA PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS ESSENCIAIS DESTA SECRETARIA NO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PÁ.** partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **MARIA HELENA BARBOSA DE PAULA**, A prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 24 de outubro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:84ED29D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/202-014FMDCA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DO GRUPO ARTPALCO PARA APRESENTAÇÕES DOS ESPETÁCULOS TEATRAIS: BULLYNG E GERINGONÇÃO NO MUNICÍPIO**

DE TUCUMÃ-PA. Contratante**: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** Contratado: **G H SANTOS ENSINO DE ARTE E CULTURA LTDA**, no valor total de **R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).)**. Ratifico a Licitação amparada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

TUCUMÃ - PA, 05 de 30 de 2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8DF86ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - SETEMBRO DE 2022

PROFESSOR II –II – ESCOLA (02)

Nº do Contrato: 167/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Elizangela Imidia Cardoso
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 14/09/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 164/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Ilvan Moraes da Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 01/09/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 2.704,04

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA (04)

Nº do Contrato: 159/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Anacy Machado Rios
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/09/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 161/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Domingas Ferreira Lima
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/09/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 163/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Ivany Ferreira de Oliveira
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/09/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 165/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Sonia Ferreira Sousa
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/09/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

PROFESSOR II –I – CRECHE (02)

Nº do Contrato: 160/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Cleidima Pereira Paulo
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 01/09/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 168/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Ediane Pinheiro de Sousa Pereira
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 22/09/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 2.552,6

AGENTE ADMINISTRATIVO – CRECHE (01)

Nº do Contrato: 162/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Flavia Alves dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Agente Administrativo
Vigência: 01/09/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CRECHE (01)

Nº do Contrato: 166/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Sarah Camilly Torres
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 09/09/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:20753C8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2022-050

Abertura dia 19/10/2022, às 09:00 horas, no portal compras publicas, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em hospedagem (casa de passagem ou pousada) para atendimento aos pacientes e acompanhantes do TFD, incluindo café da manhã, almoço e janta na cidade de belém-pá. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,06/10/2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B5231350

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO Nº 053/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA NA DATA DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA), EM VIRTUDE DO CÍRIO DE NAZARÉ QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ EM 09 DE OUTUBRO DE 2022.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO que dia 09 de outubro (domingo) acontecerá no Município de Tucuruí, o Círio de Nazaré, a grandiosa manifestação de fé e devoção do povo paraense, sendo reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial pelo Iphan;
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 10 de outubro de 2022 (segunda-feira), em virtude do Círio de Nazaré, que acontecerá no Município de Tucuruí no dia 09 de outubro de 2022.
Art. 2º. O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica, no âmbito de cada competência, às repartições que têm como atribuições a execução e atendimento de serviços considerados essenciais, tais como, LIMPEZA PÚBLICA, SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SERVIÇOS FUNERÁRIOS e SEGURANÇA PÚBLICA, devendo cada Secretaria adequar suas escalas de trabalho.
Art. 3º. O art. 1º deste Decreto não se aplica às áreas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, a saber: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centros e Postos de Saúde, Maternidade Municipal, Central de Materiais Esterilizáveis (CME), Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Laboratório Central, Rede de Atenção Básica, Departamentos e Secretaria de Saúde, onde deverá ser instituída a escala de trabalho através de ato próprio do titular da pasta.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ - SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:63D2F693

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1980-22-SUSPENDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO-POLYANA C. ARANTES

PORTARIA Nº. 1980/21

XINGUARA, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 140/2022 - AJS.

CONSIDERANDO o interesse público para o retorno da servidora as suas atividades.
CONSIDERANDO o requerimento da servidora **POLYANA CUSTÓDIO ARANTES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a suspenção da licença sem remuneração.

CONSIDERANDO que a servidora usufruirá da licença sem remuneração no período de 08 de novembro de 2021 até o dia 02 de novembro de 2022, retornará as suas atividades normais no dia 03 de outubro de 2022**.**

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a portaria nº 2297/2021 do dia 26 de novembro de 2021, que retroage seus efeitos legais a 08 de novembro de 2021, que concede a licença sem remuneração pelo período de 02(dois) anos do 08/11/2021 a 08/11/2023, a servidora **POLYANA CUSTÓDIO ARANTES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2D68946E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 203-22-NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO M. DE SAÚDE

DECRETO Nº. 203/22 DE 01 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 84, Inciso IV, da Constituição Federal e os dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Saúde para o biênio de 2022 a 2024, conforme Regimento da XII Conferência Municipal de Saúde:
GESTÃO:

1.TITULAR: FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
SUPLENTE: VANIA CRISTINA LAUX HAMANN SILVA

2.TITULAR: ELEN DANIELE ROSA PINTO
SUPLENTE: JOSELMA ANDRADE DA SILVA

3.TITULAR: VANIA MARIA PINTO CAPPELLARI
SUPLENTE: SABRINA AIRES DA SILVA

4.TITULAR: AURISTELA DOS SANTOS SOUSA
SUPLENTE: KEMILLY FONTANA WITECK
TRABALHADORES (SINDSAÚDE):

1.TITULAR: MARY CARMEM DE SOUSA LIMA
SUPLENTE: MARIA DA LUZ PEREIRA VARGAS

2.TITULAR: MARIA JAKLENIA SILVA ARAUJO
SUPLENTE: MARILVIA FERREIRA LIMA

3.TITULAR: ANA MONTEIRO LIMA

SUPLENTE: SARA NUNES PEREIRA

4.TITULAR: SÔNIA MARIA ABREU DE LIMA
SUPLENTE: EDMILSON CAMINHA GOMES

USUÁRIO/ENTIDADES:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA MONTE CASTELO

1.Titular: EDNALVA GEREMIAS SILVA
Suplente: JOELMA MARQUES DA SILVA

LOJA MAÇÔNICA

1.Titular: VALTO BUENO DUARTE
Suplente: JOSÉ ERNANE MARTINS BRINGEL

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO CASULO SALTO DA ESPERANÇA.

1.Titular: ROSIMAR DA ROCHA BERNARDO
Suplente: INÊS MOREIRA ARAÚJO

ROTARY CLUB

1.Titular: ANDERSON SANTOS DE FREITAS
Suplente: MÁRCIA PEREIRA MONTEIRO

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE XINGUARA

1.Titular: EVA PEREIRA DE JESUS
Suplente: LUCIMAR MARIA DA SILVA RIBEIRO

OAB- SUBSEÇÃO DE XINGUARA

1.Titular: RIVELINO ZARPELLON
Suplente: MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE RECICLAGEM DO SUL E DO SUDESTE DO PARÁ.

1.Titular: MAURÍLIO ALVES PEREIRA
Suplente: FERNANDA LOPES ALMEIDA

ASSOC. DOS BOMBEIROS CIVIS DE XINGUARA

1.Titular: ROGÉRIO LIMA FERREIRA
Suplente: ANTÔNIA DUARTE DA SILVA
Art. 2º Torna sem efeito o Decreto nº 145-22 do dia 19 de maio de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:296A5F3B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 283-22-JONIELTON LIMA OLIVEIRA

DECRETO Nº. 283/22 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **JONIELTON LIMA OLIVEIRA,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AACBDB57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 284-22-JONIELTON LIMA OLIVEIRA

DECRETO Nº. 284/22 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **JONIELTON LIMA OLIVEIRA,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO,** lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F44952E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 86/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea DANILO GOMES BRANQUINHO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Mineira, lote 17, da quadra 19, setor Distrito Rio Vermelho, envolvendo uma área de 706,10m²(setecentos e seis metros e dez decímetros quadrados), com perímetro 122,70m(cento e vinte e dois metros e setenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Mineira, medindo 15,20m (quinze metros e vinte centímetros) e 15,50m(quinze metros e cinquenta centímetros) **de** fundo, com o lote 07, de quem de direito, 46,00m(quarenta e seis metros) com o lote 16, com quem de direito, de lateral direita, e medindo 46,00m (quarenta e seis metros), com o lote 18, na lateral esquerda, , de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 05 de outubro de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:4E5DEC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 052/2022/PMX PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2022/PMX, ORIUNDO DO PREGÃO 002/2022/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA DANILLE SILVA FRANCA EIRELI – EPP.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 052/2022/PMX

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2022/PMX, ORIUNDO DO PREGÃO 002/2022/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA DANILLE SILVA FRANCA EIRELI – EPP.

Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a firma DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI – EPP, estabelecida av. Dionísio Bentes, n° 15, dist. Quatro Bocas, CEP: 68.682-000, Tomé-Açu – PA, inscrita no CNPJ 43.438.614/0001-62, Telefone: (91) 99323-3488, email: danielle.franca23@gmail.com, representada neste ato pela Sra. DANIELLE SILVA FRANCA, brasileira, solteira, empresária, portador da carteira de identidade Nº 5805512 e do CPF 534.338.312-20, residente e domiciliada av. Benigno Goes filho, centro, TOME-AÇU, Pará, doravante denominada de **CONTRATADA**,tendo em vista o contido no Pregão 002/2022/PMX, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei 10520/2002, Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a a alteração da razão social da pessoa jurídica acima qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI, passando, a partir desta data, a girar sob o nome SD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, como atesta documento em anexo.
Esta alteração retroagirá à data da publicação do arquivamento na junto comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A aquisição doss objeto que trata o presente CONTRATO ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município, e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na do Plano Plurianual, na dotação orçamentária prevista no contrato, na seguinte forma:

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Código:
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO**
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Código:
08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO
08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08.244.0013.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS
08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0013.2117.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS
08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO**
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade Qrcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA

10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código:
27.122.0005.2072.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ESPORTE E LAZER
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: **SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Xinguara, Pará, em 28 de setembro de 2022.

Município de Xinguara – PA.
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:536B095A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 104/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 056/2022/FMS

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO VISANDO ATENDER DEMANDA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PARÁ, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

Data de início da sessão: 19/10/2022

HORAeLOCAL: 08h00 (Oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 05 de outubro de 2022.

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:7EEBEFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITACAO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 058/2022/PMX - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 106/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 058/2022/PMX

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS, destinados a atender as demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do edital.

Data de início da sessão: 20/10/2022

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 05 de outubro de 2022.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:938FDCA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 043 - 2022 - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 080/2022/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 043/2022/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a licitação em questão onde o objeto resume-se a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CALÇA, GANDOLÃO, CAMISETA, GORRO, COTURNO, CINTO DE GUARNIÇÃO, DENTRE OUTROS)**, para uniformização dos servidores da Guarda Municipal, atendendo as demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, por um período de 12 (doze) meses consecutivos, em favor das firmas:
DOUGLAS BERNADO AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.099.984/0001-51, com sede na Rua João Vitaliano n° 187, sala B, Centro, Cabedelo – PB, classificada com o item **01** perfazendo o valor global **R$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais).

KADOSHI IND.E COM. DE ROUPAS LTD, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.513.020/0001-17, com sede na Avenida Pará, nº 1325, Centro, Tucumã, CEP: 68.380-000, classificada com os itens **04, 06 e 07** perfazendo o valor global **R$ 20.867,00** (vinte mil oitocentos e sessenta e sete reais).
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.366.508/0001-90, com sede na Travessa WE – 52/A, n° 1282, bairro Coqueiro, Ananindeua - Pará, classificada com o item **05** perfazendo o valor global **R$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais).
MARIA ELIZABETTH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.577.619/0001-24, com sede na Primavera, nº 80 – Jardim das Flores, JANDAIA DO SUL - PR, CEP: 86.900-000 80, classificada com os itens **01 e 03** perfazendo o valor global **R$ 124.440,00** (cento e vinte quatro mil quatrocentos e quarenta reais).
OPERACIONAIS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.249.208/0001-00, com sede na JAIME TELLINI n° 4450, bairro Belvedere Bandeirante, FRANCA - SP, CEP: 14.403-785, classificada com o item **08** perfazendo o valor global **R$ 57.400,00** (cinquenta e sete mil quatrocentos reais).

Xinguara - PA, 15 de setembro de 2022.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Pregoeira
Portaria n.º 685/2022/GP

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:A7FB9FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
043/2022/PMX

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022/PMX

ANEXO 1

Objeto: Registro de preço para futura **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CALÇA, GANDOLÃO, CAMISETA, GORRO, COTURNO, CINTO DE GUARNIÇÃO, DENTRE OUTROS)**, para uniformização dos servidores da Guarda Municipal, atendendo as demandas da Administração Geral, especificado no Termo de Referência, e demais anexos do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 043/2022/PMX, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Órgão: MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Dr. MOACIR PIRES DE FARIA.**

FORNECEDORE REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa: **DOUGLAS BERNADO AZEVEDO** C.N.P.J. nº 13.099.984/0001-51, estabelecida na Rua João Vitaliano n° 187, sala B, Centro, Cabedelo – PB, CEP: 58.100-000, tel. (83) 98763-3161, e-mail: focoemlicitacoes@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. DOUGLAS BERNADO AZEVEDO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Cabedelo – PB, inscrito no CPF nº 079.915.534-93, RG nº 3137789 SSP/PB, residente e domiciliado na rua Rodrigues de Aquino, n° 480, sala 0003, Jaguaribe-JP.

Empresa: **KADOSHI IND.E COM. DE ROUPAS LTDA** C.N.P.J. nº 04.513.020/0001-17, estabelecida na Avenida Pará, nº 1325, Centro, Tucumã, CEP: 68.380-000, tel. (94) 99227-3891, e-mail: malhariakadoshi@gmai.com, representada neste ato pelo Sra. RAIMUNDA DOS SANTOS ALEXANDRINO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, inscrito no CPF nº 819.032.272-91, RG nº 1531381 2via SSP/PA, residente e domiciliado na rua Cupuaçu, s/n, Tanque dos Seis, Setor Maracanã, Tucumã, PA.

Empresa: **M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI** C.N.P.J. nº 29.366.508/0001-90, estabelecida na Travessa WE – 52/A, n° 1282, bairro Coqueiro, Ananindeua - Pará, CEP: 67.143-280, tel. (91) 98111-2543, e-mail: mrmananin@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. MANOEL RAMOS MORENO, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF nº 294.087.748-33, RG nº 2213764 PC/PA, residente e domiciliado na rua Travessa WE – 79 (Conjunto Cidade Nova VI), n° 76, bairro Cidade Nova, Ananindeua - Pará, CEP 67.140-200.

Empresa: **MARIA ELIZABETTH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI** C.N.P.J. nº 30.577.619/0001-24, estabelecida na Primavera, nº 80 – Jardim das Flores, JANDAIA DO SUL - PR, CEP: 86.900-000 80, tel. (43) 3432-4912, e-mail: licitacoesme@gmail.com, representada neste ato pelo Sra. MARIA ELIZABETH MOURA MORALES, brasileira, casada, aposentada, inscrito no CPF nº 240.106.779-53, RG nº 985.243-3 SESP/PR, residente e domiciliado na rua João Batista Mortean, n° 813, apto. 103, centro – Jandaia do Sul – PR, CEP: 86.900-000.

Empresa: **OPERACIONAIS COMERCIODE CALÇADOS LTDA** C.N.P.J. nº 30.249.208/0001-00, estabelecida na JAIME TELLINI n° 4450, bairro Belvedere Bandeirante, FRANCA - SP, CEP: 14.403-785, tel. (016) 991441501, e-mail: operacionaiscalcados@gmail.com, representada neste ato pelo Sra. SIMONE CRISTINA MOREIRA DA SILVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresaria, inscrito no CPF nº 333.830.748-97, RG nº 45442977 SSP/SP, residente e domiciliado na rua Maria calândria Sanches n° 6015,
bairro jardim Paraty, franca, SP CEP 14.403-795.

Xinguara - PA, 26 de setembro de 2022.

Município de Xinguara
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:8241FA51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 20220220, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos para serem utilizados na saúde pública do município de Rio Maria-PA. Celebrada entre a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-FMS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35, representado neste ato pelo Sr. **EDMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, portadora do CPF sob o n.º 245.656.102-30, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022-000018-SRP**, Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 8.309.523,02 (oito milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 05 de outubro de 2022. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 21.581.445/0001-82, estabelecida à Estrada Curuçambá, n 50, Curuçambá, Ananindeua PA, (91) 3282-0206, representada neste ato pelo Sr(a). **ANDERSON BRUNO L. GUIMARÃES**, inscrito no C.P.F. sob o nº 948.871.952-49

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0181	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO 22FR	UNIDADE	MEDSHARP/MEDSHARP	24 UN	R$ 5,690	136,560
0344	AEROLIN 0,5MG/ML	CX C/100	HIPOLABOR/HIPOLABOR	300 UN	R$ 2,650	795,000
0455	DOXICICLINA 100MG	CX C/600	PHARLAB/PHARLAB	5.000 CPR	R$ 0,330	1.650,000
0560	SERTRALINA 25MG	CX C/30	EUROFARMA/EUROFARMA	35.000 CPR	R$ 1,580	55.300,000
0586	PREGABALINA 150MG	CX C/30	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA	50.000 CPR	R$ 0,700	35.000,000
			TOTAL DO VENCEDOR R$ 92.881,560			

Empresa: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 10.869.890/0001-26, estabelecida à Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, n 143, Sala B, Cristo Rei, Francisco Beltrão PR, (46) 3524-3136, representada neste ato pelo Sr(a). **MICHEL MARCELLO**, inscrito no C.P.F. sob o nº 038.363.219-63.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0427	CICLOBENZAPRINA 10MG	ems	ems	10.000 CPR	R$ 0,140	1.400,000
				TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.400,000		

Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrito no C.N.P.J. nº 07.847.837/0001-10, estabelecida à Av. Anápolis s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasilia, Aparecida de Goiânia GO, (062) 99326-5320, representada neste ato pelo Sr(a). **HILTON SAMPAIO DE SOUZA**, inscrito no C.P.F. nº 058.005.442-04.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0591	VALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO DE 500 MG	VALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO DE 500 MG	ABBOTT	60.000 CPR	R$ 0,570	34.200,000
0592	VALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO DE 250 MG	VALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO DE 250 MG	ABBOTT	60.000 CPR	R$ 0,330	19.800,000
			TOTAL DO VENCEDOR R$ 54.000,000			

Empresa: D P AGUIAR EIRELI, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 33.834.782/0001-13, estabelecida à RUA ACESSO DOIS 763, PREMEM, Altamira PA, (93) 3315-4344, representada neste ato pelo Sr(a). **DIOLENO PEREIRA AGUIAR**, inscrito no C.P.F. sob o nº 006.919.122-03.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 5ML	AMPOLA	BLAU	7.400 AMP	R$ 5,370	39.738,000
0007	AMIODARONA CLORIDRATO 50MG/3ML	AMPOLA	HIPOLABOR	1.200 AMP	R$ 2,550	3.060,000
0011	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	AMPOLA	TEUTO	42.000 AMP	R$ 8,170	343.140,000
0022	CETAMINA OU KETAMINA 50MG/ML 10ML	AMPOLA	CRISTALIA	110 AMP	R$ 54,000	5.940,000
0030	COMPLEXO B INJ. 2ML	AMPOLA	HYPOFARMA	34.400 AMP	R$ 2,180	74.992,000
0031	DESLANOSIDEO 0,2MG/2ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	300 AMP	R$ 2,500	750,000
0035	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIROXIDINA + GLICOSE + FRUTOSE(DRAMIN B6)	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	1.200 AMP	R$ 2,420	2.904,000
0036	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	SANTISA	75.000 AMP	R$ 1,550	116.250,000
0037	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/20ML	AMPOLA	HYPOFARMA	120 AMP	R$ 5,250	630,000
0038	DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/10ML	AMPOLA	CRISTALIA	200 AMP	R$ 3,070	614,000
0042	ETILEFRINA 10MG/1ML.	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	2.800 AMP	R$ 2,080	5.824,000
0044	FENOBARBITAL 100MG/2ML	AMPOLA	CRISTALIA	2.600 AMP	R$ 2,620	6.812,000
0046	FITOMENADIONA(VITA.K)INJ. 10MG/1ML	AMPOLA	HYPOFARMA	1.800 AMP	R$ 2,470	4.446,000
0048	FUROSEMIDA 20MG/2ML	AMPOLA	SANTISA	17.800 AMP	R$ 1,370	24.386,000
0050	GENTAMICINA 80MG/2ML	AMPOLA	SANTISA	11.800 AMP	R$ 1,630	19.234,000
0051	GLICERINA 12% 120MG/500ML	FRASCO	JP	144 FR	R$ 9,220	1.327,680
0054	GLICOSE 5% 500ML	FRASCO	FRESENIUS	5.200 FR	R$ 6,370	33.124,000
0056	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	AMPOLA	ISOFARMA	360 AMP	R$ 2,160	777,600
0057	HALOPERIDOL 5MG/1ML	AMPOLA	CRISTALIA	3.600 AMP	R$ 2,680	9.648,000
0058	HEPARINA SÓDICA 5.000UI 0,25ML 1ML	AMPOLA	CRISTALIA	2.700 AMP	R$ 8,720	23.544,000
0059	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/1ML	AMPOLA	CRISTALIA	3.200 AMP	R$ 5,640	18.048,000
0060	HIDROCORTIZONA SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ INJETÁVEL	AMPOLA	TEUTO	2.400 AMP	R$ 3,150	7.560,000
0063	LEVOFLOXACINO 5MG/100ML	BOLSA	HALEXSTAR	600 BSA	R$ 19,920	11.952,000
0066	METILERGOMETRINA(ERGOTRATE) 0,2MG/1ML	AMPOLA	BIOLAB	700 AMP	R$ 2,570	1.799,000
0073	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/1ML	AMPOLA	HIPOLABOR	200 AMP	R$ 6,820	1.364,000
0074	NITROGLICERINA 5MG/5ML	AMPOLA	CRISTALIA	360 AMP	R$ 30,970	11.149,200
0078	OMEPRAZOL 40MG INJ.	AMPOLA	BLAU	7.600 AMP	R$ 9,170	69.692,000
0080	OXACILINA SÓDICA INJ. DE 500MG	AMPOLA	BLAUSIEGEL	9.800 AMP	R$ 1,110	10.878,000
0083	PIRACETAM 200MG/5ML	AMPOLA	SONOFI AVENTIS	360 AMP	R$ 4,970	1.789,200
0086	NORIPURUM 100MG/5ML	AMPOLA	BLAU	2.800 AMP	R$ 9,470	26.516,000
0089	SULFATO DE MAGNÉSIO 1MEQ/ML(10%) 10ML	AMPOLA	ISOFARMA	600 AMP	R$ 0,970	582,000
0090	TENOXICAN INJETAVEL 20 MG	AMPOLA	CRISTALIA	2.400 AMP	R$ 7,270	17.448,000
0091	TENOXICAN INJETAVEL 40 MG	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	12.200 AMP	R$ 10,280	125.416,000
0093	TRAMADOL 50MG/2ML	AMPOLA	TEUTO	7.200 AMP	R$ 2,420	17.424,000
0094	VANCOMICINA 500MG PÓ INJETÁVEL	FRASCO	ABL	600 AMP	R$ 3,980	2.388,000
0102	SORO RINGER LACTATO 500ML	CAIXA	EQUIPLEX	104 CX	R$ 198,730	20.667,920
0108	ÁGUA OXIGENADA 10% - 1 LITRO	UNIDADE	VICPHARMA	240 UN	R$ 5,290	1.269,600
0118	ALMOFADA GIRA FÁCIL P/ POSICIONAMENTO ORTOPÉDICA	UNIDADE	PERFETTO	6 UN	R$ 83,970	503,820
0120	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM	PACOTE	POLARFIX	120 PC	R$ 5,890	706,800
0121	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM	PACOTE	POLARFIX	60 PC	R$ 7,990	479,400
0125	ATADURA GESSADA 10CM CX C/ 20	CAIXA	POLARFIX	36 CX	R$ 38,000	1.368,000
0126	ATADURA GESSADA 15CM CX C/ 20	CAIXA	POLARFIX	36 CX	R$ 53,970	1.942,920
0129	ALMOTOLIA FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE BICO RETO 500ML	UNIDADE	J-PROLAB	40 UN	R$ 5,350	214,000

0131	BOBINA DE PAPEL PARA ECG	UNIDADE	BIONET	60 UN	R$ 8,570	514,200
0132	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M	UNIDADE	MEDSTERIL	24 UN	R$ 61,970	1.487,280
0133	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100M	UNIDADE	YIPAK	36 UN	R$ 126,520	4.554,720
0137	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA ADULTO MÉDIA Nº03	UNIDADE	MD	12 UN	R$ 3,995	47,940
0138	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA ADULTO GRANDE Nº04	UNIDADE	MD	12 UN	R$ 4,220	50,640
0139	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA ADULTO PEQUENO Nº02	UNIDADE	MD	12 UN	R$ 4,220	50,640
0140	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA ADULTO XL Nº05	UNIDADE	MD	12 UN	R$ 4,560	54,720
0141	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA ADULTO XXL Nº06	UNIDADE	MD	12 UN	R$ 3,170	38,040
0142	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA BEBÊS Nº0	UNIDADE	MD	12 UN	R$ 3,170	38,040
0143	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA CRIANÇAS Nº01	UNIDADE	MD	12 UN	R$ 4,970	59,640
0144	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA NEONATO Nº0.0	UNIDADE	MD	12 UN	R$ 4,970	59,640
0157	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	WILTEX	420 UN	R$ 0,400	168,000
0161	COLAR CERVICAL AMBU 16 POSIÇÕES ADULTO	UNIDADE	AMBU	6 UN	R$ 94,970	569,820
0168	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10CM X 10CM	UNIDADE	CURATEC	240 UN	R$ 11,970	2.872,800
0169	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10CM X 10CM	UNIDADE	CURATEC	240 UN	R$ 17,990	4.317,600
0173	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL PCT UNITÁRIO TAM. 01(20MM)	UNIDADE	GC MEDICAL	60 UN	R$ 1,600	96,000
0174	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL PCT UNITÁRIO TAM. 02(40MM)	UNIDADE	GC MEDICAL	60 UN	R$ 2,010	120,600
0184	DRENO PARA SUCÇÃO	UNIDADE	CIRURGICA BRASIL	20 UN	R$ 23,000	460,000
0187	ELETRODO DESCARTÁVEL ECG ADULTO PCT C/ 50	PACOTE	SOLIDOR	30 PC	R$ 12,970	389,100
0188	ELETRODO DESCARTÁVEL ECG PEDIÁTRICO PCT C/ 50	PACOTE	SOLIDOR	4 PC	R$ 12,970	51,880
0197	SCALP DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 23G CX C/ 100	CAIXA	WILTEX	60 CX	R$ 24,970	1.498,200
0200	ESFIGMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO(APARELHO DE P.A) INFANTIL	UNIDADE	PREMIUN	6 UN	R$ 24,990	149,940
0206	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER AZUL C/ AGULHA Nº0 AG/3,0 CX C/ 24	CAIXA	SHALON	6 CX	R$ 53,640	321,840
0207	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER AZUL S/ AGULHA Nº0 CX C/ 24	CAIXA	SHALON	40 CX	R$ 13,990	559,600
0209	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER PRETO S/ AGULHA Nº0 CX C/ 24	CAIXA	SHALON	40 CX	R$ 44,970	1.798,800
0213	FIO SUTURA CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL C/ AGULHA N°3.0 AG/4,0 CX C/24	CAIXA	TECHONOFIO	30 CX	R$ 94,970	2.849,100
0214	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº4.0 AG/4,0 CX C/ 24	CAIXA	TECHNOFIO	30 CX	R$ 94,970	2.849,100
0215	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº0 AG/4,0 CX C/ 24	CAIXA	SHALON	30 CX	R$ 107,970	3.239,100
0216	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº1 AG/4,0 CX C/ 24	CAIXA	SHALON	30 CX	R$ 94,970	2.849,100
0218	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº3.0 AG/4,0 CX C/ 24	CAIXA	SHALON	30CX	R$ 91,970	2.759,100
0219	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº4.0 AG/4,0 CX C/ 24	CAIXA	SHALON	30 CX	R$ 89,900	2.697,000
0220	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA Nº0 AG/3,0 CX C/ 24	CAIXA	TECHNOFIO	30 CX	R$ 38,990	1.169,700
0223	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA Nº3.0 AG/3,0 CX C/ 24	CAIXA	TECHNOFIO	60 CX	R$ 38,320	2.299,200
0231	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO 14FR	UNIDADE	WELLEAD	12 UN	R$ 10,970	131,640
0233	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	UNIDADE	MISSNER	600 UN	R$ 4,070	2.442,000
0238	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P	PACOTE	BABY WILLY	36 PC	R$ 5,340	192,240
0244	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5 LITROS	UNIDADE	ULTIGEL	12 UN	R$ 18,970	227,640
0246	IODOPOVIDONA 10% FRASCO DE 1L	UNIDADE	VICPHARMA	240 UN	R$ 20,990	5.037,600
0247	KIT MICRO NEBULIZADOR PEDIÁTRICO	KIT	FOYOMED	360 KIT	R$ 7,820	2.815,200
0249	LANTERNA CLÍNICA LÂMPADA DE LED	UNIDADE	PROMEDIX	6 UN	R$ 14,990	89,940
0261	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO 10CM X 20M	UNIDADE	POLARFIX	60 UN	R$ 10,970	658,200
0262	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO 15CM X 20M	UNIDADE	POLARFIX	36 UN	R$ 11,970	430,920
0268	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PVC WILTEX AZUL PCT C/ 100	PACOTE	WILTEX	12 PC	R$ 37,970	455,640
0273	SACOS DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES DOS GRUPOS(BRANCO) RESÍDUOS BIOLÓGICOS	UNIDADE	NEKPLAST	1.200 UN	R$ 0,044	52,800
0281	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UNIDADE	FOYOMED	240 UN	R$ 0,540	129,600
0282	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UNIDADE	FOYOMED	240 UN	R$ 0,590	141,600
0283	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	FOYOMED	240 UN	R$ 0,600	144,000
0284	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	FOYOMED	240 UN	R$ 0,640	153,600
0285	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	FOYOMED	60 UN	R$ 0,630	37,800
0288	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UNIDADE	FOYOMED	60 UN	R$ 0,770	46,200
0290	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS COM BALÃO FR 8 CX C/ 10	CAIXA	WELL LEAD	4 CX	R$ 31,970	127,880
0296	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 3 VIAS COM BALÃO FR 16 CX C/ 10	CAIXA	WELL LEAD	4 CX	R$ 29,970	119,880
0297	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 3 VIAS COM BALÃO FR 18 CX C/ 10	CAIXA	WELL LEAD	4 CX	R$ 30,000	120,000
0314	TALA ORTOPÉDICA MOLDÁVEL E ARAMADA DE E.V.A G 86,5 X 10CM VERDE	UNIDADE	CONSTAMED	12 UN	R$ 17,990	215,880
0317	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 06CM X 12CM	UNIDADE	VENKURI	10 UN	R$ 42,000	420,000
0330	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLI GLICÓLICO C/ AGULHA	CAIXA	SHALON	20 CX	R$ 233,970	4.679,400
0335	FITA CIRUG. MICROPOROSA 10CMX4,5MT	UNIDADE	MISSNER	240 UN	R$ 6,970	1.672,800
0337	LÂMINA PARA BISTURI INOX Nº23 CX C/ 100 UNID	CAIXA	STERILANCE	12 CX	R$ 23,990	287,880
0341	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PVC WILTEX VERDE PCT C/ 100	PACOTE	HEALTHMED	12 PC	R$ 34,990	419,880
0349	BROMOPRIDA 5MG/ML	AMPOLA	WASSER FARM	38.000 AMP	R$ 2,570	97.660,000
0351	CEFALOTINA INJETAVEL 1 GR	AMPOLA	BLAU	8.000 AMP	R$ 3,890	31.120,000
0353	CETOPROFENO 100MG	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	38.000 AMP	R$ 3,120	118.560,000

0357	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMPOLA	ISOFARMA	3.000 AMP	R$ 0,470	1.410,000
0360	DRAMIN B6 INJ.	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	5.000 AMP	R$ 1,870	9.350,000
0364	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP.	AMPOLA	CRISTALIA	8.000 AMP	R$ 3,670	29.360,000
0365	HIDROCORTISONA 100MG	AMPOLA	TEUTO	4.000 AMP	R$ 3,170	12.680,000
0367	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR FRASCO 20ML	AMPOLA	CRISTALIA	1.200 AMP	R$ 4,770	5.724,000
0368	LIDOCAINA GEL 30GR	UNIDADE	PHARLAB	1.200 UN	R$ 2,790	3.348,000
0371	MORFINA 10MG	AMPOLA	CRISTALIA	1.000 AMP	R$ 1,250	1.250,000
0373	ÓLEO MINERAL 100ML	FRASCO	AIRELA	3.500 FR	R$ 2,170	7.595,000
0375	TENOXICAN 40 MG INJ.	AMPOLA	CRISTALIA	8.000 AMP	R$ 9,900	79.200,000
0376	TRAMADOL 100MG	AMPOLA	TEUTO	3.500 AMP	R$ 2,450	8.575,000
0394	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG	COMPRIMI	PRATI	9.000 CPR	R$ 0,400	3.600,000
0402	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG + 12,5MG/DL	FRASCO	E M S	18.000 FR	R$ 16,140	290.520,000
0410	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMI	MEDQUIMICA	7.000 CPR	R$ 0,650	4.550,000
0418	CAPTOPRIL 50MG	COMPRIMI	PRATI	70.000 CPR	R$ 0,050	3.500,000
0421	CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5 MG	COMPRIMI	NOVA QUIMICA	16.000 CPR	R$ 0,110	1.760,000
0422	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMI	ABL	80.000 CPR	R$ 0,470	37.600,000
0430	CIPROFIBRATO 100MG	COMPRIMI	BIOLAB	8.000 CPR	R$ 0,360	2.880,000
0442	METOCLOPRAMIDA 10MGG	COMPRIMI	HIPOLABOR	8.000 CPR	R$ 0,100	800,000
0446	ONDANSETRONA 8MG	COMPRIMI	BLAU	10.000 CPR	R$ 1,470	14.700,000
0450	DEXAMETAZONA 4MG COMPRIMIDO	COMPRIMI	E M S	20.000 CPR	R$ 0,170	3.400,000
0458	FINASTERIDA 5 MG	COMPRIMI	ACHE	15.000 CPR	R$ 0,570	8.550,000
0465	HIDRALAZINA 25MG	COMPRIMI	NOVARTIS	30.000 CPR	R$ 0,389	11.670,000
0472	IBUPROFENO GOTAS 100MG	FRASCO	NEO QUIMICA	10.000 FR	R$ 1,920	19.200,000
0477	LEVOFLOXACINO 750MG	COMPRIMI	EUROFARMA	8.000 CPR	R$ 2,290	18.320,000
0478	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	FRASCO	PRATI	15.000 FR	R$ 2,970	44.550,000
0483	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	COMPRIMI	LEGRAND	25.000 CPR	R$ 0,050	1.250,000
0492	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMI	LEGRAND	30.000 CPR	R$ 0,340	10.200,000
0496	NIFEDIPINO 20MG	COMPRIMI	NEOQUIMICA	18.000 CPR	R$ 0,110	1.980,000
0500	NISTATINA 25.000UI/ML	BISNAGA	TEUTO	4.000 BNG	R$ 3,900	15.600,000
0501	NITRATO DE MICONAZOL CREME TÓPICO 20MG/G (2%)	BISNAGA	PRATI	3.000 BNG	R$ 2,690	8.070,000
0504	NITROFURANTOINA 5MG/ML	FRASCO	APSEN	3.000 FR	R$ 18,730	56.190,000
0508	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40/25MG	COMPRIMI	EUROFARMA	40.000 CPR	R$ 0,710	28.400,000
0509	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 20/12,5MG	COMPRIMI	EUROFARMA	40.000 CPR	R$ 0,730	29.200,000
0512	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMI	PRATI	30.000 CPR	R$ 0,100	3.000,000
0517	PERMETRINA 50MG/G (5%)	FRASCO	PRATI	3.000 FR	R$ 3,070	9.210,000
0522	REPOSITOR FLORA INTESTINAL 100MG	COMPRIMI	FQM	3.000 CPR	R$ 0,790	2.370,000
0528	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMI	PHARLAB	40.000 CPR	R$ 0,100	4.000,000
0534	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 200MG + 40MG/5ML	FRASCO	E M S	5.000 FR	R$ 5,610	28.050,000
0536	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA 5MG/G + 250UI/G	BISNAGA	PRATI	5.000 BNG	R$ 2,430	12.150,000
0543	CARBAMAZEPINA 400MG.	COMPRIMI	CRISTALIA	60.000 CPR	R$ 0,650	39.000,000
0544	CARBAMAZEPINA 20MG/ML XAROPE	FRASCO	HIPOLABOR	35.000 FR	R$ 11,960	418.600,000
0545	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMPRIMI	BIOLAB	90.000 CPR	R$ 0,220	19.800,000
0550	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG	COMPRIMI	E M S	40.000 CPR	R$ 0,380	15.200,000
0553	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 5 MG	COMPRIMI	LIBBS	20.000 CPR	R$ 2,380	47.600,000
0563	LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO DE 100 MG	COMPRIMI	CRISTALIA	35.000 CPR	R$ 0,670	23.450,000
0564	LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 25MG.	UNIDADE	CRISTALIA	35.000 UN	R$ 0,463	16.205,000
0568	DULOXETINA 30MG	COMPRIMI	NOVA QUIMICA	15.000 CPR	R$ 1,230	18.450,000
0570	FENITOINA 20MG/ML	FRASCO	IMIFARMA	5.000 FR	R$ 4,630	23.150,000
0572	FENOBARBITAL SOL. ORAL 40MG/ML	FRASCO	CRISTALIA	5.000 FR	R$ 5,870	29.350,000
0575	HALOPERIDOL 2MG/ML(FRASCO)	UNIDADE	CRISTALIA	10.000 UN	R$ 5,970	59.700,000
0578	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	COMPRIMI	EUROFARMA	30.000 CPR	R$ 3,630	108.900,000
			TOTAL DO VENCEDOR R$ 3.031.097,440			

Empresa: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.602.727/0001-37, estabelecida à FOLHA 18 S/N QD 01 LOTE 24, NOVA MARABÁ, Marabá PA, (94) 99251-2010, representada neste ato pelo Sr(a). **PAULO RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito no C.P.F. sob o nº 502.349.869-72.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	AMICACINA SULFATO 50MG/ML 2ML	1037002970028	GENÉRICO	1.200 AMP	R$ 1,560	1.872,000
0150	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 14G X 45MM CX C/ 100	80495510106	CATETER INTRAVENOSO	12 CX	R$ 75,000	900,000
0412	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML	1057101250028	FLAGIMAX	3.000 FR	R$ 8,990	26.970,000
0519	PREDNISONA 5MG	1134302130043	GENÉRICO	20.000 CPR	R$ 0,100	2.000,000
0539	BROMAZEPAN COMPRIMIDO DE 3 MG	1037004950032	GENÉRICO	15.000 CPR	R$ 0,100	1.500,000
0541	CITALOPRAM 20 MG	1256802720068	GENÉRICO	50.000 CPR	R$ 0,160	8.000,000
0556	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	1029804740023	GENÉRICO	40.000 CPR	R$ 0,330	13.200,000
0558	PAROXETINA COMPRIMIDO DE 20 MG	1410701030036	GENÉRICO	40.000 CPR	R$ 0,310	12.400,000
0582	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	1410706200096	GENÉRICO	40.000 CPR	R$ 0,230	9.200,000
0588	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	1256802690266	GENÉRICO	50.000 CPR	R$ 0,160	8.000,000
0593	VALPROATO DE SODIO SUSP. ORAL DE 50/MG/ML	1037004650012	GENÉRICO	5.000 FR	R$ 5,350	26.750,000
				TOTAL DO VENCEDOR R$ 110.792,000		

Empresa: DENTAL REDENÇAO COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.670.904/0001-40, estabelecida à AV MINISTRO OSCAR TOMPSON, Lt. 07 Qd. 25 n 387, MORADA DA PAZ, Redenção do Pará PA, (94) 3424-1142, representada neste ato pelo Sr(a). **ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES**, inscrito no C.P.F. sob o nº 009.429.731-27.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0099	CLORETO DE SÓDIO(SORO FISIOLÓGICO) 500ML 30 UN	FRASCO	HALEXISTAR	860 CX	R$ 255,000	219.300,000
0100	CLORETO DE SÓDIO(SORO FISIOLÓGICO) 250ML 50UN	FRASCO	HALEXISTAR	900 CX	R$ 372,500	335.250,000
0101	CLORETO DE SÓDIO(SORO FISIOLÓGICO) 100ML 80UN	FRASCO	HALEXISTAR	800 CX	R$ 660,000	528.000,000
0250	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX Nº6.5(PCT C/ 1 PAR)	DESCARTÁVEL	DESCARPACK	800 PC	R$ 1,340	1.072,000
0253	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX Nº8.0(PCT C/ 1 PAR)	DESCARTÁVEL	DESCARPACK	1.200 PC	R$ 1,390	1.668,000

0256	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX M CX C/ 100 UNID	DESCARTÁVEL	UNIGLOVES	720 CX	R$ 12,950	9.324,000
0257	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX G CX C/ 100 UNID	DESCARTÁVEL	UNIGLOVES	360 CX	R$ 13,500	4.860,000
0258	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX PP CX C/ 100 UNID	DESCARTÁVEL	UNIGLOVES	240 CX	R$ 13,500	3.240,000
0266	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX C/ 50	DESCARTÁVEL	DESCARPACK	500 CX	R$ 4,299	2.149,500
0275	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 3ML	SERINGA DESCARTÁVEL	DESCARPACK	14.000 UN	R$ 0,130	1.820,000
0278	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 20ML	SERINGA DESCARTÁVEL	DESCARPACK	30.000 UN	R$ 0,560	16.800,000
0338	BISTURI DESCARTÁVEL AÇO INOX Nº23 CX C/ 10 UNID	LÂMINA DE AÇO	DESCARPACK	10 CX	R$ 4,100	41,000
				TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.123.524,50		

Empresa: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 42.092.374/0001-24, estabelecida à Rua Pernambuco, n° 1647, Linho, Erechim RS, (54) 99978-9964, representada neste ato pelo Sr(a). **CAMILA LIOTTO**, inscrito no C.P.F. sob o nº 036.556.450-82.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0467	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG.	CPR	MED QUIMICA	80.000 CPR	R$ 0,040	3.200,000
0594	ZOLPIDEM 10MG	CPR	NOVA QUIMICA 126750210	45.000 CPR	R$ 0,470	21.150,000
				TOTAL DO VENCEDOR R$ 24.350,000		

Empresa: GS HOSPITALAR LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 29.587.965/0001-04, estabelecida à R Q, N.º 126, Centro Oeste, Goiânia GO, (062) 93091-5820, representada neste ato pelo Sr(a). **GILBERTO GUIMARÃES SILVA**, inscrito no C.P.F. sob o nº 859.893.551-49.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0109	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 13 X 4,5 CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	360 CX	R$ 6,690	2.408,400
0110	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 CX C/ 100 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	600 CX	R$ 6,890	4.134,000
0111	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,70 CX C/ 100 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	600 CX	R$ 6,690	4.014,000
0112	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,80 CX C/ 100 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	600 CX	R$ 6,690	4.014,000
0127	ATADURA GESSADA 20CM CX C/ 20	ORTOFEN	ORTOFEN	38 CX	R$ 93,990	3.571,620
0152	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 18G X 32MM CX C/ 100	MEDIX	MEDIX	20 CX	R$ 64,990	1.299,800
0153	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 20G X 32MM CX C/ 100	MEDIX	MEDIX	72 CX	R$ 64,990	4.679,280
0155	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 24G X 19MM CX C/ 100	MEDIX	MEDIX	72 CX	R$ 74,990	5.399,280
0167	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5 140G	SOFT	SOFT	2.400 PC	R$ 13,000	31.200,000
0194	EQUIPO UNIVERSAL MACROGOTAS PARA BOMBA INFUSÃO KL-8052N	MEDIX	MEDIX	240 UN	R$ 3,000	720,000
0195	SCALP DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 19G CX C/ 100	MEDIX	MEDIX	12 CX	R$ 22,990	275,880
0224	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA Nº4.0 AG/3,0 CX C/ 24	MEDIX	MEDIX	60 CX	R$ 38,050	2.283,000
0225	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA Nº6.0 AG/2,0 CX C/24	MEDIX	MEDIX	10 CX	R$ 38,100	381,000
0229	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL COM AGULHA(PROLENE) Nº3.0 AG/2,5 CX C/ 24	MEDIX	MEDIX	10 CX	R$ 55,990	559,900
0230	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL COM AGULHA(PROLENE) Nº4.0 AG/2,5 CX C/ 24	MEDIX	MEDIX	10 CX	R$ 55,990	559,900
0271	REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO NEONATO	ADVANTIVE	ADVANTIVE	3 UN	R$ 163,000	489,000
0276	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 5ML	MEDIX	MEDIX	22.000 UN	R$ 0,179	3.938,000
0286	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	BIOBASE	BIOBASE	60 UN	R$ 0,690	41,400
0287	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	BIOBASE	BIOBASE	60 UN	R$ 0,670	40,200
0289	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS COM BALÃO FR 6 CX C/ 10	MEDIX	MEDIX	4 CX	R$ 29,000	116,000
0302	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	BIOBASE	BIOBASE	80 UN	R$ 1,070	85,600
0309	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	BIOBASE	BIOBASE	200 UN	R$ 0,670	134,000
0310	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	BIOBASE	BIOBASE	200 UN	R$ 0,670	134,000
0333	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA Nº5.0 AG/2,5 CX C/ 24	MEDIX	MEDIX	10 CX	R$ 41,000	410,000
			TOTAL DO VENCEDOR R$ 70.888,26			

Empresa: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA EPP, inscrito no C.N.P.J. nº 04.860.742/0001-48, estabelecida à Av. Araguaia, nø2109, Novo Horizonte, Redenção do Pará PA, (94) 3424-4466, representada neste ato pelo Sr(a). **JAMES SANTOS SOARES**, inscrito no C.P.F. sob o nº 223.523.682-00.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	VITAMINA C 100MG/ML 5MIL	VITAMINA C 100MG/ML 5MIL	SANTISA	34.400 AMP	R$ 1.200	41.280,000
0006	AMINOFILINA 240MG/10ML	AMINOFILINA 240MG/10ML	FARMACE	1.600 AMP	R$ 2,000	3.200,000
0010	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	TEUTO	21.000 AMP	R$ 6,400	134.400,000
0012	BENZILPENICILINA PROC.+BENZILP.POTASSICA 300.000+100.000UI INJ	BENZILPENICILINA PROC.+BENZILP.POTASSICA	TEUTO	400 AMP	R$ 5,000	2.000,000
0015	BROMOPRIDA 5MG/2ML	BROMOPRIDA 5MG/2ML	HIPOLABOR	4.000 AMP	R$ 2,200	8.800,000
0018	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML 5ML	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	HYPOFARMA	46.400 AMP	2,990	138.736,000
0020	CEFALOTINA 1000MG PÓ INJETÁVEL	CEFALOTINA 1000MG PÓ INJETÁVEL	BLAU	4.200 AMP	R$ 3,000	12.600,000
0021	CEFTRIAXONA SÓDICA 1000MG PÓ INJETÁVEL	CEFTRIAXONA SÓDICA 1000MG PÓ INJETÁVEL	FRESENIUS KABI	12.000 AMP	R$ 3,500	42.000,000
0024	CIMETIDINA 150MG/ML	CIMETIDINA 150MG/ML	HYPOFARMA	40.400 AMP	R$ 1,400	56.560,000
0027	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/30G	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/30G	HIPOLABOR	300 BNG	R$ 2.750	825,000
0034	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/3ML	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/3ML	FARMACE	32.200 AMP	R$ 1,250	40.250,000
0041	EPINEFRINA 1MG/1ML	EPINEFRINA 1MG/1ML	HIPOLABOR	6.200 AMP	R$ 1,200	7.440,000
0069	METRONIDAZOL 0,5% 5MG/100ML	METRONIDAZOL 0,5% 5MG/100ML	SOFARMA	3,700 BSA	R$ 4,730	17.501,000
0084	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	18.200 AMP	R$ 2,500	45.500,000
0097	CLORETO DE POTÁSSIO 150MG/ML 10% 10ML	CLORETO DE POTÁSSIO 150MG/ML 10% 10ML	ISOFARMA	600 AMP	R$ 0,450	270,000
0119	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM	ORTOFEN	60 PC	R$ 5,500	330,000

0122	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10CM X 1,80M PCT C/ 12	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10CM X 1,80M P	ORTOFEN	1.200 PC	R$ 4,000	4.800,000
0146	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 7FR X 20CM	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUME	WELL LEAD	48 UN	R$ 64,800	3.110,400
0147	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 5FR X 13CM	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUM	WELL LEAD	24 UN	R$ 73,900	1.773,600
0148	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO	FOYOMED	1.200 UN	R$ 1,000	1.200,000
149	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL	FOYOMED	600 UN	R$ 1,000	600,000
0151	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 16G X 45MM CX C/ 100	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 16G X 45M	MEDIX	16 CX	R$ 65,000	1.040,000
0154	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 22G X 25MM CX C/ 100	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 22G X 25M	MEDIX	80 CX	R$ 65,000	5.200,000
0156	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 26G CX C/ 100	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 26G CX C/	MEDIX	12 CX	R$ 77,000	924,000
0177	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO 10FR	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADU	MADEITEX	24 UN	R$ 4,900	117,600
0178	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO 14FR	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADU	MADEITEX	24 UN	R$ 4,900	117,600
0179	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO 16FR	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADU	WILTEX	24 UN	R$ 4,900	117,600
0180	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO 18FR	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADU	WILTEX	24 UN	R$ 4,900	117,600
0182	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO 30FR	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADU	MADEITEX	12 UN	R$ 6,000	72,000
0183	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO 40FR	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADU	MADEITEX	12 UN	R$ 6,900	82,800
0185	DRENO PARA SUCÇÃO SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM CONTÍNUA	DRENO PARA SUCÇÃO SISTEMA FECHADO DE DRE	WILTEX	20 UN	R$ 25,000	500,000
0186	DRENO P/ SUCÇÃO SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM CONTÍNUA	DRENO P/ SUCÇÃO SISTEMA FECHADO DE DRENA	WILTEX	20 UN	R$ 25,000	500,000
0190	EQUIPO MICROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA	EQUIPO MICROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENO	MEDIX	1.200 UN	R$ 1,350	1.620,000
0191	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP	WILTEX	7.200 UN	R$ 0,800	5.760,000
0192	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL	NUTRIMED	800 UN	R$ 1,400	1.120,000
0193	EQUIPO PARA TRANFUSÃO DE SANGUE ESTÉRIL	EQUIPO PARA TRANFUSÃO DE SANGUE ESTÉRIL	FOYOMED	300 UN	R$ 4,150	1.245,000
0205	FILTRO BACTERIANO HMFE PEDIÁTRICO	FILTRO BACTERIANO HMFE PEDIÁTRICO	FOYOMED	10 UN	R$ 7,500	75,000
0212	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº2.0 AG/4,0 CX C/ 24	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL	SHALON	30 CX	R$ 55,000	1.650,000
0235	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. M	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. M	MARDAM	80 PC	R$ 13,500	1.080,000
0236	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. G	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. G	MARDAM	160 PC	R$ 13,500	2.160,000
0242	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA 250ML	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA	UNITEC	360 UN	R$ 13,500	4.860,000
0251	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX Nº7.0(PCT C/ 1 PAR)	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX Nº7.0(PC	MEDIX	1.000 PC	R$ 1,300	1.300,000
0252	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX Nº7.5(PCT C/ 1 PAR)	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX Nº7.5(PC	MEDIX	800 PC	R$ 1,300	1.040,000
0254	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX Nº8.5(PCT C/ 1 PAR)	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX Nº8.5(PC	MEDIX	1.200 PC	R$ 1,300	1.560,000
0255	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX P CX C/ 100 UNID	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX P CX C/ 100 U	MEDIX	960 CX	R$ 12,000	11.520,000
0265	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI COM 06 DILUIDORES PEDIÁTRICO	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI COM 06 DILUI	FOYOMED	24 UN	R$ 14,000	336,000
0272	SACOS DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES DOS GRUPOS 60 LITROS	SACOS DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES	ITAQUITI	24 UN	R$ 0,740	17,760
0274	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 1ML	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP	WILTEX	6.000 UN	R$ 0,190	1.140,000
0277	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 10ML	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP	SR	26.000 UN	R$ 0,300	7.800,000
0279	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 60ML	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP	WILTEX	2.000 UN	R$ 1,700	3.400,000
0298	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº04	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº04	FOYOMED	120 UN	R$ 0,920	110,400
0299	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06	FOYOMED	200 UN	R$ 0,075	15,000
0300	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12	SONDA NASOGASTRICA	MEDIX	120 UN	R$ 0,085	10,200

		LONGA Nº12				
0301	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	FOYOMED	120 UN	R$ 0,900	108,000
0303	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20	FOYOMED	80 UN	R$ 1,000	80,000

0304	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº10	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº1	SOLUMED	24 UN	R$ 10,000	240,000
0305	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº12	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº1	SOLUMED	24 UN	R$ 14,000	336,000
0306	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	SOLUMED	200 UN	R$ 0,055	11,000
0307	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	FOYOMED	200 UN	R$ 0,550	110,000
0308	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	FOYOMED	200 UN	R$ 0,500	100,000
0311	TALA ORTOPÉDICA MOLDÁVEL E ARAMADA DE E.V.A PP 30 X 8CM ROXA	TALA ORTOPÉDICA MOLDÁVEL E ARAMADA DE E.	PROMEDIX	12 UN	R$ 8,800	105,600
0312	TALA ORTOPÉDICA MOLDÁVEL E ARAMADA DE E.V.A P 53 X 8CM AZUL	TALA ORTOPÉDICA MOLDÁVEL E ARAMADA DE E.	PROMEDIX	12 UN	R$ 12,000	144,000
0313	TALA ORTOPÉDICA MOLDÁVEL E ARAMADA DE E.V.A M 63 X 9CM LARANJA	TALA ORTOPÉDICA MOLDÁVEL E ARAMADA DE E.	PROMEDIX	12 UN	R$ 14,800	177,600
0324	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 20CM X 20CM	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 20CM	CONVATEC	240 UN	R$ 46,000	11.040,000
0326	FILTRO BACTERIANO HEPA PEDIATRICO	FILTRO BACTERIANO HEPA PEDIATRICO	FOYOMED	10 UN	R$ 31,000	310,000
0327	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLI GLICÓLICO	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLI GLICÓLICO	SHALON	60 CX	R$ 210,000	12.600,000
0328	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLI GLICÓLICO.	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLI GLICÓLICO.	SHALON	30 CX	R$ 210,000	6.300,000
0339	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA C/ CAPUZ BRANCO IMPERMEÁVEL HOSP. BRANCO	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA C/	DEJAMARO	36 UN	R$ 18,000	648,000
0340	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MATERNIDADE RN BRANCA PCT C/ 100	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MATERNIDADE RN	FOYOMED	12 PC	R$ 38,000	456,000
0347	BENZETACIL PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000UI	BENZETACIL PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000U	TEUTO	1.000 AMP	R$ 4,400	4.400,000
0356	CLORAFENICOL INJ. DE 1 GR	CLORAFENICOL INJ. DE 1 GR	FRESENIUS KABI	6.000 AMP	R$ 2,200	13.200,000
0361	GLICOSE 25% 10ML	GLICOSE 25% 10ML	ISOFARMA	10.000 AMP	R$ 0,550	5.500,000
0378	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML CAIXA COM 40 UNIDADES	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML CAIXA COM 40	FRESENIUS KABI	100 CX	R$ 220,000	22.000,000
0379	SORO GLICOSADO 250ML	SORO GLICOSADO 250ML	FRESENIUS KABI	300 CX	R$ 266,000	79.800,000
0380	SORO GLICOSADO 500 ML CAIXA COM 30	SORO GLICOSADO 500 ML CAIXA COM 30	FRESENIUS KABI	200 CX	R$ 239,000	47.800,000
0381	SORO RINGER 250ML	SORO RINGER 250ML	FRESENIUS KABI	100 CX	R$ 300,000	30.000,000
0387	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	GEOL	3.000 CPR	R$ 0,250	750,000
0392	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML	natulab	500 UN	R$ 6,000	3.000,000
0396	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	E M S	3.000 CPR	R$ 0,550	1.650,000
0399	AMOXICILINA 50MG/ML	AMOXICILINA 50MG/ML	PRATI DONADUZZI	4.000 UN	R$ 4,500	18.000,000
0406	ATENOLOL COMPRIMIDO DE 25 MG	ATENOLOL COMPRIMIDO DE 25 MG	PRATI DONADUZZI	65.000 CPR	R$ 0,055	3.575,000
0408	ATORVASTATINA 20MG	ATORVASTATINA 20MG	SANDOZ	30.000 CPR	R$ 0,250	7.500,000
0416	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG + 250MG	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	PHARLAB	18.000 CPR	R$ 0,040	720,000
0424	CETOCONAZOL 200 MG	CETOCONAZOL 200 MG	PRATI DONADUZZI	13.000 CPR	R$ 0,180	2.340,000
0432	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML	NATULAB	15.000 FR	R$ 3,000	45.000,000
0433	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML	NATULAB	18.000 FR	R$ 3,360	60.480,000
0434	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG	GEOLAB	8.000 CPR	R$ 0,400	3.200,000

0435	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	GEOLAB	5.000 CPR	R$ 0,350	1.750,000
0436	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG	ASPEN	20.000 CPR	R$ 0,400	8.000,000
0437	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG	ASPEN	20.000 CPR	R$ 0,500	10.000,000
0438	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	GEOLAB	70.000 CPR	R$ 0,120	8.400,000
0439	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	GEOLAB	90.000 CPR	R$ 0,013	1.170,000
0447	COMPLEXO B CP	COMPLEXO B CP	NATULAB	10.000 CPR	R$ 0,050	500,000
0453	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML	FARMACE	30.000 FR	R$ 1,350	40.500,000
0454	DIPIRONA SODICA 500MG	DIPIRONA SODICA 500MG	PRATI DONADUZZI	50.000 CPR	R$ 0,150	7.500,000
0462	GLIBENCLAMIDA 5MG	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	75.000 CPR	R$ 0,020	1.500,000
0468	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML	NATULAB	50.000 FR	R$ 3,000	150.000,000
0470	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	GEOLAB	60.000 CPR	R$ 0,250	15.000,000
0490	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	SANVAL	6.000 CPR	R$ 0,500	3.000,000
0507	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40/12,5MG	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZI	SANDOZ	40.000 CPR	R$ 0,750	30.000,000
0515	PASTA D`AGUA FN 100GR	PASTA D`AGUA FN 100GR	FARMAX	2.000 FR	R$ 5,900	11.800,000
0525	SAIS PARA REIDRATAÇÃO PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	SAIS PARA REIDRATAÇÃO PÓ P/	NATULAB	2.500 UN	R$ 0,860	2.150,000

		SOLUÇÃO ORAL				
0531	SUCCINATO DE METROPOLOL 50MG	SUCCINATO DE METROPOLOL 50MG	SANDOZ	12.000 CPR	R$ 0,550	6.600,000
0533	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG+80MG	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG+80M	TEUTO	10.000 CPR	R$ 0,180	1.800,000
0547	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL. ORAL 20 ML	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL. ORAL 20 ML	HIPOLABOR	40.000 FR	R$ 3,150	126.000,000
				TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.427.135,760		

Empresa: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 00.545.222/0001-90, estabelecida à Q ASR SE 75 ALAMEDA 2,SN,Qd.712 SUL QI/09 LT.26-A, PL. DIRETOR SUL, Palmas TO, (063) 93228-2520, representada neste ato pelo Sr(a). **LUIZ FILIPE DUARTE SOUSA**, inscrito no C.P.F. sob o nº 051.676.241-93.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	EQUIPLEX	EQUIPLEX	2.400 AMP	R$ 0,480	1.152,000
0004	AMICACINA SULFATO 250MG/ML 2ML	TEUTO	TEUTO	2.400 AMP	R$ 5,500	13.200,000
0008	AMPICILINA SÓDICA 1000MG PÓ INJETÁVEL	BLAUSIEGEL	BLAUSIEGEL	4.000 AMP	R$ 2,690	10.760,000
0009	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML	ISOFARMA	ISOFARMA	1.800 AMP	R$ 1,200	2.160,000
0013	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	SAMTEC	SAMTEC	300 AMP	R$ 0,920	276,000
0016	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO + GLICOSE(RAQUI) 5MG/ML(0,50%) + 8% 4ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	530 AMP	R$ 5,250	2.782,500
0017	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	3.900 AMP	R$ 1,300	5.070,000
0019	CARVÃO ATIVADO 250G	VETEC	VETEC	6 POTE	R$ 53,000	318,000
0023	CETOPROFENO ENDOVENOSO 100MG PÓ INJETÁVEL	CRISTALIA	CRISTALIA	8.000 AMP	R$ 3,000	24.000,000
0025	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML	FRESENIUS	FRESENIUS	1.200 UN	R$ 18,300	21.960,000
0026	CLINDAMICINA 150MG/4ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1.200 AMP	R$ 2,500	3.000,000
0028	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG/5ML	CRISTALIA	CRISTALIA	500 AMP	R$ 1,450	725,000
0029	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6U/G + 0,01 G/G 50G	CRISTALIA	CRISTALIA	1.740 BNG	R$ 12,330	21.454,200
0032	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG/2ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	14.400 AMP	R$ 2,620	37.728,000
0033	DIAZEPAM 10MG/2ML	SANTISA	SANTISA	3.400 AMP	R$ 0,780	2.652,000
0039	EFEDRINA 50MG/1ML	CRISTALIA	CRISTALIA	2.400 AMP	R$ 6,200	14.880,000
0040	ENOXOPARINA SÓDICA 40MG/4ML	CRISTALIA	CRISTALIA	2.400 AMP	R$ 8,200	19.680,000
0043	FENITOINA 50MG/5ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	3.200 AMP	R$ 2,200	7.040,000
0045	FENTANILA 50MCG/1ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.200 AMP	R$ 3,000	3.600,000
0047	FLUMAZENIL 0,1MG/5ML	CRISTALIA	CRISTALIA	1.000 AMP	R$ 9,000	9.000,000
0049	GENTAMICINA 40MG/1ML	SANTISA	SANTISA	10.600 AMP	R$ 1,500	15.900,000
0052	GLICOSE 500MG/ML(50%) 10ML	SAMTEC	SAMTEC	1.500 AMP	R$ 0,660	990,000
0055	GLICOSE 5% 250ML	JP	JP	2.400 FR	R$ 4,250	10.200,000
0061	HIDROCORTIZONA SUCCIONATO SÓDICO 500MG PÓ INJETÁVEL	BLAUSIEGEL	BLAUSIEGEL	4.000 AMP	R$ 2,500	10.000,000
0062	ISORXUPRINA CLORIDRATO(NIBINA) 5MG/2ML	APSEN	APSEN	2.400 AMP	R$ 7,900	18.960,000
0064	LIDOCAÍNA CLORIDRATO SEM VASO 20MG/ML(2%) 20ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	40 AMP	R$ 4,450	178,000
0065	SORO MANITOL 20% 200MG/250ML	CRISTALIA	CRISTALIA	820 UN	R$ 7,400	6.068,000
0067	METILPREDNISOLONA 500MG PÓ INJETÁVEL	BLAUSIEGEL	BLAUSIEGEL	900 AMP	R$ 10,000	9.000,000
0068	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 5MG/MLG/ML AMPOLA 2 ML	ISOFARMA	ISOFARMA	600 AMP	R$ 0,720	432,000
0070	MIDAZOLAM 5MG/3ML	CRISTALIA	CRISTALIA	720 AMP	R$ 3,000	2.160,000
0071	MORFINA SULFATO 0,2MG/1ML	CRISTALIA	CRISTALIA	480 AMP	R$ 3,990	1.915,200
0072	MORFINA SULFATO 10MG/1ML	CRISTALIA	CRISTALIA	1.200 AMP	R$ 2,500	3.000,000
0075	NITROPRUSSIATO SÓDICO 25MG/2ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	240 AMP	R$ 15,800	3.792,000
0076	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/4ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	800 AMP	R$ 3,500	2.800,000
0077	OCITOCINA 5UI/1ML	BLAUSIEGEL	BLAUSIEGEL	7.800 AMP	R$ 2,200	17.160,000
0079	ONDANSETRONA 2MG/4ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	19.200 AMP	R$ 2,500	48.000,000
0081	PETIDINA 50MG/2ML	CRISTALIA	CRISTALIA	120 AMP	R$ 3,200	384,000
0082	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAN SÓDICO 2G + 0,25G(2,25G) PÓ INJETÁVEL	ABL ANTIBIOTICO	ABL ANTIBIOTICO	1.200 AMP	R$ 14,000	16.800,000
0087	SUXAMETÔNIO 100MG PÓ INJETÁVEL	BLAUSIEGEL	BLAUSIEGEL	72 AMP	R$ 12,000	864,000
0088	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	NATIVITA	NATIVITA	72 POTE	R$ 32,000	2.304,000
0092	TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/1ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	360 AMP	R$ 1,800	648,000
0095	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 1000ML	JP	JP	864 FR	R$ 6,000	5.184,000
0096	LIDOCAÍNA CLORIDRATO COM VASO 20MG/ML(2%) 20ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1.200 AMP	R$ 6,800	8.160,000
0098	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	ISOFARMA	ISOFARMA	3.600 AMP	R$ 0,400	1.440,000
0103	SORO RINGER SEM LACTADO 500ML	JP	JP	50 CX	R$ 144,000	7.200,000
0104	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML CAIXA COM 30 UNIDADES	JP	JP	180 CX	R$ 195,000	35.100,000
0105	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-D	CSL	CSL	200 AMP	R$ 100,000	20.000,000
0106	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	ESTILO	ESTILO	120 PC	R$ 4,200	504,000
0107	ADESIVO FIXAÇÃO CATETER PEIFÉRICO CX C/ 100 UNIDADES	MAQUIRA	MAQUIRA	50 CX	R$ 71,000	3.550,000
0113	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,20 CX C/ 100	DESCARPACK	DESCARPACK	120 CX	R$ 7,950	954,000
0114	AGULHA PARA RAQUE (LARANJA) Nº 25 X 90MM CX C/ 25	UNISSIS	UNISSIS	24 CX	R$ 10,420	250,080
0115	AGULHA PARA RAQUE (AZUL) Nº 23 X 90MM CX C/ 25	UNISSIS	UNISSIS	24 CX	R$ 13,220	317,280
0116	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	ITAJÁ	ITAJÁ	1.440 FR	R$ 5,200	7.488,000
0117	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR ROLO	SOFT COTTON	SOFT COTTON	120 UN	R$ 12,000	1.440,000
0123	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15CM X 1,80M PCT C/ 12	BIO TEXTIL	BIO TEXTIL	600 PC	R$ 5,000	3.000,000
0124	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20CM X 1,80M PCT C/ 12	ORTOFEN	ORTOFEN	420 PC	R$ 8,000	3.360,000
0128	ALMOTOLIA FRASCO PLÁSTICO MARROM BICO RETO 500ML	JP	JP	40 UN	R$ 5,000	200,000

0130	AVENTAL DESCARTÁVEL HOSPITALAR, MANGA LONGA, TNT BRANCO, PCT C/ 10	KASMED	KASMED	20 PC	R$ 3,000	60,000
0134	BOLSA COLETORA P/ URINA SISTEMA FECHADO	MEDIX	MEDIX	1.400 UN	R$ 2,200	3.080,000
0135	BOLSA DE COLOSTOMIA COM PLACA INTEGRADA OPACA C/ FILTRO 4009 BCDM 003	CONVATEC	CONVATEC	360 UN	R$ 5,500	1.980,000
0136	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA ALVA 45CM X 50CM PCT C/ 50	INOVMED	INOVMED	120 PC	R$ 62,540	7.504,800
0145	CASEX GEL CLEAN HEX HIDROGEL AMOFO 0,2% 30G	CASEX	CASEX	120 UN	R$ 18,000	2.160,000
0158	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 2% 1 LITRO	VIC PHARMA	VIC PHARMA	120 UN	R$ 8,000	960,000
0159	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5% 1 LITRO	VIC PHARMA	VIC PHARMA	120 UN	R$ 13,000	1.560,000
0160	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% 1 LITRO	VIC PHARMA	VIC PHARMA	120 UN	R$ 17,000	2.040,000
0164	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL UNISSEX 100ML PCT C/ 10	MEDSONDA	MEDSONDA	36 PC	R$ 4,500	162,000
0165	COLETOR DESCARTÁVEL DE PERFURO CORTANTE(DESCARPACK) 13 LITROS	DESCARPACK	DESCARPACK	1.000 UN	R$ 4,750	4.750,000
0166	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL SEM PÁ TRANSPARENTE 80ML	3B	3B	1.000 UN	R$ 0,320	320,000
0170	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTÉRIL 15CM X 15CM CX C/ 5	CASEX	CASEX	24 CX	R$ 45,000	1.080,000
0171	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO(URIPEM) M	MEDSONDA	MEDSONDA	60 UN	R$ 2,050	123,000
0172	DOPPLER DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL DF-701-D	SEGMED	SEGMED	6 UN	R$ 355,000	2.130,000
0175	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL PCT UNITÁRIO TAM. 03(60MM)	WELL LEAD	WELL LEAD	60 UN	R$ 2,400	144,000
0176	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL PCT UNITÁRIO TAM. 04(80MM)	WELL LEAD	WELL LEAD	60 UN	R$ 3,500	210,000
0196	SCALP DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 21G CX C/ 100	WILTEX	WILTEX	60 CX	R$ 24,579	1.474,740
0198	SCALP DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 25G CX C/ 100	WILTEX	WILTEX	60 CX	R$ 22,000	1.320,000
0199	ESCOVA ASSÉPSIA GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% 22ML	VIC PHARMA	VIC PHARMA	800 UN	R$ 2,000	1.600,000
0201	ESFIGMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO(APARELHO DE P.A) ADULTO	INCOTERM	INCOTERM	60 UN	R$ 55,000	3.300,000
0202	ESFIGMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO(APARELHO DE P.A) OBESO	PREMIUN	PREMIUN	5 UN	R$ 60,000	300,000
0203	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	MISSNER	MISSNER	600 UN	R$ 9,000	5.400,000
0204	FILTRO BACTERIANO HMFE ADULTO	AMERICAN INST	AMERICAN INST	36 UN	R$ 7,200	259,200
0208	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER PRETO C/ AGULHA Nº0 AG/3,0 CX C/ 24	SHALON	SHALON	5 CX	R$ 40,000	200,000
0210	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº0 AG/4,0 CX C/ 24	TECNOFIO	TECNOFIO	30 CX	R$ 45,000	1.350,000
0211	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº1 AG/4,0 CX C/ 24	TECNOFIO	TECNOFIO	30 CX	R$ 50,000	1.500,000
0217	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº2.0 AG/4,0 CX C/ 24	TECNOFIO	TECNOFIO	30 CX	R$ 85,000	2.550,000
0221	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA Nº1 AG/3,0 CX C/ 24	TECNOFIO	TECNOFIO	30 CX	R$ 30,000	900,000
0222	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA Nº2.0 AG/3,0 CX C/ 24	TECNOFIO	TECNOFIO	60 CX	R$ 30,000	1.800,000
0226	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL COM AGULHA(PROLENE) Nº0 AG/2,5 CX C/ 24	SHALON	SHALON	10 CX	R$ 42,000	420,000
0227	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL COM AGULHA(PROLENE) Nº1 AG/2,5 CX C/ 24	SHALON	SHALON	10 CX	R$ 45,000	450,000
0228	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL COM AGULHA(PROLENE) Nº2.0 AG/2,5 CX C/ 24	SHALON	SHALON	10 CX	R$ 45,000	450,000
0232	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO NEONATAL 6FR	DELTA LIFE	DELTA LIFE	6 UN	R$ 10,000	60,000
0234	FORMOL 1 LITRO	FARMAX	FARMAX	6 UN	R$ 25,000	150,000
0237	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. XG	BIODONT	BIODONT	60 PC	R$ 13,000	780,000
0239	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G	MARDAN	MARDAN	24 PC	R$ 5,370	128,880
0240	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG	MARDAN	MARDAN	24 PC	R$ 5,370	128,880
0241	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML	NUTRIMED	NUTRIMED	240 UN	R$ 1,300	312,000
0243	GARROTE ELÁSTICO DE USO HOSPITALAR PAMED 400MM X 25MM	PREMIUN	PREMIUN	24 UN	R$ 5,500	132,000
0245	GLUTARON GLUTARADEIRO DESINFETANTE 2% 32 DIAS 5 LITROS	VIC PHARMA	VIC PHARMA	12 UN	R$ 70,000	840,000
0248	LÂMINA PARA BISTURI INOX Nº22 CX C/ 100 UNID	DESCARPACK	DESCARPACK	12 CX	R$ 23,000	276,000
0259	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA C/ CAPUZ BRANCO IMPERMEÁVEL HOSP. BRANCO.	SAFTI	SAFTI	36 UN	R$ 17,000	612,000
0260	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA C/ CAPUZ BRANCO IMPERMEÁVEL HOSP. BRANCO;	SAFTI	SAFTI	36 UN	R$ 17,000	612,000
0263	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO 20CM X 20M	M SO	M SO	36 UN	R$ 13,000	468,000
0264	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI COM 06 DILUIDORES ADULTO	MD	MD	24 UN	R$ 12,000	288,000
0267	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO PORTÁTIL	INCOTERM	INCOTERM	12 UN	R$ 51,000	612,000
0269	REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO ADULTO	SAFTI	SAFTI	12 UN	R$ 100,000	1.200,000
0270	REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO INFANTIL	SAFTI	SAFTI	6 UN	R$ 100,000	600,000
0280	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO E CONECTOR 2000ML	BIONAL	BIONAL	36 UN	R$ 37,000	1.332,000
0316	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 20CM X 20CM	WALTEX	WALTEX	5 UN	R$ 80,000	400,000
0318	TERMÔMETRO DIGITAL TESTA E CORPO ADULTO/INFANTIL	INCOTERM	INCOTERM	20 UN	R$ 60,000	1.200,000
0319	TOUCA DESCARTÁVEL (BRANCA)	OPEM MEDICAL	OPEM MEDICAL	36 PC	R$ 7,500	270,000
0321	VASELINA LIQ. 1 LT	VIC PHARMA	VIC PHARMA	6 UN	R$ 25,990	155,940
0322	AGULHA PERIDURAL Nº18	UNISSIS	UNISSIS	2 CX	R$ 27,000	54,000
0323	COLAR CERVICAL DE ESPUMA G	M SO	M SO	24 UN	R$ 8,000	192,000

0325	FILTRO BACTERIANO HEPA ADULTO	AMERICAN INST	AMERICAN INST	36 UN	R$ 11,000	396,000
0329	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLI GLICÓLICO COM AGULHA	BIOLINE	BIOLINE	20 CX	R$ 233,990	4.679,800
0331	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA Nº2.0 AG/2,5 CX C/ 24	TECNOFIO	TECNOFIO	20 CX	R$ 32,000	640,000
0332	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA Nº3.0 AG/2,5 CX C/ 24	TECNOFIO	TECNOFIO	20 CX	R$ 32,000	640,000
0334	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO PEDIÁTRICO 10FR	PORTEX	PORTEX	6 UN	R$ 10,000	60,000
0336	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 0,5CM X 4.5M	MISSNER	MISSNER	240 UN	R$ 3,500	840,000
0342	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PVC WILTEX AMARELO PCT C/ 100	WILTEX	WILTEX	10 PC	R$ 34,000	340,000
0343	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PVC WILTEX VERMELHA PCT C/ 100	WILTEX	WILTEX	12 PC	R$ 31,000	372,000
0345	AMPICILINA 1GR FRS/AMP	BLAUSIEGEL	BLAUSIEGEL	7.000 AMP	R$ 3,500	24.500,000
0346	ATROPINA 0,25%	ISOFARMA	ISOFARMA	5.000 AMP	R$ 1,100	5.500,000
0348	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	500 UN	R$ 1,300	650,000
0350	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	38.000 AMP	R$ 1,200	45.600,000
0352	CEFTRIAXONA 1 GR E.V	ABL ANTIBIOTICO	ABL ANTIBIOTICO	60.000 AMP	R$ 3,700	222.000,000
0354	CIPROFLOXACINO 200MG(2MG/ML)	FRESENIUS	FRESENIUS	3.000 UN	R$ 4,800	14.400,000
0355	CLINDAMICINA 600 MG	HYPOFARMA	HYPOFARMA	3.000 AMP	R$ 4,000	12.000,000
0358	DEXAMETASONA 2MG/ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	5.000 AMP	R$ 1,800	9.000,000
0359	DEXAMETASONA 4MG/2ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	20.000 AMP	R$ 1,800	36.000,000
0363	HEMITARTARATO DE NOROEPINEFRINA 2MG/ML(NOROADRENALINA)	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1.000 AMP	R$ 2,900	2.900,000
0366	HIDROCORTISONA 500MG INJ. AMP	BLAUSIEGEL	BLAUSIEGEL	6.000 AMP	R$ 3,700	22.200,000
0369	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	ISOFARMA	ISOFARMA	11.000 AMP	R$ 0,700	7.700,000
0370	MIDAZOLAN 15MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.000 AMP	R$ 3,000	3.000,000
0372	NOLAXONA 0,4MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	30 AMP	R$ 6,300	189,000
0374	TENOXICAN 20 MG INJ.	CRISTALIA	CRISTALIA	5.000 AMP	R$ 6,000	30.000,000
0377	VITAMINA K 10MG/ML	CRISTALIA	CRISTALIA	2.000 AMP	R$ 1,800	3.600,000
0384	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 500G	VITAMEDIC	VITAMEDIC	400 POTE	R$ 41,000	16.400,000
0385	ACEBROFILINA 5MG/ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	15.000 UN	R$ 2,800	42.000,000
0386	ACEBROFILINA 10MG/ML	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	17.000 UN	R$ 5,500	93.500,000
0388	ACICLOVIR 50MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	600 BNG	R$ 2,200	1.320,000
0389	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	12.000 CPR	R$ 0,060	720,000
0390	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML	NATULAB	NATULAB	5.000 UN	R$ 0,180	900,000
0391	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	NATULAB	NATULAB	13.000 CPR	R$ 0,160	2.080,000
0393	ÁCIDO FÓLICO 5MG	NATULAB	NATULAB	15.000 CPR	R$ 0,050	750,000
0395	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	5.000 FR	R$ 0,900	4.500,000
0397	ALOPURINOL 100 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	3.500 CPR	R$ 0,210	735,000
0400	AMOXICILINA 500MG COMP.	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	25.000 CPR	R$ 0,280	7.000,000
0401	AMOXICILINA + CLAVULANATO 875MG + 125MG	E M S	E M S	5.000 CPR	R$ 1,400	7.000,000
0403	ANLODIPIMO BESILATO DE 10MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	40.000 CPR	R$ 0,070	2.800,000
0404	ANLODIPIMO BESILATO DE 5MG	GEOLAB	GEOLAB	45.000 CPR	R$ 0,040	1.800,000
0405	ANTIGRIPAL	CIMED	CIMED	40.000 CPR	R$ 0,250	10.000,000
0407	ATENOLOL COMPRIMIDO DE 50 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	65.000 CPR	R$ 0,070	4.550,000
0409	ATORVASTATINA 40MG	E M S	E M S	30.000 CPR	R$ 0,550	16.500,000
0411	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	3.000 UN	9,000	27.000,000

0413	BROMIDRATO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	500 UN	1,200	600,000
0414	BROMOPRIDA COMPRIMIDO 10 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	20.000 CPR	R$ 0,170	3.400,000
0415	BROMOPRIDA 4MG/ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	10.000 FR	R$ 1,200	12.000,000
0417	CAPTOPRIL 25 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	70.000 CPR	R$ 0,040	2.800,000
0419	CARVEDILOL COMPRIMIDO DE 3,125MG	BIOLAB	BIOLAB	24.000 CPR	R$ 0,160	3.840,000
0420	CARVEDILOL COMPRIMIDO 25 MG	LEGRAND	LEGRAND	27.000 CPR	R$ 0,200	5.400,000
0423	CEFALEXINA 50MG/ML	ABL ANTIBIOTICO	ABL ANTIBIOTICO	12.000 FR	R$ 5,000	60.000,000
0425	CETOCONAZOL 20MG/G	HIPOLABOR	HIPOLABOR	8.000 BNG	R$ 2,200	17.600,000
0426	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO	NATIVITA	NATIVITA	1.000 FR	R$ 5,700	5.700,000
0428	CINARIZINA 25 MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	14.000 CPR	R$ 0,270	3.780,000
0429	CINARIZINA 75 MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	14.000 CPR	R$ 0,400	5.600,000
0431	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	20.000 CPR	R$ 0,280	5.600,000
0440	CLORIDRATO DE METFORMINA XR 500MG	MERCK	MERCK	30.000 CPR	R$ 0,130	3.900,000
0441	CLORIDRATO DE METFORMINA XR 850MG	MERCK	MERCK	50.000 CPR	R$ 0,200	10.000,000
0443	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML(GOTAS)	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	5.000 UN	R$ 1,500	7.500,000
0444	PROMETAZINA 25MG	CRISTALIA	CRISTALIA	25.000 CPR	R$ 0,150	3.750,000
0445	ONDANSETRONA 4MG	BLAUSIEGEL	BLAUSIEGEL	10.000 CPR	R$ 1,200	12.000,000
0448	DAPAGLIFLOZINA 10MG	ASTRA	ASTRA	30.000 CPR	R$ 3,500	105.000,000
0449	DEXAMETASONA 1MG/G (1%)	GREEM PHARMA	GREEM PHARMA	10.000 BNG	R$ 1,500	15.000,000
0451	DIGOXINA 0,25 MG	PHARLAB	PHARLAB	10.000 CPR	R$ 0,140	1.400,000
0452	DINIDRATO DE ISORDIL-A RÁPIDA 5MG	E M S	E M S	15.000 CPR	R$ 0,350	5.250,000
0456	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.	E M S	E M S	35.000 CPR	R$ 0,280	9.800,000
0457	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDOS 50MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	35.000 CPR	R$ 0,450	15.750,000
0459	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	8.000 CPR	R$ 0,500	4.000,000
0460	FOSFATO SÓDICO PREDNISOLONA 3MG/ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	5.000 FR	R$ 5,000	25.000,000
0461	FUROSEMIDA 40MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	75.000 CPR	R$ 0,060	4.500,000
0463	GLICAZIDA CP 30MG	PHARLAB	PHARLAB	20.000 CPR	R$ 0,340	6.800,000
0464	GLICAZIDA 60MG	PHARLAB	PHARLAB	35.000 CPR	R$ 0,550	19.250,000
0466	HIDRALAZINA 50MG	NOVARTIS	NOVARTIS	30.000 CPR	R$ 0,400	12.000,000
0469	IBUPROFENO 300MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC	40.000 CPR	R$ 0,150	6.000,000
0471	IBUPROFENO GOTAS 50MG	NATULAB	NATULAB	10.000 FR	R$ 1,600	16.000,000
0473	ITRACONAZOL 100MG.	GEOLAB	GEOLAB	10.000 CPR	R$ 1,000	10.000,000
0474	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	VITAMEDIC	8.000 CPR	R$ 0,470	3.760,000
0476	LEVOFLOXACINO 500MG	E M S	E M S	10.000 CPR	R$ 0,750	7.500,000
0479	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	VITAMEDIC	15.000 CPR	R$ 0,110	1.650,000
0480	LOSARTANA 50MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	160.000 CPR	R$ 0,050	8.000,000
0481	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	10.000 CPR	R$ 0,050	500,000
0482	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML(LÍQUIDO)	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	15.000 UN	R$ 1,550	23.250,000
0484	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	SANVAL	SANVAL	25.000 CPR	R$ 0,050	1.250,000
0485	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	SANVAL	SANVAL	25.000 CPR	R$ 0,070	1.750,000

0486	MEBENDAZOL 500MG	BELFAR	BELFAR	25.000 CPR	R$ 0,080	2.000,000
0487	MEBENDAZOL 20MG/ML	NATULAB	NATULAB	10.000 FR	R$ 1,100	11.000,000
0488	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	LEGRAND	LEGRAND	8.000 CPR	R$ 0,130	1.040,000
0489	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	8.000 CPR	R$ 0,220	1.760,000
0491	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	25.000 CPR	R$ 0,190	4.750,000
0493	METRONIDAZOL 100MG/G (10%)	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	6.000 BNG	R$ 5,000	30.000,000
0494	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL 100MG/G + 20.000UI/G	TEUTO	TEUTO	3.000 BNG	R$ 6,000	18.000,000
0495	NIFEDIPINO 10MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	10.000 CPR	R$ 0,110	1.100,000
0497	NIMESULIDA 100MG CP	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	35.000 CPR	R$ 0,130	4.550,000
0498	NIMESULIDA 50MG/ML	GEOLAB	GEOLAB	20.000 FR	R$ 0,140	2.800,000
0499	NISTATINA 100.000 UI/ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	4.000 FR	R$ 3,000	12.000,000
0502	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G (2%)	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	3.000 BNG	R$ 4,500	13.500,000
0503	NITROFURANTOINA 100MG	TEUTO	TEUTO	8.000 CPR	R$ 0,270	2.160,000
0505	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG	EUROFARMA	EUROFARMA	30.000 CPR	R$ 0,650	19.500,000
0506	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG	EUROFARMA	EUROFARMA	30.000 CPR	0,750	22.500,000
0510	OMEPRAZOL 20MG	GEOLAB	GEOLAB	17.000 CPR	R$ 0,120	2.040,000
0511	OMEPRAZOL 40MG	GEOLAB	GEOLAB	20.000 CPR	R$ 0,240	4.800,000
0513	PARACETAMOL 750MG	BELFAR	BELFAR	30.000 CPR	R$ 0,140	4.200,000
0514	PARACETAMOL 200MG/ML (GOTAS)	BELFAR	BELFAR	7.000 UN	R$ 0,350	2.450,000
0516	PERMETRINA 10MG/G (1%)	NATIVITA	NATIVITA	2.000 FR	R$ 1,700	3.400,000
0518	PREDNISOLONA 20MG	LEGRAND	LEGRAND	10.000 CPR	R$ 0,450	4.500,000
0520	PREDNISONA 20MG	SANVAL	SANVAL	20.000 CPR	R$ 0,190	3.800,000
0521	PROPRANOLOL 40MG	PHARLAB	PHARLAB	40.000 CPR	R$ 0,040	1.600,000
0523	REPOSITOR FLORA INTESTINAL 200MG	LEGRAND	LEGRAND	3.000 CPR	R$ 1,600	4.800,000
0524	REPOSITOR FLORA INTESTINAL PÓ INFANTIL 200MG	LEGRAND	LEGRAND	1.500 SCH	R$ 1,200	1.800,000
0526	SIMETICONA 40MG	TEUTO	TEUTO	50.000 CPR	R$ 0,120	6.000,000
0527	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	30.000 FR	R$ 1,500	45.000,000
0529	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB	40.000 CPR	R$ 0,200	8.000,000
0530	SUCCINATO DE METROPOLOL 25MG	PHARLAB	PHARLAB	10.000 CPR	R$ 0,300	3.000,000
0532	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) %	NATIVITA	NATIVITA	1.000 BNG	R$ 3,500	3.500,000
0535	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 800MG + 160MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	11.000 CPR	R$ 0,500	5.500,000
0537	SULFATO FERROSO 40MG	NATULAB	NATULAB	70.000 CPR	R$ 0,050	3.500,000
0538	SULFATO FERROSO 5MG/ML	NATULAB	NATULAB	10.000 FR	R$ 1,000	10.000,000
0540	BROMAZEPAN COMPRIMIDO DE 6 MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	8.000 CPR	R$ 0,120	960,000
0542	CARBAMAZEPINA 200MG	CRISTALIA	CRISTALIA	90.000 CPR	R$ 0,180	16.200,000
0546	CLONAZEPAN 2 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	40.000 CPR	R$ 0,060	2.400,000
0548	CLONAZEPAN 0,5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	20.000 CPR	R$ 0,060	1.200,000
0549	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	90.000 CPR	R$ 0,050	4.500,000
0551	BIPERIDENO CLORIDRATO COMPRIMIDO 2MG	CRISTALIA	CRISTALIA	90.000 CPR	R$ 0,220	19.800,000
0552	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	GEOLAB	GEOLAB	50.000 CPR	R$ 0,550	27.500,000
0554	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 10MG	LIBSS	LIBSS	20.000 CPR	R$ 1,300	26.000,000
0555	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	CRISTALIA	40.000 CPR	R$ 0,350	14.000,000
0557	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG (R)	VITAMEDIC	VITAMEDIC	90.000 CPR	R$ 0,080	7.200,000
0559	CLORIDRATO DE PAROXETINA 25MG	CRISTALIA	CRISTALIA	30.000 CPR	R$ 0,540	16.200,000
0561	SERTRALINA 50MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	45.000 CPR	R$ 0,150	6.750,000
0562	TRAMADOL 50MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	50.000 CPR	R$ 0,190	9.500,000
0565	DESVENLAFAXINA 50MG	E M S	E M S	20.000 CPR	R$ 0,900	18.000,000
0566	DESVENLAFAXINA 100MG	E M S	E M S	20.000 CPR	R$ 1,300	26.000,000
0567	DIAZEPAN COMPRIMIDO DE 10 MG	SANTISA	SANTISA	45.000 CPR	R$ 0,070	3.150,000
0569	FENITOINA COMPRIMIDO DE 100 MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	60.000 CPR	R$ 0,120	7.200,000
0571	FENOBARBITAL COMPRIMIDO DE 100 MG	CRISTALIA	CRISTALIA	60.000 CPR	R$ 0,250	15.000,000
0573	GABAPENTINA 300 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	15.000 CPR	R$ 0,280	4.200,000
0574	GABAPENTINA 400MG	BIOLAB	BIOLAB	15.000 CPR	R$ 0,450	6.750,000
0576	HALOPERIDOL COMPRIMIDO DE 5 MG	CRISTALIA	CRISTALIA	50.000 CPR	R$ 0,280	14.000,000
0577	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	GEOLAB	GEOLAB	50.000 CPR	R$ 0,400	20.000,000
0579	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG	ZYDUS	ZYDUS	10.000 CPR	R$ 0,800	8.000,000
0580	NORTRIPTILINA 25MG	RANBAXY	RANBAXY	10.000 CPR	R$ 0,290	2.900,000
0581	NORTRIPTILINA 75MG	CELLERA	CELLERA	10.000 CPR	R$ 1,200	12.000,000
0583	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG	LEGRAND	LEGRAND	40.000 CPR	R$ 0,550	22.000,000
0584	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	E M S	E M S	45.000 CPR	R$ 0,280	12.600,000
0585	PREGABALINA 75 MG	medley	medley	50.000 CPR	R$ 0,400	20.000,000
0587	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISTALIA	50.000 CPR	R$ 0,130	6.500,000
0589	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISTALIA	50.000 CPR	R$ 0,220	11.000,000
0590	RISPERIDONA 1MG/ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	5.000 FR	R$ 12,000	60.000,000
			TOTAL DO VENCEDOR R$ 2.373.183,500			

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:9EC8F661

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA. CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito na Alameda Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste

ato representada por seu Presidente, Vereador **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2782765 SSP/PA e do CPF/MF nº 638.234.462-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Arnóbio Gonçalves nº 204-centro, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE**; e a empresa **PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA.** Sediada na cidade Rondon do Pará-Pa, na Rua Newton Miranda s/n Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 09.250.497/0001-70, representada neste ato pelo Senhor **ANAILTON MOREIRA DO PRADO,** brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 1010747 SSP/GO e do CPF nº 159.587.881-34, domiciliado e residente na cidade de Rondon do Pará - PA, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – DERIVADOS DE PADARIA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
1.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO
2.1. O presente contrato decorre da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada sob o **nº 009/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO
3.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversos gêneros alimentícios para atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no exercício de 2022, conforme especificações abaixo descritas:

ITEM 1	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DERIVADOS DE PADARIA	UNID	QUAT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	Pão de queijo Pão doce de 50 gramas	KG	105	Regional	35,00	3.675,00
20	Pão doce de 50 gramas	KG	105	Regional	15,00	1.575,00
21	Pão de sal de 50 gramas	KG	105	Regional	15,00	1.575,00
22	Leite in natura, embalagem de 1 litro	LT	300	Regional	4,50	1.350,00
24	Polpa de Abacaxi de 1Kg	KG	10	Regional	10,00	100,00
25	Polpa de Acerola de 1Kg	KG	10	Regional	10,00	100,00
26	Polpa de Caju de 1Kg	KG	10	Regional	10,00	100,00
28	Polpa de Goiaba de 1Kg	KG	10	Regional	12,00	120,00
30	Presunto Cozido	KG	10	Regional	22,00	220,00
31	Queijo Mussa rela	KG	10	Regional	32,50	325,00
		TOTAL			R$	**9,140,00**

CLÁUSULA QUARTA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
4.1. Os gêneros alimentícios especificados acima deverão ser entregues quando solicitados, por meio de requisição devidamente autorizada e diretamente na Câmara Municipal, deste Município.

4.2. No ato da entrega a Contratante, se resguarda do direito de não receber os produtos que não estejam conforme as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
5.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.
5.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1. Fornecer à CONTRATANTE os gêneros alimentícios objeto do presente contrato, nas quantidades e discriminações constantes da sua proposta de preços na licitação, modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022.**
6.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.
6.3. Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA: PREÇOS E CONDIÇÕES DE REAJUSTE
7.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor discriminado na proposta de preços na Licitação, modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**, bem como na cláusula terceira, cujo valor global é de **R$ 9.140,00** (Nove Mil Cento e Quarenta Reais), desde que efetiva e comprovadamente fornecidos os respectivos gêneros alimentícios em perfeitas condições de consumo.

7.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos de qualquer natureza, deverão estar incluídos nos preços unitários dos produtos cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos.

7.3. Os preços ora contratados não poderão sofrer atualizações dentro da vigência normal deste instrumento contratual, salvo quando ficar devidamente comprovado o aumento da mercadoria e dependendo do caso, poderão ser objeto de negociação entre as partes, para efeito de REAJUSTE DE PREÇOS.
7.4. Todos os reajustes – seja para maior ou para menor – que vierem a ser concedidos, deverão ser através de termo aditivo, o qual será assinado entre as partes, ficando ainda determinada a data em que passará a vigorar o reajuste, para todos os efeitos, inclusive os de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega dos gêneros alimentícios solicitados pela Câmara Municipal, e com apresentação da fatura na Tesouraria da Câmara Municipal, juntamente com as certidões de regularidades fiscais, devidamente atestada e visada pelo fiscal de contrato.

8.2. O pagamento de que trata a cláusula 6.2, fica condicionado ao disposto na Cláusula Décima Primeira.
8.3. A CONTRATADA se obriga quando na emissão das notas fiscais no espaço observação deverá constar o número da dispensa de licitação 009/2022.

CLÁUSULA NONA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PESSOAL EMPREGADO
10.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO
11.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA sofrerá as seguintes penalidades:
advertência;
multa, no percentual de 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos; e
declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. Sujeitar-se-ão às sanções previstas na cláusula 12.1, alíneas "c" e "d", os licitantes que praticarem atos ilícitos visando frustrar os objetivos deste Contrato.

11.3. Aplicam-se, ainda, no que concernem às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se nestes instrumentos transcritos fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO
13.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:
a) descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.1 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência.

13.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

13.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que está rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE.

13.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes.
13.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos artigos 77 e 99, combinados com o artigo 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcrito fossem.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA VIGÊNCIA
14.1. O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022, prorrogável nos termos da legislação em vigor, através de termo aditivo, assinado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO
15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
16.1. Fica designado para em representando a Câmara Municipal a Servidora Noely Santos e Silva, nomeada pela portaria 013/2022, como Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO
17.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará, 05 de Outubro de 2022.

Câmara Municipal De Rondon Do Pará – Contratante
AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

Panificadora E Lanchonete Araguaia LTDA. – Contratada
CNPJ sob nº 09.250.497/0001-70
ANAILTON MOREIRA DO PRADO
Representante Legal
CPF nº 159.587.881-34

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C1F4E22B